

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO:

0000002379 / 2022

Processo 2379 / 2022

Fis: 001

Rubrica: [assinatura]

Proprietário/Interessado: **00001199 JULIANA JANE VIANA DE SOUSA/ NUTRICIONISTA**

CNPJ/CPF:

Endereço:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**

Fone:

ASSUNTO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Observações:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA, PARA O ANO LETIVO DE 2023.

DATA: **30/11/2022** HORA: **10:31:55**

EMERSON PAULO

Emerson Paulo Pereira Santos
Protocolo - Municipal.2332-1



Processo 2371/2022
Fis: 002
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

MEMORANDO

Exma. Senhora
Layse Maria da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Nesta,

Senhor Secretário,

Na qualidade de Nutricionista desta Secretaria de Educação, informo a Vossa Senhora a necessidade da abertura de um processo licitatório obedecendo aos rigores da lei Federal nº 10.024/2019 e Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores, para **Aquisição de Merenda Escolar para a Rede Municipal de Ensino de São Luis Gonzaga do Maranhão**, durante o ano letivo de 2023, de acordo com as demandas em anexo.

São Luís Gonzaga do Maranhão 30 de novembro 2022

Atenciosamente,

Juliana Jane Viana de Sousa

Juliana Jane Viana de Sousa
Nutricionista CRN 11 - 9272

ANEXO



Processo 3791/2022
Fls: 003
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR NUTRICIONAL
1.	ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma característico, produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado. Prazo de validade de 12 meses após a data de fabricação e em condições ideais.	KG	5280	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL Valor Energético: 37,50 Kcal Carboidrato líquido: 8,00g Carboidrato: 8,50g Proteínas: 0,35g Gordura total: 0,30g Fibra alimentar: 0,50g Sódio: 10,50mg Vitamina A 90mcg Vitamina B2 0,15 mg.
2.	AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	8000	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Quantidade: 100g Selênio: 0,3 mcg Energia: 387 Kcal Carboidrato: 99,77g Proteína: 0g Gorduras: 0g; Sódio: 0,03 mg; Potássio: 2 mg; Fósforo: 2 mg; Zinco: 0,01 mg; Ferro: 0,06 mg; Cálcio: 1 mg;
3.	ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos resistentes contendo 200g cada; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	1.520	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Quantidade: 100g; Energia: 67,88 Kcal; Carboidrato: 14,34 g; Proteína: 4,21 g; Gorduras: 0,13 g; Sódio: 3,22 mg; Potássio: 320,93 mg; Fósforo: 89,45 mg; Zinco: 0,49 mg; Ferro: 0,48 mg; Cálcio: 8,14 mg; Magnésio: 12,78 mg; Manganês: 0,14 mg; Fibra: 2,59 g
4.	ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pelo processo de secagem, após é descascado, passa pelo processo de polimento a água e em seguida é selecionado e eletronicamente, finalizado com o empacotamento automático, valido por 8 meses.	KG	19.500	TABELA NUTRICIONAL: Valor energético: 520,05 Kcal Carboidrato líquido: 115,80g Carboidrato: 113,20g Proteínas: 10,80g Gordura Total: 0,45g Gordura saturada: 0,15g Fibrara alimentar: 2,40g
5.	BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor. Sem lesões, não apresentar rachaduras.	KG	11.880	VALOR NUTRICIONAL: 64 Kcal Proteínas 1,8 Carboidrato 14,7 Fibra alimentar 1,2 Cálcio 4 Magnésio 15.
6.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias	PCT	6000	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Quantidade: 6 unidades (30g); Energia: 129,60 Kcal; Carboidrato: 20,61 g; Proteína: 3,03 g; Gorduras: 4,32 g; G. Monoinsaturada: 1,38 g; G. Poli-insG. Saturada: 1,32 g; G. Trans: 0,54 g; Magnésio: 12 mg; Potássio: 54,3 mg; Sódio: 256,2 mg; Cálcio: 6mg; Ferro:



Processo 23791/2023
Fls: 004
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

	primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem Dupla: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.			0,66mg; Fibra: 0,75g; Fósforo: 44,4 mg; Zinco: 0,33 mg; G. Trans: 0,54 g; Magnésio: 12 mg; Potássio: 54,3 mg; Sódio: 256,2 mg; Cálcio: 6mg; Ferro: 0,66mg; Fibra: 0,75g; Fósforo: 44,4 mg; Zinco: 0,33 mgaturada: 0,87g
7.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	4000	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Quantidade: 6 unidades (30g); Energia: 132,90 Kcal; Carboidrato: 22,56 g; Proteína: 2,43 g; Gorduras: 3,60 g; G. Monoinsaturada: 1,11 g; G. Poliinsaturada: 0,66 g; G. Saturada: 1,17 g; G. Trans: 0,47 g; Magnésio: 11,1 mg; Potássio: 42,6 mg; Sódio: 105,6 mg; Cálcio: 16,2 mg; Ferro: 0,54 mg; Fibra: 0,63 g; Fósforo: 49,8 mg; Zinco: 0,3 mg
8.	CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes.	KG	3.300	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Energia 39kcal proteínas 1,7g carboidrato 8,9g lipídio 0,1g fibra alimentar 2,2mg cálcio 14mg magnésio 12mg
9.	CARNE BOVINA MOIDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes	KG	16.200	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL Quantidade: 100g Energia: 190 kcal Carboidratos: 0g Proteínas: 15g Gorduras: 10g Gordura Saturada: 6g G.Trans: 0g Fibras: 0g Ferro: 3 mg Sódio: 246mg
10.	CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, e de colheita recente.	KG	11.885	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Energia 34kcal proteínas 1,3g lipídio 0,2g carboidrato 7,7g fibra alimentar 3,2mg cálcio 23mg magnésio 11mg
11.	COCO RALADO	PCT	300	TABELA VALOR NUTRICIONAL: Carboidratos 5,5g, Proteínas: 0,7g, Fibra Alimentar: 5,5g, Sódio: 2,3mg



Processo 2379/2022

Fls: 005

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-95

12.	CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água, validade de 5 anos.	PCT	580	
13.	FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e são, com teor e umidade máxima de 15% isento de material terroso. Validade de acordo com o fabricante.	KG	1000	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Valor energético 12,92kcal Carboidratos Líquidos 0,87g Carboidratos 2,31g Proteínas 0,82g Fibras alimentares 1,45g Sódio 0,34mg
14.	FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gramas. Produto da indústria de moagem; amidos e féculas, rico em fonte de carboidratos e aminoácidos.	PCT	2.200	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Valor energético: 159 kcal Carboidratos 36g proteínas 3,1g Sódio 168mg
15.	FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima de 180 dias. Embalagem: pacote de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA.	PCT	2.640	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Quantidade: 50g Energia: 170 kcal Carboidratos: 35g Fibras: 2g Sódio: 20mg
16.	FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conservação congelado, processamento com pele e com osso.	KG	16000	VALOR NUTRICIONAL: Energia 129 Kcal Proteínas 20,6g Lipídio 4,6g carboidrato 10,7g Cálcio 7 mg Magnésio 27mg
17.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes.	PCT	14.650	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Quantidade: Porção 200 ml (1 copo); Energia: 69,44 Kcal; Carboidrato: 5,38g; Proteína: 3,68 g; Gorduras: 3,74 g; G. Monoinsaturada: 1,11 g; G. Poli-insaturada: 0,09g; G. Saturada: 2,34g; Magnésio: 11,83mg; Potássio: 186,05 mg; Sódio: 51,94 mg; Cálcio: 127,68 mg; Ferro: 0,07 mg; Selênio: 1,4 mcg; Fósforo: 108,64 mg; Zinco: 0,8 mg; Vitamina A: 39,2mcg
18.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	PCT	7000	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Quantidade: 1 ; raso raso (80g); Energia: 126,40 Kcal; Carboidrato: 24 69 g; Proteína: 4,64 g; Gorduras: 0,74 g; G. Monoinsaturada: 0,1 g; G. Poli-insaturada: 0,26 g; G. Saturada: 0,14 g; Magnésio: 14,4 mg; Manganês: 0,26 mg; Potássio: 35,2 mg; Sódio: 0,8 mg; Selênio: 21,12 mcg; Cálcio: 5,6 mg; Ferro: 1,02 mg; Fibra: 1,44 g; Fósforo: 46,4 mg; Zinco: 0,41 mg
19.	MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Características gerais: A gordura láctea, quando presente não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. Deverá ser. Sem sal Características organolépticas: Aspecto: creme, Cor: amarela, Odor: próprio, isento de ranço, sabor: próprio. A embalagem primária do produto deverá ser pote	POTES	3.960	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Quantidade: 1 colher de sopa (32g) Energia: 230 Kcal Carboidrato: 10,46 g Proteína: 0,29 g Gorduras: 25,76 g G. Monoinsaturada: 12,58g G. Poli-insaturada: 6,69g G. Saturada: 5,34 g G. Trans: 8,27g Magnésio: 0,96 mg Potássio: 128,66 mg Sódio: 301,76 mg Cálcio: 9,6 mg Fósforo: 7,36mg



processo 2371/2022
Fis: 005
Rubrica: hml

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

	rígido.			
20.	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710ckal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fibra alimentar 0,6g Sódio 166mg	KG	4000	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Energia 710ckal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fibra alimentar 0,6g Sódio 166mg
21.	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g	PCT	5220	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: 165cal,Fibra Alimentar:2,9g, Sódio:0mg
22.	MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros saudáveis e sem pele, isento de fermentação, cor vermelha odor e sabor próprio. Em embalagem tipo sachê de 340g. Com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	EMBALAGEM	2200	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Quantidade: 3; colheres de sopa por porção (60g); Energia: 23,68 Kcal; Carboidrato: 3,16 g; Proteína: 0,56 g; Gorduras:1,25 g; G. Monoinsaturada: 0,28 g; G. Poliinsaturada: 0,69 g; G. Saturada 0,18 g; Magnésio: 6,88mg; Manganês: 0,07 mg; Potássio: 128,66 mg; Sódio: 195,36 mg; Selênio: 0,28 mcg; Cálcio: 5,87 mg; Ferro: 0,31 mg; Fibra: 0,7 g; Fósforo: 15,05 mg; Zinco: 0,08 mg
23.	ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme a legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	500	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Quantidade: 1; colher de sopa (porção: 13ml); Energia: 123,76 kcal; Gorduras:14 g; G. Monoinsaturada: 8,25 g; G. Poliinsaturada: 4,14 g; G. Saturada: 0,99 g; Vitamina E: 2,39 mg.
24.	PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g.	KG	6.600	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Quantidade: 1; unidade (50g); Energia: 138 kcal; Carboidrato: 27g; Prcteiña: 4g; Gorduras:1,40 g; G. Saturada: 0,3 g; Fibra: 1,4 g; Sódio: 203 mg
25.	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, com prazo de validade e registro no mapa.	KG	5.320	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Valor energético 37kcal Carboidrato 9,4g Proteína 0,5g Fibra alimentar 0,8g Vitamina C 119mg,7g Cálcio 1,0mg Ferro 0,1mg Sódio 4,0mg.
26.	SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca adicionado de antiuamectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do	KG	100	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Quantidade: 100g Energia: 350 Kcal Carboidrato: 69 g Proteína: 11 g Gorduras: 4,0 g G. Saturada: 2 g G.Trans: 0g Sódio: 995 mg Cálcio: 195 mg.



Processo 23791/2022
Fis: 007
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

	fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.			
27.	SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínimo 24 meses.	UND	6500	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Quantidade: 100ml Energia: 58 Kcal Carbohidrato: 7,1 g Glicose: 2,1g Galactose: 2,1 g Lactose: 0 g Proteína: 2,2 g Gorduras: 2,4g G. Saturada: 1,5g G.Trans: 0g Potássio: 128,66 mg Sódio: 48 mg Cálcio: 190 mg Ferro: 2,7 mg Zinco: 8,4 mg Vitamina C: 8,5 mg Vitamina D: 0,95 µg
28.	SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas que trazem o melhor da fruta de maneira rápida e fácil.	UND	3.000	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Valor calórico 10kcal Fibras alimentares 0,6g Carboidratos 2,0g Magnésio 8mg
29.	TOMATE	KG	11880	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Valor energético 21 cal, carboidrato 5,1g, proteína 0,8g, sódio 5mg, fibra alimentar 2,3g, Vitamina A 1131UI, Cálcio 7,32mg, Ferro 0,49mg
30.	TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cebola, alho e demais condimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em potes plásticos vedados e com tampa, contendo no mínimo 300 gramas, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega.	PCT	200	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Quantidade: Porção de 1g Potássio: 0,08 mg Sódio: 387,58 mg Proteína: 0,2 g Gordura: 0,1g Fibra: 1 g Sódio: 269 mg Iodo: 25 mcg
31.	VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, isento de substâncias estranhas a sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo, deverá constar a denominação do produto e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em frasco plástico resistente de 500 ml e bem lacrados com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Validade: suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	600	TABELA DE VALOR NUTRICIONAL: Quantidade: 1 colher de sopa por porção (10ml) Energia: 1,40 Kcal Carbohidrato: 0,59g Magnésio: 2,2 mg Potássio: 10 mg Sódio: 0,8 mg Selênio: 0,05 mcg Cálcio: 0,6 mg Ferro: 0,06 mg Fósforo: 0,9 mg Sódio: 0,1 mg.

São Luís Gonzaga do Maranhão 30 de novembro de 2022

Juliana Jane Viana de Sousa
Nutricionista CRN 11 - 9272



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

CNPJ. Nº 06.460.018/0001-52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO 2023



Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
---------	-------	--------	--------	-------

1ª SEMANA	Sopa de Macarrão com Carne Cozida e Verduras Sobremesa: Fruta	Suco (Polpa de Fruta) e Biscoito Doce Sobremesa Fruta	Arroz de Abóbora, Feijão, Frango Cozido e Salada (Pepino e Alface) Sobremesa: Fruta	Mingau de Milho Branco (Canjica) com Coco Ralado Sobremesa: Fruta	Arroz de Vinagreira, Carne Moída e Salada Crua (Alface, Pepino e Tomate) Sobremesa: Fruta
2ª SEMANA	Macarronada com Carne Moída Sobremesa: Fruta	Mingau de Milho Branco (Canjica) com Coco Ralado Sobremesa: Fruta	Caldo de Macaxeira com Frango Sobremesa: Fruta	Achocolatado com Cuscuz de Milho Sobremesa: Fruta	Galinhada com Abóbora (Arroz com Frango desfiado e abóbora ralada)
3ª SEMANA	Baião de Dois, Carne Moída e Salada (Tomate e Alface) Sobremesa: Fruta	Achocolatado com Cuscuz de Arroz Sobremesa: Fruta	Macarronada de Frango Sobremesa: Carne Moída	Suco (Polpa de Fruta) e Biscoito Doce Sobremesa Fruta	Sopa de Macarrão com Legumes, Verdura e Carne Moída Sobremesa: Fruta
4ª SEMANA	Achocolatado com Biscoito Salgado Sobremesa: Fruta	Sopa de Macarrão com Legumes, Verduras e Frango Cozido Sobremesa: Fruta	Suco (Polpa de Fruta) com Biscoito Doce Sobremesa: Fruta	Arroz de Macarrão, Carne Moída com Legumes e Salada Crua (Alface e Tomate) Sobremesa: Fruta	Vitamina de Banana com Biscoito Salgado

Juliana Jane Viana de Sousa
Juliana Jane Viana de Sousa
 Nutricionista CRN11: 9272

Antonia Wynne Dias dos Santos
Antonia Wynne Dias dos Santos
 Nutricionista CRN11: 12042

Rubrica
 Fls: 000
 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

CNPJ. Nº 06.460.018/0001-52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO CRECHE 2023



	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª SEMANA	Sopa de Macarrão com Carne Cozida e Verduras Sobremesa: Fruta	Suco (Polpa de Fruta) e Biscoito Doce Sobremesa Fruta	Arroz de Abóbora, Feijão, Frango Cozido e Salada (Pepino e Alface) Sobremesa: Fruta	Mingau de Milho Branco (Canjica) com Coco Ralado Sobremesa: Fruta	Arroz de Vinagreira, Carne Moída e Salada Crua (Alface, Pepino e Tomate) Sobremesa: Fruta
2ª SEMANA	Macarronada com Carne Moída Sobremesa: Fruta	Mingau de Milho Branco (Canjica) com Coco Ralado Sobremesa: Fruta	Caldo de Macaxeira com Frango Sobremesa: Fruta	Leite com Cuscuz de Milho Sobremesa: Fruta	Galinhada com Abóbora (Arroz com Frango desfiado e abóbora ralada)
3ª SEMANA	Baião de Dois, Carne Moída e Salada (Tomate e Alface) Sobremesa: Fruta	Leite com Cuscuz de Arroz Sobremesa: Fruta	Macarronada de Frango Sobremesa: Carne Moída	Suco (Polpa de Fruta) e Biscoito Doce Sobremesa Fruta	Sopa de Macarrão com Legumes, Verdura e Carne Moída Sobremesa: Fruta
4ª SEMANA	Leite com Biscoito Salgado Sobremesa: Fruta	Sopa de Macarrão com Legumes, Verduras e Frango Cozido Sobremesa: Fruta	Suco (Polpa de Fruta) com Biscoito Doce Sobremesa: Fruta	Arroz de Macarrão, Carne Moída com Legumes e Salada Crua (Alface e Tomate) Sobremesa: Fruta	Vitamina de Banana com Biscoito Salgado

Juliana Jane Viana de Sousa
Juliana Jane Viana de Sousa
Nutricionista CRN11: 9272

Antonia Wynne Dias dos Santos
Antonia Wynne Dias dos Santos
Nutricionista CRN11: 12042

Processo nº 28.997/2022
Fis: 2022
Rubrica nº 2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	2379 / 2022
Fis.:	010
Rubrica:	cmf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para futura contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

LEGISLAÇÃO

Resolução CD/FNDE 06/2020

Lei n 11.947 /2009 -PENAE

Lei n 8.269/90 ECA

Lei nº 8.666/1993;

Lei nº 10.520/2002;

Lei Complementar nº 123/2006;

Instrução Normativa Federal nº 040/2020;

1-Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Alimentar - se não é apenas para suprir as necessidades físicas do corpo humano, hoje sabemos que a alimentação é também essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância a fase adulta de uma pessoa; no âmbito escolar essas considerações já foram temas de pesquisas que comprovam o aumento dos índices escolares aliados a bons atos alimentares. No Brasil a merenda escolar foi instituída como política educacional na década de 50 com intensão de reduzir a evasão, repetência, melhorar o rendimento escolar e ainda desenvolver nos educandos bons hábitos alimentares. Ao longo tempo a "Alimentação Escolar" veio ganhando mais notoriedade e relevância, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) desenvolveu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo esse um dos programas complementares para o desenvolvimento do sistema de ensino aprendizagem na educação básica. A Constituição Federal de 1988 no seu art. 208, trata a alimentação escolar como dever do estado em complementação com o poder público local, essa colocação é também assinalada no art. 1 da Resolução de n 26/2013 do FNDE que diz: "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução."; frisamos aqui que o PNAE suplementar, ficando ao encargo dos Estados e Municípios, a função principal de oferecer aos seus alunos do ensino básico, a merenda escolar. Diante dos expostos faz se necessário a aquisição dos itens relacionados nas planilhas em anexo (Anexo I) deste estudo para que o município de São Luís Gonzaga do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo: 2379/2022
Fis.: 011
Rubrica: cmj

Maranhão, possa oferecer uma Merenda Escolar suficiente e de qualidade aos educandos que frequentam as unidades municipais de ensino; atendendo os dispositivos legais e proporcionando aos educandos qualidade de ensino para que possam se desenvolver integralmente.

II - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade

As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

2.1. Da entrega e local dos produtos

2.1.2. Da entrega

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura.

2.1.3. Local e Horário

Instituições Urbanas

Nº	ESCOLA	INEP	ENDEREÇO	HÓRARIO DE FUNCIONAMENTO			TOTAL DE ALUNOS
				MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	
1	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FERNANDES FREITAS	21284130	Avenida Juracy de Sales Fortes	07h15 min às 11h15 min	13h15 min às 17h15 min		210
2	E M JOÃO SALES	21276218	Rua Manoel Carlos Godinho	07h15 min às 11h45 min	13h15 min às 17h45 min		222
3	E M DEP. LUIZ ROCHA	21111545	Trav. Serapião Ramos	07h15 min às 11h45 min	07h15 min às 11h45 min		512
4	E.M.R HERCULANO PARGA	21111294	Trav. São Benedito	07h15 min às 11h45 min	13h15 min às 17h45 min		321
5	E.M PROFº ELIZA MONTEIRO	21111340	Rua da Paz	07h15 min às 11h20 min	13h15 min às 17h20 min	19h às 22h	186
6	J.I TIO PATINHAS	21111502	Rua Teotônio Santos	07h15 min às 11h20 min	13h15 min às 17h20 min		361
7	J.I VICTOR SOUSA SILVA	21111499	Trav. Raimundo Raposo Fortes	07h15 min às 11h15 min	13h15 min às 17h15 min		215
8	E.M ANTONIA ABREU	21110298	Rua Principal Bairro Trizidela	07h15 min às 11h15 min	**	19h às 22h	93



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo: 2379/2022
Fls.: 012
Rubrica: cmj

Instituições Rurais

Nº	ESCOLA	INEP	ENDEREÇO	HÓRARIO DE FUNCIONAMENTO			TOTAL DE ALUNO
				MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	
01	U I FREI NICOLAU	21254478	POV. NOVA VIDA	07h15 min às 11h45 min	13h15 min às 17h45 min	19h às 22h	260
02	E.M DEP. MARÃO FILHO	21110158	POV. NOVA VIDA	07h15 min às 11h45 min	13h15 min às 17h20 min		135
03	E.M 13 DE MAIO	21110255	POV. CLARIDADE	07h15 min às 11h20 min	13h15 min às 17h45 min		225
04	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA	21110166	POV. SANTO ANTONIO DO COSTA	07h15 min às 11h45 min	13h15 min às 17h45 min		90
05	E.M CRISPIM GAMA	21110344	POV. SÃO LUÍS DO VALE	07h15 min às 11h20 min	13h15 min às 17h45 min		50
06	E.M DEP. AMÉRICO DE SOUSA	21110352	POV. SÃO JOÃO DO ANTÃO	**	13h15 min às 17h20 min		27
07	E.M DEP. EDUARDO MATIAS	21110360	POV. SÃO BENTO	**	13h15 min às 17h20 min		23
08	E.M DOM PEDRO I	21110387	POV. OLHO D'ÁGUA DOS GRILOS	07h15 min às 11h20 min	13h15 min às 17h45 min		64
09	E.M DOM PEDRO I	21111154	POV. MASSARANDUBA DOS GREGÓRIOS	07h15 min às 11h20 min	**		28
10	E.M EUGÊNIO BARROS	21110417	POV. SÃO BENEDITO DO VALE	07h15 min às 11h45 min	**		67
11	E.M FREI ADALTO	21259046	POV. OLHO D'ÁGUA SECO	07h15 min às 11h20 min	**		32
12	E.M GOVERNADOR JOÃO CASTELO	21110182	POV. DUAS IRMÃS	07h15 min às 11h20 min	**		48
13	E.M IRMÃ MARIA MULLER	21194279	POV. NATAL	07h15 min às 11h20 min	13h15 min às 17h20 min	19h às 22h	105
14	E.M JUV. GONÇALVES DE AGUIAR	21110530	POV. FERRO VELHO	07h15 min às 11h45 min	**		58
15	E.M MATA ROMA	21110212	POV. LAGO DA ONÇA	07h15 min às 11h20 min	13h15 min às 17h45 min		57
16	E.M NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO	21110620	POV. CENTRO DOS FARIAS	07h15 min às 11h20 min	13h15 min às 17h20 min		34
17	E.M NOSSA SRA DAS GRAÇAS	21110646	POV. SANTARÉM	07h15 min às 11h20 min	13h15 min às 17h20 min		55
18	E.M NOSSA SRA DE SANTANA	21110239	POV. SANTANA DO ADROALDO	07h15 min às 11h20 min	13h15 min às 17h45 min		98
19	E.M OSVALDO ARANHA	21111286	POV. CENTRO DOS URUS	07h15 min às 11h45 min	**		51
20	E.M PADRE CÍCERO	21110700	POV. TINGIDOR	07h15 min às 11h20 min	**		24
21	E.M PEDRO CELESTINO DOS SANTOS	21111383	POV. VALE VERDE	07h15 min às 11h15 min	13h15 min às 17h20 min	19h às 22h	144
22	U E REUNIDA DOM JOAO VI	21110140	POV. SÃO DOMINGOS	07h15 min às 11h45 min	**		57



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo: 2379/2022
Is.: 013
Rubrica: *Lu*

23	E.M 21 DE ABRIL	21110263	POV. CENTRO DA JOSINA	**	13h15 min às 17h20 min		28
24	E.M TEREZA CRISTINA	21111472	POV. TRÊS SETUBAL	07h15 min às 11h20 min	13h15 min às 17h45 min	19h às 22h	92
25	U.E SÃO BENEDITO	21111537	MONTE ALEGRE	07h15 min às 11h20 min	13h15 min às 17h45 min		94
26	E.M PROFº JOÃO PEREIRA MARTINS NETO	21111529	POV. PROMISSÃO	07h15 min às 11h20 min	**	19h às 22h	144
27	E.M SÃO FRANCISCO II	21110948	POV. AZEDO	07h15 min às 11h20 min	13h15 min às 17h20 min	19h às 22h	88
28	E M FRANCISCA MESQUITA RABELO	21280258	POV. CENTRINHO	07h15 min às 11h20 min	**		33
29	E.M SÃO FRANCISCO III	21110999	POV. OLHO D'ÁGUA DO ZÉ BRANCO	07h15 min às 11h20 min	**	19h às 22h	32
30	E.M SÃO FRANCISCO	21110956	POV. CAFÉ PIPIRA	07h15 min às 11h20 min	**		55
31	E.M SÃO RAIMUNDO	21111189	POV. SANTA CRUZ	07h15 min às 11h20 min	**		31
32	E.M SÃO RAIMUNDO	21111170	POV. IMPUEIRA	07h15 min às 11h20 min	**		28
33	E.M SÃO MIGUEL	21111111	POV. LAGO DO BOI	07h15 min às 11h20 min	**		35
34	E.M SÃO JOSÉ	21111367	POV. MARAJÁ	07h15 min às 11h20 min	**		60
35	E.M PEDRO CORRÊA DA SILVA	21110247	POV. CAJUEIRO DOS CORREIAS	**	13h15 min às 17h20 min	19h às 22h	54
36	E.M PEDRO MATIAS DA PAZ	21110743	POV. SANTO ANTONIO DO COQUE	07h15 min às 11h20 min	**	19h às 22h	61
37	E.M SANTA ANASTÁCIA	21111413	POV. COHEB	07h15 min às 11h20 min	13h15 min às 17h20 min		66
38	E.M SANTA TEREZINHA	21111227	POV. ENCRUZILHADA	07h15 min às 11h20 min	**		24
39	E.M SANTO ANDRÉ	21110859	POV. PEDRINHAS	07h15 min às 11h20 min	13h15 min às 17h20 min		71
40	E.M ANTONIO GONÇALVES	21110280	POV. MORADA NOVA DO DUSDETE	07h15 min às 11h20 min	**		30
41	E.M SÃO JOSÉ	21212244	POV. MASSARANDUBA DOS LUNAS	07h15 min às 11h15 min	13h15 min às 17h20 min	19h às 22h	48
42	E.M SÃO MARCOS	21111391	POV. CENTRO DOS GRILOS	**	13h15 min às 17h20 min		12
43	E.M SÃO RAIMUNDO NONATO	21212260	POV. SETE LITROS	07h15 min às 11h20 min	**		29
44	E.M SÃO SEBASTIÃO	21111405	POV. SANTA RITA DO EPIFANIO	07h15 min às 11h20 min	**		23
45	E.M SANTO ANTONIO	21111448	POV. MONTE VIDEU	07h15 min às 11h20 min	**		17
46	E.M SANTO ANTONIO	21110891	POV. SANTO ANTONIO DOS ALVES	07h15 min às 11h20 min	**	19h às 22h	61
47	E.M PEDRO DUALDO	21110735	POV. LIMEIRA	07h15 min às 11h20 min	**	19h às 22h	37



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo: 23791/2022
Fls.: 014
Rubrica: *[assinatura]*

48	E.M SANTA MÔNICA	21111308	POV. BELO HORIZONTE	07h15 min às 11h20 min	**		16
49	E.M SANTA MARIA	21110824	POV. BAIXINHA	07h15 min às 11h20 min	**		34
50	E.M SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	21111081	POV. PÉ SÓ	07h15 min às 11h20 min	**	19h às 22h	44
51	E.M ROMÃO LIMA	21110794	POV. SANTA MARIA DOS RODRIGUES	07h15 min às 11h20 min	**		25
52	E.M BOM JESUS	21212236	POV. SAPUCAIA	07h15 min às 11h20 min		13h15 min às 17h20 min	34
53	E.M COMEMDADOR HENRIQUE DIAS VIEIRA	21200580	POV. SANTA ANTONIO DOS VIEIRAS	07h15 min às 11h20 min	**		55
54	E.M ALVARO DA SILVA RIBEIRO	21110107	POV. SÃO JOÃO DO JANSEN	07h15 min às 11h20 min	**		21
55	E.M SÃO FRANCISCO VII	21254451	POV. MUCURA DO ANANIAS	07h15 min às 11h20 min	**		18
56	E.M RAIMUNDO NONATO VELOSO	21111375	POV. MATINHA	07h15 min às 11h20 min	**	19h às 22h	105
57	E.M SÃO JOSÉ	21111057	POV. CENTRO DO OSVALDO	07h15 min às 11h20 min	**		15
58	E.M SÃO LUIS GONZAGA	21576815	POV. TRECHO SECO	07h15 min às 11h20 min		13h15 min às 17h20 min	27
59	E.M RAIMUNDA DO VALE	21577722	POV. CENTRO VELHO	07h15 min às 11h20 min		13h15 min às 17h20 min	24
60	E.M SÃO DOMINGOS	21274371	POV. CENTRO DOS CRUZES	07h15 min às 11h20 min	**		27

OBSERVAÇÃO:

- As unidades da área rural são tratadas de forma a ser considerada sua localização como uma especificidade de logística; sendo assim destacamos a interessadas em participar do certame que se for de seu interesse o deslocamento dos gêneros alimentícios destinados as mesmas poderão ficar sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, se for de interesse do ganhador do certame, (a SEMED tem veículo próprio destinado a essa função - ANEXO VI) acreditamos assim cooperar para que haja o equilíbrio econômico em questões de logística sobre o transporte, e assim a administração possa promover um processo licitatório com abertura ampla de competitividade possibilitando obter propostas que gere economicidade e o respeito ao princípio da isonomia, assegurando assim os direitos condicionados na Constituição Federal de 1088 em seu Art. 37, XXI; e parâmetros da LC 123/2006.

Caso essa seja a opção escolhida; os produtos deverão ser entregues na:

- Secretaria Municipal de Educação

Horário: 08hs às 14hs às 17hs.

2.1.4 Especificações para Entregas

A entrega de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar seguem planejamento elaborado com antecedência pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão, que atende as unidades educacionais da rede pública de ensino do Município, pois com o planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	23791/2022
Fis.:	015
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

podemos assegurar que todos os envolvidos no processo da alimentação escolar possam trabalhar de forma programada, sem risco para que haja o desabastecimento tanto de fornecedores e unidades educacionais, garantindo assim o direito dos fornecedores e principalmente o direito de crianças e alunos (Lei n 11.947 /2009 - PNAE) em receber uma alimentação de qualidade; a nutricionista trabalha com um planejamento de programação anual, mensal, quinzenal e semanal, todos estudados e elaborados com antecedência; da seguinte forma: com base no número de matrículas é feito uma estimativa de quantidades anual de acordo com a faixa etária e quantidade de refeições de cada unidade referente ao número de dias letivos que deverá atender, o quantitativo anual é dividido por quantidades mensais, quinzenais e semanais, as listas de produtos e quantidades semanais são entregues aos fornecedores ganhadores do certame com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência ao prazo de entrega; segue em anexo o cronograma de entregas semanais repassados aos fornecedores, planilhas com especificações e quantidade

(ANEXO II, III, IV e Y), salientamos ainda que existe um tratamento específico para as unidades localizadas na área rural, detalhado no subitem 2.1.3.

2.1.5 Recebimento dos produtos

Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-las em 12 horas.

Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

2.1.6 Encargos

Nas unidades localizadas na área urbana as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada. A entrega dos produtos destinados as unidades da área rural para que possa ser feita a equiparação logística e econômica poderão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão, sendo essa uma opção da vencedora do certame, sendo assim as entregas nas unidades da área rural podem ficar sob responsabilidade da Secretaria de Educação, pois a mesma possui veículo específico para esse trabalho (Anexo VI).

2.1.7 Da Fiscalização

A fiscalização é de responsabilidade dos funcionários listados a seguir que forma designados para tal função:

NOME	FUNÇÃO
Juliana Jane Viana de Sousa	Nutricionista CRN !!-9272
Antonia Wyne Dias dos Santos	Nutricionista CRN11-12042



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	232912022
Fls.:	016
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Os fiscais e Nutricionistas ficaram responsáveis pela fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

2.1.8 Validade da Ata de Registro de Preços

A presente ata tem validade de 12 meses a partir da data de assinatura do certame.

2.1.9 Do pagamento

O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica.

No valor pactuado devem estar inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico- financeiro.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

2.2. Especificação (detalhamento)

As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

2.3. Da contratação

Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 8.666/93.

2.4. Vigência contratual

De acordo com o artigo 57 da lei 8666/93, este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da celebração do contrato.

2.5. Necessidade de treinamento de pessoal

Não se aplica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	23791/2022
Fis.:	017
Rubrica:	<i>Prof</i>

2.6. Necessidade de transição contratual

Não se aplica

2.7. Necessidade de apresentação de catálogo ou amostra

Não se aplica.

III - Levantamento de mercado, que consistê na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Não se aplica.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução

A presente licitação tem por objetivo contratar empresa para fornecimento de gêneros alimentícios respeitando as leis relacionadas a "Merenda Escolar" nas unidades municipais de ensino; por meio de pregão eletrônico com data, local e horário publicados em diário oficial desde município, diário oficial do estado, diário oficial da união e em jornal de grande circulação no estado. considerando menor preço por item.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As estimativas encontram se discriminadas no anexo 01 desse estudo.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

7.1 De acordo com os artigos 15 e 23 da Lei 8066/93 o parcelamento no pagamento e permitido quando diante da análise de viabilidade técnica e econômica apontam que a retirada parcelada dos itens licitados garanta a eficiência, segurança e qualidade na prestação de serviços.

7.2 O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

7.3 No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	23791/2022
Fls.:	018
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

7.4 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7.6 Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. 7.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

IX - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão .ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

Os gastos previstos encontram-se dentro do PLANO PLURIANUAL (PPA) 2023/2024.

X - Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

O direito à alimentação é garantida por um conjunto de legislações a Carta Magna o incluiu na lista de direitos humanos; na Constituição Federal (CF /88 art. 208) com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, ficou assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental por meio de programa suplementar de alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federais, estaduais e municipais, o FNDE desenvolveu o PNAE como programa suplementar para ajudar estados e municípios a atender suas demandas com uma alimentação escolar de qualidade de acordo com cada faixa etária e carga horária presencial escolar. O presente estudo vem demonstrar que os itens listados no Anexo I são necessários não só para cumprir a legislação, mas a fim de tudo tratar os educandos da rede municipal de ensino com dignidade, ofertando-lhes uma alimentação de qualidade, procurando suprir suas necessidades físicas trazendo resultados no desenvolvimento psicomotor do indivíduo, contribuindo para que nossos educandos possam se desenvolver integralmente. O município de São Luís Gonzaga do Maranhão, tem hoje 68 (sessenta e oito) unidades de ensino sendo, chegando a um universo total de 5.550 (cinco mil quinhentos e cinquenta) alunos matriculados frequentes na rede municipal de ensino. A futura licitação serve para efetivar o direito a esses educandos de receber alimentação adequada a sua faixa etária e carga horária referente ao período que se mantiverem nas unidades.

XI - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria de Educação e administração municipal já tem funcionários destinados a tal função. Nas unidades da área urbana as entregas são de responsabilidade das empresas; nas unidades da zona rural as entregas ficam



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	237912022
Fls.:	019
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

por encargo da Secretaria Municipal de Educação, pois a mesma conta com um transporte adequado para o transporte da merenda escolar, fato que torna a entrega mais segura em termos de conservação dos alimentos, principalmente dos perecíveis, as entregas são acompanhadas pela nutricionista que é lotada na secretaria e responsável por assuntos relacionados a merenda escolar no âmbito de sua profissão.

XII.- possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

O consumo de alimentos gera impactos ambientais voltados a sua produção e descarte de embalagens, ainda que procuramos trabalhar cada vez mais com alimentos orgânicos e com produtos que sigam uma política de preservação ao meio ambiente as unidades de ensino são orientadas a evitar o desperdício de alimentos desde a hora do preparo além de seguirem normas de descarte consciente de embalagens e resíduos considerados degradáveis.

XIII - Gerenciamento de risco

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Recebimento de alimentos em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada.	Em caso o servidor designado para a função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo, pedindo ressarcimento, ex: produtos danificados, produtos que não cumprem as especificações das emitidas durante o processo licitatório, substituição de produtos, produtos em quantidade desigual ao pedido expedido pelo responsável do contrato, etc;
Descumprimento com os prazos de entrega	Os calendários de entregas estipulado pelo servidor responsável devem ser cumpridos sem atrasos ou alterações para não causa prejuízos ao andamento no fornecimento de alimentação aos educandos, podendo o fornecedor receber sanções por não cumprir com as normas do contrato;
Reajuste de preços	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

IX - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar dos educandos da rede de ensino do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	23791/2022
Fls.:	02
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

É explícito em lei que a alimentação além de ser um direito humano também é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988, nas unidades escolares temos ainda que considerar agrupadas a Constituição Federal - CF, Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LBD, o FNDE em 2009, criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE como programa suplementar dando suporte aos estados e municípios para que possam atender seus educandos não só didaticamente, mas também lhes fornecendo uma alimentação saudável e adequada a sua idade, favorecendo seu desenvolvimento físico e intelectual;

Este ETP está mencionado de acordo nesse com documento, a legislação sobre o vigente; diante de todas as descrições mencionadas neste documento, sobre direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual do educando; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica do educando da presente contratação, dentro dos modelos estabelecidos no presente estudo.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação.

São Luis Gonzaga do Maranhão, 30 de novembro de 2022

Juliana Jane Viana de Sousa
Nutricionista, CRN11: 9272

Antonia Wyne Dias dos Santos
Nutricionista, CRN11:12042



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	2379/2022
Fis.:	023
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ANEXOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	23791/2022
Fis.:	022
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ANEXO!

Planilha Anual de Itens e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma característico, produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado. Prazo de validade de 12 meses após a data de fabricação e em condições ideais.	KG	5280
2.	AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	8000
3.	ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos resistentes contendo 200g cada; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	1.520
4.	ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pelo processo de secagem, após é descascado, passa pelo processo de polimento a água e em seguida e selecionado e eletronicamente, finalizado com o empacotamento automático, valido por 8 meses.	KG	19.500
5.	BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor. Sem lesões, não apresentar rachaduras.	KG	11.880
6.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas,	PCT	6000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	2329/2022
Fls.:	023
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

	isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem Dupla: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		
7.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	4000
8.	CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes.	KG	3.300
9.	CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes	KG	16.200
10.	CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, e de colheita recente.	KG	11880
11.	COCO RALADO: seco sem açúcar. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100 gr. Embalagem de 100g.	PCT	300
12.	CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água, validade de 5 anos.	PCT	580



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo: 23791/2022
Fls.: 024
Rubrica: *[Assinatura]*

13.	FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e sãos, com teor e umidade máxima de 15% isento de material terroso. Validade de acordo com o fabricante.	KG	1000
14.	FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gramas. Produto da indústria de moagem; amidos e féculas, rico em fonte de carboidratos e aminoácidos.	PCT	2.200
15.	FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima de 180 dias. Embalagem: pacote de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA.	PCT	2.640
16.	FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conservação congelado, processamento com pele e com osso.	KG	16000
17.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes.	PCT	14.650
18.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	PCT	7000
19.	MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Características gerais: A gordura láctea, quando presente não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. Deverá ser. Sem sal Características organolépticas: Aspecto: creme, Cor: amarela, Odor: próprio, isento de ranço, sabor: próprio. A embalagem primária do produto deverá ser pote rígido.	POTES	3.960
20.	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710ckal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fibra alimentar 0,6g Sódio 166mg	KG	4000
21.	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g	PACOTE	5220
22.	MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros saudáveis e sem pele, isento de fermentação, cor vermelha odor e sabor próprio. Em embalagem tipo	EMBALAGEM	2200



Processo: 2379/2022
Fls.: 025
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

	sachê de 340g. Com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.		
23.	ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme a legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	500
24.	PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g.	KG	6.600
25.	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, com prazo de validade e registro no mapa.	KG	5.320
26.	SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	100
27.	SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínimo 24 meses.	UND	6500
28.	SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas que trazem o melhor da fruta de maneira rápida e fácil	UND	3.000
29.	TOMATE: vegetal em bom estado, íntegro, livre de partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verdes para consumo; embalado adequadamente em embalagens plásticas ou caixas plásticas próprias para alimentos.	KG	11880



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo: 2379/2022
Fls.: 026
Rubrica: *[assinatura]*

30.	TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cebola, alho e demais condimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em potes plásticos vedados e com tampa, contendo no mínimo 300 gramas, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega.	PCT	200
31.	VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, isento de substâncias estranhas a sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo, deverá constar a denominação do produto e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em frasco plástico resistentes de 500 ml e bem lacrados com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Validade: suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	600



Processo 2379 / 2022

FLS: 027

Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

ANEXOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo: 2379 12022
Fls.: 028
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ANEXO!

Planilha Anual de Itens e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo: 237912022
Fis.: 029
Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>

25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo: 2879 12022
Fls.: 030
Rubrica: [assinatura]

ANEXO II

Planilha de Solicitação de Fornecimento

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

SECRETARIA: _____

UNIDADE: _____

LOCAL DE ENTREGA: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					
13.					
14.					
15.					
16.					
17.					
18.					
19.					
20.					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo: 237912072
Fls.: 031
Rubrica: [assinatura]

ANEXO III

PLANILHA - COMISSÃO MUNICIPAL DE GASTOS REQUISIÇÃO DE MATERIAIS /COTAÇÃO DE PREÇOS/DOTAÇÃO REQUISIÇÃO DE MATERIAIS/COTAÇÃO DE PREÇOS/DOTAÇÃO

SOLICITANTE: _____							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	FORNECEDOR	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							
11.							
12.							
13.							
14.							
15.							
16.							
17.							
18.							
19.							
20.							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	2399/2022
Fls.:	232
Rubrica:	[assinatura]

ANEXOIV

CRONOGRAMA DE ENTREGAS SEMANAIS Unidades da Area Urbana
DIAS DE ENVIAR PEDIDOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO:

* Adequado de acordo com o calendário escolar/2023

OBS: Enviar via e-mail nutricionista. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SOLICITADO PARA A EDUCAÇÃO/ ENTREGUE NAS UNIDADES AREA URBANA.

1. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
2. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
3. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
4. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
5. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
6. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
7. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
8. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
9. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
10. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	239912022
Fis.:	033
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ANEXO V

CRONOGRAMA DE ENTREGAS SEMANAIS Unidades da Area Rural



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	2379/2022
Fis.:	034
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

DIAS DE ENVIAR PEDIDOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO:

* Adequado de acordo com o calendário escolar/2023

OBS: Enviar via e-mail nutricionista. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SOLICITADO PARA A EDUCAÇÃO/ ENTREGUE NAS UNIDADES AREA RURAL.

1. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
2. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
3. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
4. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
5. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
6. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
7. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
8. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
9. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____
10. ENVIAR dia XX/XX () será entregue dia XX/XX () Obs.: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	2379/2022
Fis.:	035
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ANEXOVI

VEICULO DESTINADO PARA ENTREGAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	2379 12022
Fls.:	036
	<i>(m)</i>

CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO/FOTO DOCUMENTO DO VEÍCULO



Processo 2879/2022
Fls: 057
Rubrica *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

DESPACHO

Ao Setor Municipal de Compras,

Estamos encaminhando em anexo à relação de produtos para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para Aquisições de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme relação em anexo:

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 01 Dezembro de 2022

Laysse Maria da Silva

Laysse Maria da Silva
Secretaria Municipal de Educação



Processo 239/2017
Fis: 038
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma característico, produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado. Prazo de validade de 12 meses após a data de fabricação e em condições ideais.	KG	5280
2.	AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	8000
3.	ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos resistentes contendo 200g cada; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	1.520
4.	ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pelo processo de secagem, após é descascado, passa pelo processo de polimento a água e em seguida é selecionado e eletronicamente, finalizado com o empacotamento automático, valido por 8 meses.	KG	19.500
5.	BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor. Sem lesões, não apresentar rachaduras.	KG	11.880
6.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem Dupla: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas	PCT	6000



Processo 2379/2022
Fls: 037
Rubrica *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-58

	pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		
7.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	4000
8.	CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes.	KG	3.300
9.	CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes	KG	16.200
10.	CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, e de colheita recente.	KG	14000
11.	COCO RALADO	PCT	300
12.	CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água, validade de 5 anos.	PCT	580
13.	FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e sãos, com teor e umidade máxima de 15% isento de material terroso. Validade de acordo com o fabricante.	KG	1000
14.	FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gramas. Produto da indústria de moagem; amidos e féculas, rico em fonte de carboidratos e aminoácidos.	PCT	2.200
15.	FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima de 180 dias. Embalagem: pacote de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA.	PCT	2.640
16.	FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conservação congelado, processamento com pele e com osso.	KG	16000
17.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes.	PCT	14.650



Processo: 2379/2022
Fls: 042
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

18.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	PCT	7000
19.	MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Características gerais: A gordura láctea, quando presente não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. Deverá ser. Sem sal Características organolépticas: Aspecto: creme, Cor: amarela, Odor: próprio, isento de ranço, sabor: próprio. A embalagem primária do produto deverá ser pote rígido.	POTES	3.960
20.	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710ckal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fibra alimentar 0,6g Sódio 166mg	KG	4000
21.	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g	PACOTE	5220
22.	MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros saudáveis e sem pele, isento de fermentação, cor vermelha odor e sabor próprio. Em embalagem tipo sachê de 340g. Com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	EMBALAGEM	2200
23.	ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme a legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	500
24.	PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g.	KG	6.600
25.	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, com prazo de validade e registro no mapa.	KG	5.320
26.	SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca adicionado de antiúmectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de	KG	100



Processo 2399/2022
Fls: 041
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

	fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		
27.	SARDINHA: Embalaem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínimo 24 meses.	UND	6500
28.	SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas que trazem o melhor da fruta de maneira rápida e fácil.	UND	3.000
29.	TOMATE	KG	14
30.	TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cebola, alho e demais condimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em potes plásticos vedados e com tampa, contendo no mínimo 300 gramas, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega.	PCT	200
31.	VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, ineto de substâncias estranhas a sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo, deverá constar a denominação do produto e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em frasco plástico resistentes de 500 ml e bem lacrados com tampa inviolável, heticamente fechado. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Validade: suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	600

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 01 de dezembro de 2022

Layse Maria da Silva
Layse Maria da Silva
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS GONZAGA

CNPJ: 06.460.018/0001-52
Responsável: JOELSON TEIXEIRA RAMOS
Departamento: SETOR DE COMPRAS

Processo 2349/2022
Fls: 042
Rubrica [assinatura]



Relatório de Cotação: MERENDA ESCOLAR 2023

Pesquisa realizada entre 01/12/2022 10:20:15 e 01/12/2022 15:02:42

Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.97.235.94)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ACHOCOLATADO EM PÓ

Descrição: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma característico, produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, a través de processo adocicado. Prazo de validade de 12 meses após a data de fabricação e em condições ideais.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 4	5.280	R\$ 9,56 (un)		R\$ 9,56	R\$ 50.476,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. HELIO SOUZA BUENO			NºPregão:22022 UASG:928814	12/09/2022 R\$ 9,52
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRINEU ALBAN HENDGES			NºPregão:22022 UASG:928870	12/09/2022 R\$ 9,88
3	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA			NºPregão:22022 UASG:928923	05/09/2022 R\$ 9,88
4	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OQUERLINA TORRES			NºPregão:32022 UASG:928714	02/09/2022 R\$ 8,96
Valor Unitário					R\$ 9,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,56

Item 2: AÇUCAR REFINADO

Descrição: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 4	8.000	R\$ 5,10 (un)		R\$ 5,10	R\$ 40.800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço



Processo 2379/2022
 Fis: 043
 Rubrica: 000

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:222022 UASG:980749	12/09/2022	R\$ 6,32
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	NºPregão:142022 UASG:980869	31/08/2022	R\$ 5,52
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	NºPregão:142022 UASG:980869	31/08/2022	R\$ 4,52
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO	NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022	R\$ 4,05

Valor Unitário R\$ 5,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,02
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,10

Item 3: ALHO IN NATURA

Descrição: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: acondicionada em sacos plástico s resistentes contendo 200g cada; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 12	1.520	R\$ 23,95 (un)	-	R\$ 23,95	R\$ 36.404,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE			NºPregão:72022 UASG:928058	08/09/2022 R\$ 23,95

Valor Unitário R\$ 23,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,95
Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,95

Item 4: ARROZ TIPO I

Descrição: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pelo processo de secagem, após é descascado, passa pelo processo de polimento a água e em seguida e selecionado e eletronicamente, finalizado com o empacotamento automático, valido por 8 meses.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 4	19.500	R\$ 4,10 (un)	-	R\$ 4,10	R\$ 79.950,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 2,95
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO			NºPregão:142022 UASG:980869	31/08/2022 R\$ 5,23
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO			NºPregão:142022 UASG:980869	31/08/2022 R\$ 5,23
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022 R\$ 3,00

Valor Unitário R\$ 4,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,12
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,10



Item 5: BATATA INGLESA

Descrição: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor. Sem lesões, não apresentar rachaduras.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	11.880	R\$ 4,43 (un)	-	R\$ 4,43	R\$ 52.628,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó			NºPregão:12022 UASG:158293	11/08/2022 R\$ 5,50
2	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 3,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022 R\$ 4,28
Valor Unitário					R\$ 4,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,43

Item 6: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Descrição: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem Dupla: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	6.000	R\$ 4,80 (un)	-	R\$ 4,80	R\$ 28.800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022 R\$ 4,80
Valor Unitário					R\$ 4,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,80

Item 7: BISCOITO DOCE TIPO MARIA

Descrição: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 4	4.000	R\$ 6,94 (un)	-	R\$ 6,94	R\$ 27.760,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço



Processo 2391/2022
 Rubrica 015
 02/09/2022 R\$ 8,00

1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga	NºPregão:42022 UASG:154580	02/09/2022	R\$ 8,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga	NºPregão:42022 UASG:154580	02/09/2022	R\$ 7,50
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga	NºPregão:42022 UASG:154580	06/09/2022	R\$ 7,90
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ª Batalhão de Comunicações Divisionário	NºPregão:92022 UASG:160250	06/09/2022	R\$ 4,35
Valor Unitário				R\$ 6,94

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,94

Item 8: CEBOLA

Descrição: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3.300	R\$ 4,52 (un)	-	R\$ 4,52	R\$ 14.916,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó	NºPregão:12022 UASG:158293	11/08/2022	R\$ 4,55
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó	NºPregão:12022 UASG:158293	11/08/2022	R\$ 5,50
3	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 3,50
Valor Unitário				R\$ 4,52

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,52

Item 9: CARNE BOVINA MOÍDA

Descrição: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	16.200	R\$ 29,11 (un)	-	R\$ 29,11	R\$ 471.582,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	NºPregão:1012022 UASG:980921	08/08/2022	R\$ 31,50
2	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 29,73
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	NºPregão:142022 UASG:980869	31/08/2022	R\$ 26,10
Valor Unitário				R\$ 29,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,11



Processo 2391/2022
 Fls: 046
 Rubrica *cm*

Item 10: CENOURA CRUA

Descrição: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes e colheita recente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 14	11.880	R\$ 5,28 (un)	-	R\$ 5,28	R\$ 62.726,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Representação no Estado do Maranhão			NºPregão:12022 UASG:193110	23/08/2022	R\$ 2,80
2	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 5,27
3	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 7,78
Valor Unitário						R\$ 5,28
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,27				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,28

Item 11: COCO RALADO

Descrição: COCO RALADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 17	300	R\$ 4,31 (un)	-	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 5,11
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022	R\$ 3,52
Valor Unitário						R\$ 4,31
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,31				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,31

Item 12: CORANTE

Descrição: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água, validade de 5 anos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	580	R\$ 4,61 (un)	-	R\$ 4,61	R\$ 2.673,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí			NºPregão:542022 UASG:158146	05/09/2022	R\$ 4,05
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí			NºPregão:542022 UASG:158146	05/09/2022	R\$ 4,80
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí			NºPregão:542022 UASG:158146	05/09/2022	R\$ 4,99
Valor Unitário						R\$ 4,61
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,80				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,61



Item 13: FEIJÃO

Descrição: Aspecto de grãos inteiros e sãos, com teor e umidade máxima de 15% isento de material terroso. Validade de acordo com o fabricante.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
5 / 5	1.000	R\$ 6,76 (un)	-	R\$ 6,76	R\$ 6.760,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó			NºPregão:12022 UASG:158293	11/08/2022	R\$ 8,21
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó			NºPregão:12022 UASG:158293	11/08/2022	R\$ 7,50
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó			NºPregão:12022 UASG:158293	11/08/2022	R\$ 8,00
4	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 3,40
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022	R\$ 6,70
Valor Unitário					R\$ 6,76	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,76		

Item 14: FLOCÃO DE ARROZ

Descrição: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gramas. Produto da indústria de moagem; amidos e féculas, rico em fonte de carboidratos e aminoácidos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	2.200	R\$ 2,56 (un)	-	R\$ 2,56	R\$ 5.632,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 2,25
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022	R\$ 2,87
Valor Unitário					R\$ 2,56	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,56		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,56		

Item 15: FLOCÃO DE MILHO

Descrição: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima de 180 dias. Embalagem: pacote de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	2.640	R\$ 5,25 (un)	-	R\$ 5,25	R\$ 13.860,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 5,25
Valor Unitário					R\$ 5,25	



Processo: _____
 PIs: _____
 Rubrica: _____

Processo 2379 202
 048

Item 16: FRANGO CONGELADO

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,25

Descrição: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conservação congelado. Processamento com pele e com osso.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	16.000	R\$ 7,53 (un)	-	R\$ 7,53	R\$ 120.480,00
Preço Compras Governamentais					
	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão			NºPregão:1012022 UASG:980921	08/08/2022 R\$ 8,90
2	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão			NºPregão:1012022 UASG:980921	08/08/2022 R\$ 9,69
3	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 4,00
Valor Unitário					R\$ 7,53
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,53	

Item 17: LEITE EM PÓ INTEGRAL

Descrição: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	14.650	R\$ 8,51 (un)	-	R\$ 8,51	R\$ 124.671,50
Preço Compras Governamentais					
	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES			NºPregão:222022 UASG:980749	12/09/2022 R\$ 10,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022 R\$ 6,61
Valor Unitário					R\$ 8,51
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,51	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,51	

Item 18: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Descrição: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	7.000	R\$ 4,83 (un)	-	R\$ 4,83	R\$ 33.810,00
Preço Compras Governamentais					
	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES			NºPregão:222022 UASG:980749	12/09/2022 R\$ 6,34
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022 R\$ 3,31
Valor Unitário					R\$ 4,83
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,83	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,83	



Processo 23791/2022
 Fls: 049
 Rubrica

Item 19: MARGARINA

Descrição: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Características gerais: A gordura láctea, quando presente não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. Deverá ser. Sem sal Características organolépticas: Aspecto: creme, Cor: amarela, Odor: próprio, isento de ranço, sabor: próprio. A embalagem primária do produto deverá ser pote rígido.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	3.960	R\$ 12,08 (un)	-	R\$ 12,08	R\$ 47.836,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022 R\$ 12,08
Valor Unitário					R\$ 12,08
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,08		Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,08	

Item 20: MINGAU DE TAPIOCA COM COCO

Descrição: Energia 710kcal Carboidrato 35,91g protelna 3,25g Fibra alimentar 0,6g Sódio 166mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 33	4.000	R\$ 7,76 (un)	-	R\$ 7,76	R\$ 31.040,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó			NºPregão:12022 UASG:158293	11/08/2022 R\$ 7,67
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó			NºPregão:12022 UASG:158293	11/08/2022 R\$ 7,67
3	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 7,88
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022 R\$ 7,83
Valor Unitário					R\$ 7,76
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,75		Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,76	

Item 21: MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA)

Descrição: pacotes de 500g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 26	5.220	R\$ 13,95 (un)	-	R\$ 13,95	R\$ 72.819,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó			NºPregão:12022 UASG:158293	11/08/2022 R\$ 5,24
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó			NºPregão:12022 UASG:158293	11/08/2022 R\$ 5,24
3	Governo do Estado do Maranhão ; PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 41,00



Processo 2399/2022

Fls: 050

Rubrica

4 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO NºPregão:112022 24/08/2022 R\$ 4,30
UASG:980170

Valor Unitário R\$ 13,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,95

Item 22: MOLHO DE TOMATE REFOGADO

Descrição: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros saudáveis e sem pele, isento de fermentação, cor vermelha odor e sabor próprio. Em embalagem tipo sachê de 340g. Com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	2.200	R\$ 3,29 (un)	-	R\$ 3,29	R\$ 7.238,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	NºPregão:562022 UASG:983531	09/09/2022	R\$ 3,13
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	NºPregão:562022 UASG:983531	09/09/2022	R\$ 2,08
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	NºPregão:22022 UASG:928690	05/09/2022	R\$ 4,65

Valor Unitário R\$ 3,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,29

Item 23: ÓLEO DE SOJA VEGETAL

Descrição: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Deve conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme a legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	500	R\$ 10,36 (un)	-	R\$ 10,36	R\$ 5.180,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:222022 UASG:980749	12/09/2022	R\$ 13,34
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO	NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022	R\$ 7,37

Valor Unitário R\$ 10,36

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,36

Item 24: PÃO

Descrição: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 5	6.600	R\$ 12,78 (un)	-	R\$ 12,78	R\$ 84.348,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	------------------	-------



Relatório gerado no dia 02/12/2022 08:27:35 (IP: 138.97.235.94)

Código Validação: PBdQPKMLCSbMLK6rUImNOWaNBuLS5UaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPKMLCSbMLK6rUImNOWaNBuLS5UaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%253d%253d

Processo 23791/2022
 Fis: 051
 Rubrica 017

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO	NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022	R\$ 6,05
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	NºPregão:132022 UASG:980925	01/07/2022	R\$ 19,50

Valor Unitário

R\$ 12,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,78

Item 25: POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS

Descrição: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, com prazo de validade e registro no mapa.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 20	5.320	R\$ 11,62 (un)	-	R\$ 11,62	R\$ 61.818,40

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Homologação

Preço

1	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 13,53
2	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 11,91
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO	NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022	R\$ 9,42

Valor Unitário

R\$ 11,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,62

Item 26: SAL REFINADO

Descrição: Especificação: extralido de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor nodoro e sabor característico (salino); iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 20	100	R\$ 1,26 (un)	-	R\$ 1,26	R\$ 126,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Homologação

Preço

1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó	NºPregão:12022 UASG:158293	11/08/2022	R\$ 1,14
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	NºPregão:142022 UASG:980869	31/08/2022	R\$ 1,56
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO	NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022	R\$ 1,07

Valor Unitário

R\$ 1,26

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,26

Item 27: SARDINHA

Descrição: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínimo 24 meses

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	6.500	R\$ 5,01 (un)	-	R\$ 5,01	R\$ 32.565,00



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.97.235.94)
 Código Validação: PBdQPkMLC5bMLK6rUImNOWaNsULs5UaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPkMLC5bMLK6rUImNOWaNsULs5UaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Processo 2391/2022
 Fls: 052
 Rubrica

Identificação

Data Homologação

Preço

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:222022 UASG:980749	12/09/2022	R\$ 5,42
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE	NºPregão:622022 UASG:926809	06/09/2022	R\$ 4,10
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	NºPregão:542022 UASG:158146	05/09/2022	R\$ 5,50

Valor Unitário

R\$ 5,01

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,01

Item 28: SUCO DE CAJÚ

Descrição: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas que trazem o melhor da fruta de maneira rápida e fácil.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 0	3.000	R\$ 6,44 (un)	-	R\$ 6,44	R\$ 19.320,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Submarino (http://www.submarino.com.br/)	Anexo 4	01/12/2022 14:53:10	R\$ 6,44
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 3	01/12/2022 14:53:08	R\$ 6,44
3	Shoptime	Anexo 2	01/12/2022 14:53:04	R\$ 6,44
4	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	Anexo 1	01/12/2022 14:53:01	R\$ 6,44

Valor Unitário

R\$ 6,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,44

Item 29: TOMATE

Descrição: TOMATE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 4	11.880	R\$ 5,44 (un)	-	R\$ 5,44	R\$ 64.627,20

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Homologação

Preço

1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó	NºPregão:12022 UASG:158293	11/08/2022	R\$ 6,00
2	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 5,00
3	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 4,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO	NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022	R\$ 6,74

Valor Unitário

R\$ 5,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,44



PROCESSO 2391/2022
 Fis: 053
 Rubrica 007

Item 30: TEMPERO COMPLETO

Descrição: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cebola, alho e demais condimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em potes plásticos vedados e com tampa, contendo no mínimo 300 gramas, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 8	200	R\$ 11,49 (un)	-	R\$ 11,49	R\$ 2.298,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 11,49
Valor Unitário						R\$ 11,49
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,49				Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,49		

Item 31: VINAGRE

Descrição: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, ineto de substâncias estranhas a sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo, deverá constar a denominação do produto e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em frasco plástico resistentes de 500 ml e bem lacrados com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Validade: suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 15	600	R\$ 2,72 (un)	-	R\$ 2,72	R\$ 1.632,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó			NºPregão:12022 UASG:158293	11/08/2022	R\$ 3,10
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó			NºPregão:12022 UASG:158293	11/08/2022	R\$ 2,21
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022	R\$ 2,84
Valor Unitário						R\$ 2,72
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,84				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,72		

Valor Global: R\$ 1.606.072,30

Detalhamento dos Itens



Item 1: ACHOCOLATADO EM PÓ

Preço Estimado: R\$ 9,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,56

Media dos Preços Obtidos: R\$ 9,56

Quantidade	Descrição	Observação
5.280 Quilogramas	Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma característico, produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado. Prazo de validade de 12 meses após a data de fabricação e em condições ideais.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 9,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DR. HELIO SOUZA BUENO

Data: 12/09/2022 08:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades alimentares dos alunos do Colégio Estadual Dr. Hélio Souza Bueno..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Achocolatado - Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Prazo Validade Mínimo: 18 Meses , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928814

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/09/2022 14:58

Homologação: 12/09/2022 15:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 210

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.768.305/0001-05

K. R. MELO - EIRELI

R\$ 9,52

* VENCEDOR *

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 9,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRINEU ALBAN HENDGES

Data: 05/09/2022 14:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos 620 alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Achocolatado - Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928870

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/09/2022 17:08

Homologação: 12/09/2022 17:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 56

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.088.861/0001-06

F C LAUERMANN EIRELI

R\$ 9,88

* VENCEDOR *

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 9,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA

Data: 05/09/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO



Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Onesina Bandeira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: Achocolatado - Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928923
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/09/2022 13:41
Homologação: 05/09/2022 13:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: TO

Processo 2391/2022
Fis: 055
Rubrica emj

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES	RS 9,88
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

RS 8,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OQUERLINA TORRES
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Descrição: Achocolatado - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional,

Data: 01/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:928714
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/09/2022 14:57
Homologação: 02/09/2022 15:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.088.861/0001-06	F C LAUERMANN EIRELI	RS 8,96
* VENCEDOR *		

Item 2: AÇUCAR REFINADO

Preço Estimado: R\$ 5,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,10

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Quilogramas	Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

RS 6,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Data: 22/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:980749
Lote/Item: /8



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (ip: 138.87.235.94)
Código Validação: PBdQPkMLC5bMLK6rUImNOWaNBuLs5Ua:nE6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPkMLC5bMLK6rUImNOWaNBuLs5UaME8CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%253d%253d

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Gênero Alimentícios para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS programa vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Mendes – MA.

Descrição: "açúcar" - "Açúcar" Tipo: Refinado , Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade

CatMat: 353155 - "AÇUCAR"

Processo 23791/2022
 Ata: Link Ata
 Rubrica 056
 Adjudicação: 09/09/2022 17:51
 Homologação: 12/09/2022 06:55
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 6.000
 Unidade: Saco 1,00 KG
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42 * VENCEDOR *	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,32

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 5,52

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (70%), para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano letivo de 2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA.

Descrição: "Açúcar" - "Açúcar" Tipo: Refinado , Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade

CatMat: 353155 - "AÇUCAR"

Data: 06/07/2022 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:142022 / UASG:980869
 Lote/Item: /1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 24/08/2022 16:25
 Homologação: 31/08/2022 16:54
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 22.950
 Unidade: Quilograma
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.754.772/0001-38 * VENCEDOR *	COMERCIAL GLOBAL EIRELI	R\$ 5,52

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4,52

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (70%), para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano letivo de 2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA.

Descrição: Açúcar - Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade,

CatMat: 353155 - "AÇUCAR"

Data: 06/07/2022 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:142022 / UASG:980869
 Lote/Item: /20
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 24/08/2022 16:27
 Homologação: 31/08/2022 16:58
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 7.650
 Unidade: Quilograma
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 4,52

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 4,05



Processo 2379/2022
Fls: 057
Rubrica

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO
Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..
Descrição: "Açúcar" - "Açúcar" Tipo: Refinado , Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade
CatMat: 353155 - "AÇUCAR"

Data: 06/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:980170
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/08/2022 16:24
Homologação: 24/08/2022 09:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 36.000
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 4,05
* VENCEDOR *		

Item 3: ALHO IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 23,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,95

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.520 Quilogramas	Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos resistentes contendo 200g cada; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios, Destinados para Atender as Necessidades do Programa Sopa Família do Município de Paudalho/PE.
Descrição: Condimento in natura - Condimento In Natura Espécie: Alho , Tipo: Nacional
CatMat: 461695 - CONDIMENTO IN NATURA

Data: 06/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:72022 / UASG:928058
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/09/2022 16:44
Homologação: 08/09/2022 09:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.731.357/0001-61	COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI	R\$ 13,80
* VENCEDOR *		
29.446.528/0001-70	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,80
39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	R\$ 16,25



Processo 2379/2022
Fls: 058
Rubrica: [assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.476.069/0001-73	IMPERIO LEGUMES E PROCESSADOS LTDA	RS 18,28
10.409.559/0001-23	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	RS 20,97
41.569.776/0001-04	JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI	RS 22,00
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	RS 25,90
35.564.405/0001-37	CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	RS 26,40
46.702.360/0001-36	D'TERRA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	RS 26,77
04.159.635/0001-97	TRANSROCA COMERCIAL LTDA	RS 26,94
31.059.319/0001-16	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI	RS 26,97
37.928.022/0001-26	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RS 26,97

Item 4: ARROZ TIPO I

Preço Estimado: R\$ 4,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,10

Quantidade	Descrição	Observação
19.500 Quilogramas	tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pelo processo de secagem, após é descascado, passa pelo processo de polimento a água e em seguida e selecionado e eletronicamente, finalizado com o empacotamento automático, valido por 8 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 2,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..
 Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Integral, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha
 CatMat: 458906 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 18/07/2022 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204
 Lote/Item: /216
 Ata: LinkAta
 Adjudicação: 09/08/2022 14:01
 Homologação: 19/08/2022 12:28
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3.400
 Unidade: Embalagem 1,00 KG
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,95
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 5,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (70%), para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o ano letivo de 2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA.
 Descrição: Arroz beneficiado - Classe: Longo, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Carnaroli,
 CatMat: 465324 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO:CARNAROLI, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO, QUALIDADE:TIPO 1

Data: 06/07/2022 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:142022 / UASG:980863
 Lote/Item: /22
 Ata: LinkAta
 Adjudicação: 24/08/2022 16:27
 Homologação: 31/08/2022 16:58



Processo 2399: 2022
Fis: 0519
Rubrica

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21.420
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL EIRELI	R\$ 5,23
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 5,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (70%), para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano letivo de 2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA.
Descrição: Arroz beneficiado - Tipo: Carnaroli, Subgrupo: Polido, Classe: Longo, Qualidade: Tipo 1.
CatMat: 465324 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO:CARNAROLI, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO, QUALIDADE:TIPO 1

Data: 06/07/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142022 / UASG:980369
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 24/08/2022 16:25
Homologação: 31/08/2022 16:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 64.260
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL EIRELI	R\$ 5,23
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO
Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..
Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1
CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 06/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 23/08/2022 16:24
Homologação: 24/08/2022 09:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40.080
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.508.357/0001-08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3,00
* VENCEDOR *		



Item 5: BATATA INGLESA

Preço Estimado: R\$ 4,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,43

Quantidade	Descrição	Observação
11.880 Quilogramas	Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor. Sem lesões, não apresentar rachaduras.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 5,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Codó

Data: 21/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:158293
Lote/Item: 5/80
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/08/2022 08:42
Homologação: 11/08/2022 11:19

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de refeições à comunidade acadêmica do IFMA Campus Codó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Legume in natura - Tipo: Batata Inglesa,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 463754 - LEGUME IN NATURA

Quantidade: 1.500

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.692.853/0001-01	A T DA SILVA EIRELI	R\$ 5,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 3,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Data: 18/07/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:453204
Lote/Item: /104
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/08/2022 13:54
Homologação: 19/08/2022 11:59

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Descrição: Batata processada - Batata Processada Espécie: Inglesa , Tipo: Frita , Tipo Formato: Palha , Apresentação: Pronto Para Consumo

CatMat: 463707 - BATATA PROCESSADA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.040

Unidade: Embalagem 250,00 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 3,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 4,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

Data: 06/07/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa , Apresentação: Orgânico

Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:980170

Lote/Item: /8

CatMat: 463762 - LEGUME IN NATURA

Ata: [Link Ata](#)



Processo 23791/2022
Fls: 056
Rubrica 057

Adjudicação: 23/08/2022 16:25
Homologação: 24/08/2022 10:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.400
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 4,28
* VENCEDOR *		

Item 6: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Preço Estimado: R\$ 4,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,80

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Pacotes	Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem Dupla: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 4,80

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO	Data: 06/07/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Biscoito - Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Integral E Sem Recheio, Tipo: Cream Cracker	SRP: SIM
CatMat: 460235 - BISCOITO	Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170
	Lote/Item: /7
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 23/08/2022 16:25
	Homologação: 24/08/2022 10:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 110.000
	Unidade: Pacote 400,00 G
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 4,80
* VENCEDOR *		



Item 7: BISCOITO DOCE TIPO MARIA

Preço Estimado: R\$ 6,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,94

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Pacotes	Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano
Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga

Data: 31/08/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:154580

Lote/Item: 3/68

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/09/2022 16:02

Homologação: 02/09/2022 15:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 240

Unidade: Pacote 360,00 G

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.788.360/0001-13

BAHIA CESTAS LTDA

R\$ 8,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 7,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano
Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga

Data: 31/08/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:154580

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/09/2022 15:59

Homologação: 02/09/2022 07:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 240

Unidade: Pacote 360,00 G

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.511.926/0001-29

GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI

R\$ 7,50

* VENCEDOR *

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 7,90



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o refeitório do campus Itapetinga..

Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Prazo Validade: 1 Ano , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Maria , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Redondo , Sabor: Maizena

CatMat: 232236 - BISCOITO

Data: 31/08/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:154580
Lote/Item: 5/69
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/09/2022 15:31
Homologação: 06/09/2022 15:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Pacote 360,00 G
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	R\$ 7,90

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 4,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA
1ª Batalhão de Comunicações Divisionário

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (QR) para o 1ª Batalhão de Comunicações..

Descrição: Biscoito - Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 1 ano

CatMat: 232236 - BISCOITO

Data: 24/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92022 / UASG:160250
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/09/2022 09:19
Homologação: 06/09/2022 14:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.050
Unidade: Pacote 400,00 G
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.922.093/0001-87	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	R\$ 4,36
* VENCEDOR *		

Item 8: CEBOLA

Preço Estimado: R\$ 4,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,52

Quantidade	Descrição	Observação
3.300 Quilogramas	Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 4,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Codó

Data: 21/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158293
Lote/Item: 5/81



Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de refeições à comunidade acadêmica do IFMA Campus Codó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Legume in natura - Tipo: Cebola Branca,
CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA

Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/08/2022 08:42
Homologação: 11/08/2022 11:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 900
Unidade: Quilograma
UF: MA

Processo 23991/2022
Fis: 059
Rubrica 02

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 4,55
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 5,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Codó

Data: 21/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:158293
Lote/Item: 6/103
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/08/2022 08:43
Homologação: 11/08/2022 11:20

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de refeições à comunidade acadêmica do IFMA Campus Codó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Legume in natura - Tipo: Cebola Branca,
CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.692.853/0001-01	A T DA SILVA EIRELI	R\$ 5,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 3,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Data: 18/07/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:453204
Lote/Item: /214
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/08/2022 14:01
Homologação: 19/08/2022 12:28

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Roxa
CatMat: 463780 - LEGUME IN NATURA, TIPO:CEBOLA ROXA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.875
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,50
* VENCEDOR *		



Processo 23791/2022
Fls: 065
Rubrica 1004

Item 9: CARNE BOVINA MOÍDA

Preço Estimado: R\$ 29,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,11

Quantidade	Descrição	Observação
16.200 Quilogramas	limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 31,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	Data: 19/07/2022 14:40 Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Processo 140.49431/2021; Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carne, frango e peixe), para atender às necessidades de serviços, programas e órgãos vinculados a SEMCAS (CRAS, CREAS, Conselhos, Abrigos, entre outros), assegurando a continuidade e execução dos serviços de Proteção Social Básica e Especial e a quem delas necessitem..	SRP: SIM Identificação: NºPregão:1012022 / UASG:980921
Descrição: Carne bovina in natura - Tipo Corte: Coxão Mole, Estado De Conservação: Resfriado(A), Apresentação: Moida,	Lote/Item: 1/3 Ata: Link Ata
CatMat: 447433 - CARNE BOVINA IN NATURA	Adjudicação: 25/07/2022 15:51 Homologação: 08/08/2022 17:13 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.000 Unidade: Quilograma UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.853.947/0001-64 * VENCEDOR *	A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 31,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 18/07/2022 14:00 Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..	SRP: SIM Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204
Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Moida	Lote/Item: /63 Ata: Link Ata
CatMat: 447436 - CARNE BOVINA IN NATURA	Adjudicação: 09/08/2022 13:50 Homologação: 19/08/2022 11:47 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.024 Unidade: Quilograma UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63 * VENCEDOR *	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 25,00
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,50
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BHASIL EIRELI	R\$ 27,00
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 29,73
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29,73
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 39,00
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R\$ 40,00
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 42,47



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

12.145.041/0001-55

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Processo 23791/2022
Fls: 066
RUBRICA

Valor da Proposta Final

R\$ 42,47

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 26,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (70%), para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano letivo de 2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA.
 Descrição: Carne bovina in natura - Tipo Corte: Acém, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Moida,
 CatMat: 451059 - CARNE BOVINA IN NATURA

Data: 06/07/2022 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:142022 / UASG:980869
 Lote/Item: /33
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 24/08/2022 16:27
 Homologação: 31/08/2022 17:00
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 6.120
 Unidade: Quilograma
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL EIRELI	R\$ 26,10
* VENCEDOR *		
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 26,10

Item 10: CENOURA CRUA

Preço Estimado: R\$ 5,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,28

Quantidade	Descrição	Observação
11.880 Quilogramas	Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, e de colheita recente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 2,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Representação no Estado do Maranhão
 Objeto: Aquisição, periódica, de forma parcelada, de hortifrutigranjeiros, destinados à alimentação animal, para guarnecer o Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS do IBAMA no Estado do Maranhão..
 Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura
 CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Data: 22/08/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:12022 / UASG:193110
 Lote/Item: 1/7
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 22/08/2022 17:46
 Homologação: 23/08/2022 11:26
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.300
 Unidade: Quilograma
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.646.550/0001-82	F C F DA SILVA	R\$ 2,80
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.97.235.94)

Código Validação: PBdQPKMLCSbMLK6rUImNOWaNgUls5UaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPKMLCSbMLK6rUImNOWaNgUls5UaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%253d%253d

Processo 2399/2022

FLS: 067

Rubrica: 

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 5 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Data: 18/07/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis,
para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura

Lote/Item: /13

CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2022 13:45

Homologação: 19/08/2022 11:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.012

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63 * VENCEDOR *	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,45
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,50
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 4,90
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 6,60
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 7,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Data: 18/07/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis,
para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura

Lote/Item: /14

CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2022 13:45

Homologação: 19/08/2022 11:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12.076

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63 * VENCEDOR *	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,45
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,50
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 4,90
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 7,90
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 7,90
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,99
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,21
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,6



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.97.235.94)

Código Validação: PBdQPKMLCSbMLK6rUImNOWaN6uLs5UaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodereceitas.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=PBdQPKMLCSbMLK6rUImNOWaN6uLs5UaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 11: COCO RALADO

Preço Estimado: R\$ 4,31 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,31

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
300 Pacotes	COCO RALADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações.

Descrição: Côco ralado - Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco , Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten , Apresentação: Desidratado E Triturado

CatMat: 427B16 - CÔCO RALADO

Data: 18/07/2022 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204
 Lote/Item: /118
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 09/08/2022 13:54
 Homologação: 19/08/2022 12:02
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3.260
 Unidade: Pacote 100,00 G
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,06
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,11
* VENCEDOR *		
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 5,11
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 5,11
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,11
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 5,11
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,11
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,11

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar no Município..

Descrição: Côco Ralado - Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco , Apresentação: Triturado , Características Adicionais: Sem Açucar

CatMat: 421669 - CÔCO RALADO

Data: 06/07/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170
 Lote/Item: /15
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 23/08/2022 16:25
 Homologação: 24/08/2022 10:02
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 850
 Unidade: Pacote 100,00 G
 UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Processo	Valor da Proposta Final
40.508.357/0001-08 * VENCEDOR *	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.991-1-2022 FLS: 0591	R\$ 2,66
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Rubrica: om	RS 2,90
39.985.124/0001-09	D L O SILVA		RS 3,04
24.916.385/0001-08	H LICAR DA COSTA E CIA LTDA		RS 3,15
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS		RS 3,23
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI		RS 3,80
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI		RS 3,80
28.906.062/0001-86	L F SARAIVA VIEIRA		R\$ 3,80
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA		R\$ 3,80

Item 12: CORANTE

Preço Estimado: R\$ 4,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,61

Quantidade	Descrição	Observação
580 Pacotes	Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água, validade de 5 anos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 4,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atendimento as atividades do refeitório institucional desse IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ.

Descrição: Condimento - Tipo: Coentro, Apresentação: Desidratado,

CatMat: 463877 - CONDIMENTO

Data: 11/08/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:542022 / UASG:158146

Lote/Item: 3/24

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/09/2022 16:35

Homologação: 05/09/2022 15:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 380

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66 * VENCEDOR *	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 4,05

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 4,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atendimento as atividades do refeitório institucional desse IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ.

Descrição: Condimento - Tipo: Tomilho, Apresentação: Desidratado,

CatMat: 463936 - CONDIMENTO

Data: 11/08/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:542022 / UASG:158146

Lote/Item: 3/33

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/09/2022 16:35

Homologação: 05/09/2022 15:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.97.235.84)

Código Validação: PBdQPKMLCSbMLK8UImNOWaN6uLa5UaME6CVw1pj7YqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprocons.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPKMLCSbMLK8UImNOWaN6uLa5UaME6CVw1pj7YqHU8nPm6WA%253d%253d>

Processo 23791/2022

FLS: 070

Rubrica: omp

Quantidade: 175

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	RS 4,80
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

RS 4,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Data: 11/08/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:542022 / UASG:158146 Lote/Item: 3/29 Ata: Link Ata Adjudicação: 01/09/2022 16:35 Homologação: 05/09/2022 15:14 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 190 Unidade: Unidade UF: PI
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atendimento as atividades do refeitório institucional desse IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ.	
Descrição: Condimento - Tipo: Noz Moscada, Apresentação: Pó, CatMat: 463912 - CONDIMENTO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	RS 4,99
* VENCEDOR *		

Item 13: FEIJÃO

Preço Estimado: R\$ 6,76 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,76

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Aspecto de grãos inteiros e sãos, com teor e umidade máxima de 15% isento de material terroso. Validade de acordo com o fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

RS 8,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó	Data: 21/07/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:158293 Lote/Item: 2/50 Ata: Link Ata Adjudicação: 09/08/2022 17:34 Homologação: 11/08/2022 11:16 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.600 Unidade: Quilograma UF: MA
Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de refeições à comunidade acadêmica do IFMA Campus Codó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	
Descrição: Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1, CatMat: 464553 - LEGUMINOSA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.433.114/0001-28	DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	RS 3,21



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.87.235.84)
Código Validação: PBdQPKMLC5bMLK6rUImNOWaNgULs5UaME6CVw1pj7YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPKMLC5bMLK6rUImNOWaNgULs5UaME6CVw1pj7YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Processo 2379/2022FLS: 071

Rubrica: _____

R\$ 7,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Codó

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de refeições à comunidade acadêmica do IFMA Campus Codó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1
CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 21/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:158293
Lote/Item: 1/20
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/08/2022 17:32
Homologação: 11/08/2022 11:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.025
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.692.853/0001-01	A T DA SILVA EIRELI	R\$ 7,50
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Codó

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de refeições à comunidade acadêmica do IFMA Campus Codó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Leguminosa - Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1,
CatMat: 464552 - LEGUMINOSA

Data: 21/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:158293
Lote/Item: 2/51
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/08/2022 17:34
Homologação: 11/08/2022 11:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 675
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 8,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 3,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Verde , Tipo: Tipo 1
CatMat: 464556 - LEGUMINOSA

Data: 18/07/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:453204
Lote/Item: /20
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/08/2022 13:46
Homologação: 19/08/2022 11:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.97.235.94)
Código Validação: PBdQPkMLCSbMLK6rUlnNOWaNGuLSUaME6CVw1pj7YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPkMLCSbMLK6rUlnNOWaNGuLSUaME6CVw1pj7YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Processo 2399/2022

FLS: 072

Rubrica: omj

Quantidade: 3.795

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.920.389/0001-63 LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final
R\$ 3,40

Preço (Compras Governamentais) 5: Menor Preço

R\$ 6,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO
Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1
CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 06/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:980170
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/08/2022 16:25
Homologação: 24/08/2022 10:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.600
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.508.357/0001-08 L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final
R\$ 6,70

Item 14: FLOCÃO DE ARROZ

Preço Estimado: R\$ 2,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,56

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2.200 Pacotes	Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gramas. Produto da indústria de moagem; amidos e féculas, rico em fonte de carboidratos e aminoácidos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 2,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..
Descrição: Farinha Arroz - Farinha Arroz Ingrediente: Pré-Cozido , Cor: Branca , Tipo: Fl. 100g , Características Adicionais: Papel Resistente
CatMat: 338857 - FARINHA ARROZ

Data: 18/07/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:453204
Lote/Item: /93
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/08/2022 13:52
Homologação: 19/08/2022 11:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.105



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.97.235.94)
Código Validação: PBdQPKMLC5bMLK6rUlmNOWant0uLs5UaME6CVm1pJ7YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPKMLC5bMLK6rUlmNOWaN6uLs5UaME6CVm1pJ7YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Processo 237912022

FLS: 073

Rubrica: *emp*

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
34.018.819/0001-06 DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final
R\$ 2,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 2,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO
Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..
Descrição: Farinha Arroz - Farinha Arroz Ingrediente: Pré-Cozido , Características Adicionais: Papel Resistente , Tipo: Flocão , Cor: Branca
CatMat: 338857 - FARINHA ARROZ

Data: 06/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:980170
Lote/Item: /23
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 23/08/2022 16:26
Homologação: 24/08/2022 10:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20.000
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.848.027/0001-08 M L A S MORAIS
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final
R\$ 2,87

Item 15: FLOCÃO DE MILHO

Preço Estimado: R\$ 5,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,25

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2.640 Pacotes	Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima de 180 dias. Embalagem: pacote de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 5,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..
Descrição: Amido - Amido Base: De Milho , Grupo: Fécula
CatMat: 467050 - AMIDO

Data: 18/07/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:453204
Lote/Item: /98
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/08/2022 13:53
Homologação: 19/08/2022 11:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.028



Processo 237912022

FLS: 074 Unidade: Embalagem 500,00 G

Rubrica: Gm UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,25
* VENCEDOR *		

Item 16: FRANGO CONGELADO

Preço Estimado: R\$ 7,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,53

Quantidade	Descrição	Observação
16.000 Quilogramas	Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conservação congelado, processamento com pele e com osso.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 8,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	Data: 19/07/2022 14:40 Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Processo 140.49431/2021; Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carne, frango e peixe), para atender às necessidades de serviços, programas e órgãos vinculados a SEMCAS (CRAS, CREAS, Conselhos, Abrigos, entre outros), assegurando a continuidade e execução dos serviços de Proteção Social Básica e Especial e a quem delas necessitem..	SRP: SIM Identificação: NºPregão:1012022 / UASG:980921 Lote/Item: 3/22
Descrição: Carne de ave in natura - Tipo Corte: Com Miúdos, Processamento: Com Pele, Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro,	Ata: Link Ata Adjudicação: 25/07/2022 15:54 Homologação: 08/08/2022 17:14
CatMat: 447583 - CARNE DE AVE IN NATURA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.000 Unidade: Quilograma UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.853.947/0001-64	A SILVA SERVICOS,CONSULTORIA,COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 8,90
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 9,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	Data: 19/07/2022 14:40 Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Processo 140.49431/2021; Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carne, frango e peixe), para atender às necessidades de serviços, programas e órgãos vinculados a SEMCAS (CRAS, CREAS, Conselhos, Abrigos, entre outros), assegurando a continuidade e execução dos serviços de Proteção Social Básica e Especial e a quem delas necessitem..	SRP: SIM Identificação: NºPregão:1012022 / UASG:980921 Lote/Item: 3/20
Descrição: Carne de ave in natura - Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Processamento: Com Pele, Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro,	Ata: Link Ata Adjudicação: 25/07/2022 15:54 Homologação: 08/08/2022 17:14
CatMat: 447636 - CARNE DE AVE IN NATURA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 4.000 Unidade: Quilograma UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 9,59



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.87.235.84)
 Código Validação: PBdQPkMLCSbMLK8rUImNOWaN6uLs5UaME6CVW1pj7YqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPkMLCSbMLK8rUImNOWaN6uLs5UaME6CVW1pj7YqHU8nPtm6WA%253d%253d

Processo 2379/2021FLS: 075Rubrica: cmf

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 4,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro

CatMat: 447636 - CARNE DE AVE IN NATURA

Data: 18/07/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453214

Lote/Item: /69

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2022 13:50

Homologação: 19/08/2022 11:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9.024

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,00
* VENCEDOR *		

Item 17: LEITE EM PÓ INTEGRAL

Preço Estimado: R\$ 8,51 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,51

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
14.650 Pacotes	Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 10,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Gênero Alimentícios para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS programa vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Mendes – MA.

Descrição: Leite em pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Não Instantâneo

CatMat: 459637 - LEITE EM PÓ

Data: 22/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:980749

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/09/2022 17:51

Homologação: 12/09/2022 06:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10,40
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 136.97.235.94)

Código Validação: PBdOPKMLCSbMLK6rUImNOWaNGuLa5UaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdOPKMLCSbMLK6rUImNOWaNGuLa5UaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%253d%253d

Processo 2379/2022FLS: 076Rubrica: cm

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 6,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

Data: 06/07/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Leite em pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo

Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:980170

Lote/Item: /25

CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/08/2022 16:26

Homologação: 24/08/2022 10:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 55.000

Unidade: Embalagem 400,00 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 6,61
* VENCEDOR *		

Item 18: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Preço Estimado: R\$ 4,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,83

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
7.000 Pacotes	Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 6,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Data: 22/08/2022 10:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Gênero Alimentícios para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS programa vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Mendes – MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:980749

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Tipo: Fresca , Apresentação: Espaguete

Adjudicação: 09/09/2022 17:51

Homologação: 12/09/2022 06:55

CatMat: 459002 - MACARRÃO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,34
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.97.235.84)

Código Validação: PBdQPKMLCSbMLK6rUImNOWaN6uLs5UaME6CvM1pJ7YqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPKMLCSbMLK6rUImNOWaN6uLs5UaME6CvM1pJ7YqHU8nPtm6WA%253d%253d

Processo 2319 / 2022FLS: 077Rubrica: GM

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 3,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO Data: 06/07/2022 09:00
 Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município.. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Tipo: Fresca , Apresentação: Espaguete Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170
 Lote/Item: /27
 Ata: Link Ata
 CatMat: 459002 - MACARRÃO Adjudicação: 23/08/2022 16:26
 Homologação: 24/08/2022 10:06
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 44.800
 Unidade: Embalagem 500,00 G
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.306.596/0001-77	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3,31
* VENCEDOR *		

Item 19: MARGARINA

Preço Estimado: R\$ 12,08 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,08

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
3.960 Potes	Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Características gerais: A gordura láctea, quando presente não deverá exceder a 3 % m/m do teor de lípidios totais. Deverá ser. Sem sal Características organolépticas. Aspecto: creme, Cor: amarela, Odor: próprio, i sentido de ranço, sabor: próprio. A embalagem primária do produto deverá ser pote rígido.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais

R\$ 12,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO Data: 06/07/2022 09:00
 Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município.. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Tipo: Margarina , Subtipo: Cremosa . Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170
 Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Sabor: Com Sal Lote/Item: /16
 Ata: Link Ata
 CatMat: 463699 - GORDURA VEGETAL Adjudicação: 23/08/2022 16:25
 Homologação: 24/08/2022 10:02
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 680
 Unidade: Embalagem 1,00 KG
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.306.596/0001-77	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 11,11
* VENCEDOR *		
40.508.357/0001-08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 11,11



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.87.235.84)
 Código Validação: PBdQPKMLCSbMLK6rUImNOWaNBuLs5UaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPKMLCSbMLK6rUImNOWaNBuLs5UaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%253d%253d

Processo 2379/2022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FLS:	Valor da Proposta Final
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	028	R\$ 12,60
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS		R\$ 13,49

Item 20: MINGAU DE TAPIOCA COM COCO

Preço Estimado: R\$ 7,76 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,76

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Quilogramas	Energia 710kcal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fibra alimentar 0,6g Sódio 166mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 7,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó	Data: 21/07/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158293 Lote/Item: 2/49 Ata: Link Ata Adjudicação: 09/08/2022 17:34 Homologação: 11/08/2022 11:16 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 30 Unidade: Quilograma UF: MA
Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de refeições à comunidade acadêmica do IFMA Campus Codó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	
Descrição: Amido - Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Polvilho Azedo, Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, CatMat: 459080 - AMIDO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 7,30
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 7,67
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 7,67
38.056.561/0001-85	C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7,67
30.371.521/0001-16	JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,67
17.433.114/0001-28	DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	R\$ 7,67
21.692.853/0001-01	A T DA SILVA EIRELI	R\$ 7,67
* VENCEDOR *		
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7,67

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó	Data: 21/07/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158293 Lote/Item: 1/18 Ata: Link Ata Adjudicação: 09/08/2022 17:32 Homologação: 11/08/2022 11:14 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 90
Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de refeições à comunidade acadêmica do IFMA Campus Codó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	
Descrição: Amido - Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Polvilho Azedo, Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, CatMat: 459080 - AMIDO	



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.97.235.94)
Código de Validação: PBdOPKMLCSbMLK6rUImNOWaNgUls5UaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdOPKMLCSbMLK6rUImNOWaNgUls5UaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%253d%253d

Processo 23991/2022 Unidade: Embalagem 1,00 KG

FLS: 079 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Rubrica:	Valor da Proposta Inicial
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA	21527148300	R\$ 7,50
21.692.853/0001-01	A T DA SILVA EIRELI		R\$ 7,67
* VENCEDOR *			
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES		R\$ 7,67
30.371.521/0001-16	JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 7,67
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 7,67
38.056.561/0001-85	C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 7,67
17.433.114/0001-2B	DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI		R\$ 7,67
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA		R\$ 7,67

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações.
 Descrição: Amido - Amido Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Polvilho Azedo, Base: De Mandioca, Grupo: Fécula
 CatMat: 459080 - AMIDO

Data: 18/07/2022 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204
 Lote/Item: /177
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 09/08/2022 13:59
 Homologação: 19/08/2022 12:16
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 978
 Unidade: Embalagem 1,00 KG
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,83
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,88
* VENCEDOR *		
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 7,88
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 7,88
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,88
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,88
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 7,88
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,88

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO
 Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..
 Descrição: Amido - Amido Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Flocos Granulados, Características Adicionais: Massa Granulada Para Cuscuz, Pudins, Bolos
 CatMat: 465695 - AMIDO

Data: 06/07/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170
 Lote/Item: /22
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 23/08/2022 16:25
 Homologação: 24/08/2022 10:04



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.97.235.94)
 Código Validação: PBdQPMLCSbMLK6rUImNOWaNBuLs5UaME6CVw1pj7YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPMLCSbMLK6rUImNOWaNBuLs5UaME6V%3d%3d&ip=138.97.235.94>

Processo 2379/2022

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

FLS: 080

Quantidade: 10.000

Rubrica: cm

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 6,66
24.916.385/0001-08	H LICAR DA COSTA E CIA LTDA	R\$ 7,50
40.306.596/0001-77	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7,83
* VENCEDOR *		
40.508.357/0001-08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,83
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 7,83
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 7,83
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 7,83
28.906.062/0001-86	L F SARAIVA VIEIRA	R\$ 7,83
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7,83

Item 21: MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA)

Preço Estimado: R\$ 13,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,95

Quantidade	Descrição	Observação
5.220 Pacotes	pacotes de 500g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

Campus Codó

Data: 21/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:158293

Lote/Item: 1/27

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2022 17:33

Homologação: 11/08/2022 11:15

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de refeições à comunidade acadêmica do IFMA Campus Codó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Canjica - Característica Adicional: Não Transgênico, Classe: Branca, Grupo:

Especial, N° 3, Subgrupo: Despeliculada, Qualidade: Tipo 1,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 463690 - CANJICA

Quantidade: 675

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 5,24
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 5,24
21.692.853/0001-01	A T DA SILVA EIRELI	R\$ 5,24
* VENCEDOR *		
30.371.521/0001-16	JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,24
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,24
38.056.561/0001-85	C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,24
17.433.114/0001-28	DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	R\$ 5,24
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 5,24



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.87.235.84)

Código Validação: PBdQPKMLCSbMLK6rUImNOWaNgUls5UaME6CVw1pj7YqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPKMLCSbMLK6rUImNOWaNgUls5UaME6CVw1pj7YqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Codó

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de refeições à comunidade acadêmica do IFMA Campus Codó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Canjica - Característica Adicional: Não Transgênico, Classe: Branca, Grupo: Especial, Nº 3, Subgrupo: Despeliculada, Qualidade: Tipo 1,

CatMat: 463690 - CANJICA

Processo 23 79 / 2022

FLS: 081

Rubrica: 600 Data: 21/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158293

Lote/Item: 2/58

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/08/2022 17:34

Homologação: 11/08/2022 11:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 225

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: MA

R\$ 5,24

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 5,24
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 5,24
21.692.853/0001-01	A T DA SILVA EIRELI	R\$ 5,24
* VENCEDOR *		
38.056.561/0001-85	C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,24
30.371.521/0001-16	JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,24
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,24
17.433.114/0001-28	DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	R\$ 5,24
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 5,24

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Descrição: "Milho" - "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica) , Tipo: Grão

CatMat: 279262 - "MILHO"

Data: 18/07/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204

Lote/Item: /166

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/08/2022 13:57

Homologação: 19/08/2022 12:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 230

Unidade: Quilograma

UF: MA

R\$ 41,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 41,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

Data: 06/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

R\$ 4,30



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.87.235.64)

Código Validação: PBdQPMLCSbMLK6rUjmtIOWaN6uLs5UaME6CVm1pj7YqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?to&e1=PBdQPMLCSbMLK6rUjmtIOWaN6uLs5UaME6CVm1pj7YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:980170

Descrição: "milho" - "Milho" Tipo: Grão , Aplicação: Mungunzá (Canjica)

Lote/Item: /28

CatMat: 279262 - "MILHO"

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/08/2022 16:26

Homologação: 24/08/2022 10:06

Processo 2379 12022

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

FLS: 089

Rubrica: mm

Quantidade: 600

Unidade: Pacote 1,00 KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 3,66
24.916.385/0001-08	H LICAR DA COSTA E CIA LTDA	R\$ 4,00
40.306.596/0001-77	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,30
* VENCEDOR *		
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 4,30
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 4,30
28.906.062/0001-86	L F SARAIVA VIEIRA	R\$ 4,30
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 4,30
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,30
28.117.156/0001-76	U M L MENDES	R\$ 4,30

Item 22: MOLHO DE TOMATE REFOGADO

Preço Estimado: R\$ 3,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,29

Quantidade	Descrição	Observação
2.200 Embalagens	Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros saudáveis e sem pele, isento de fermentação, cor vermelha odor e sabor próprio. Em embalagem tipo sachê de 340g. Com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo do tipo gêneros alimentícios para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social.
Descrição: Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Apresentação: Líquido , Composição: Tradicional
CatMat: 459672 - MASSA DE TOMATE

Data: 09/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:562022 / UASG:983531
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/09/2022 12:02
Homologação: 09/09/2022 13:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Embalagem 340,00 G
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.801.498/0001-67	JAQUELINE DE SANTANA SILVA 05228473580	R\$ 2,96
07.080.238/0001-13	COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS SAMPAIO LTDA	R\$ 3,30
* VENCEDOR *		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Processo 2379 / 2022

FLS: 083

R\$ 2,08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo do tipo gêneros alimentícios para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social.
 Descrição: Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Apresentação: Líquido , Composição: Tradicional
 CatMat: 459672 - MASSA DE TOMATE

Rubrica: lry Data: 09/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:562022 / UASG:983531
 Lote/Item: 1/6
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 09/09/2022 12:03
 Homologação: 09/09/2022 13:57
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Embalagem 340,00 G
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.801.498/0001-67	JAQUELINE DE SANTANA SILVA 05228473580	R\$ 1,80
07.080.238/0001-13	COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS SAMPAIO LTDA	R\$ 2,35
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4,65

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios..
 Descrição: Massa de tomate - Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Composição: Tradicional , Apresentação: Líquido

Data: 31/08/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928690
 Lote/Item: /44
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 05/09/2022 16:17
 Homologação: 05/09/2022 16:34
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 223
 Unidade: Embalagem 300 G
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.188.247/0001-23	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,65
* VENCEDOR *		



Item 23: ÓLEO DE SOJA VEGETAL

Preço Estimado: R\$ 10,36 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,36

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

PROCESSO 23991/2022
Fls: 087
Rubrica com

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme a legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 13,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
Data: 22/08/2022 10:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Gênero Alimentícios para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS programa vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Mendes – MA.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro , Espécie Vegetal: Soja , Tipo Qualidade: Tipo 1
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:980749
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL
Adjudicação: 09/09/2022 17:51
Homologação: 12/09/2022 06:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 13,34
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 7,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO
Data: 06/07/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro , Espécie Vegetal: Soja , Tipo Qualidade: Tipo 1
Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL
Adjudicação: 23/08/2022 16:27
Homologação: 24/08/2022 10:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.800
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 7,37
* VENCEDOR *		



Item 24: PÃO

Preço Estimado: R\$ 12,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,78

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

PREGÃO 23791/2022
Fls: 085
Rubrica: [assinatura]

Quantidade	Descrição	Observação
6.600 Quilogramas	Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO Data: 06/07/2022 09:00
 Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município.. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo França/ Branco/De Sal SRP: SIM
 CatMat: 460380 - PÃO Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170
 Lote/Item: /38
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 23/08/2022 16:27
 Homologação: 24/08/2022 10:08
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 96.000
 Unidade: Embalagem 400,00 G
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 5,14
* VENCEDOR *		
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 6,05
28.906.062/0001-86	L F SARAIVA VIEIRA	R\$ 6,05
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 6,05

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 13,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA Data: 08/06/2022 11:00
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo França/ Branco/De Sal SRP: SIM
 CatMat: 465549 - PÃO Identificação: NºPregão:132022 / UASG:980925
 Lote/Item: /32
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 21/06/2022 18:08
 Homologação: 01/07/2022 10:09
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Quilograma
 UF: MA



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.97.235.94)

Código de Validação: PBdQPkMLC5bMLK6rUImNOWaNBuLs5UaME8CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPkMLC5bMLK6rUImNOWaNBuLs5UaME8CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.819.017/0001-17	PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 19,50
* VENCEDOR *		

Processo 2379/2022
 FLS: 286
 Rubrica: omf

Item 25: POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS

Preço Estimado: R\$ 11,62 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,62

Quantidade	Descrição	Observação
5.320 Quilogramas	Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, com prazo de validade e registro no mapa.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 13,53
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 18/07/2022 14:00
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Manga , Apresentação: Congelada	SRP: SIM
CatMat: 464475 - POLPA DE FRUTA	Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204
	Lote/Item: /55
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/08/2022 13:49
	Homologação: 19/08/2022 11:46
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 900
	Unidade: Embalagem 6,00 KG
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,20
* VENCEDOR *		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,40
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 10,55
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 13,66
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 14,00
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16,93
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 19,00
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 24,19

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais R\$ 11,91
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 18/07/2022 14:00
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi , Apresentação: Congelada	SRP: SIM
CatMat: 464468 - POLPA DE FRUTA	Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204
	Lote/Item: /47
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/08/2022 13:49
	Homologação: 19/08/2022 11:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.250



Processo 2379/2022

FLS: 087

Rubrica: m

Unidade: Embalagem 6,00 KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.976.258/0001-23 * VENCEDOR *	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,80
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,00
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 11,00
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 12,01
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 13,36
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,29
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,84

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

Data: 06/07/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Congelada

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170

CatMat: 464485 - POLPA DE FRUTA

Lote/Item: /32

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/08/2022 16:27

Homologação: 24/08/2022 10:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20.000

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.848.027/0001-08 * VENCEDOR *	M L A S MORAIS	R\$ 8,01
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 9,42
28.117.156/0001-76	U M L MENDES	R\$ 9,42
28.906.062/0001-86	L F SARAIVA VIEIRA	R\$ 9,42
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9,42

Item 26: SAL REFINADO

Preço Estimado: R\$ 1,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,26

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	Especificação: extralido de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca adicionado de antiúmectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 1,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 21/07/2022 09:00



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.87.235.84)

Código Validação: PBdOPKMLCSbMLK6rUImNOWaNgULsUaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdOPKMLCSbMLK6rUImNOWaNgULsUaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%253d%253d

Processo 2379/2022

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FLS: 088

Modalidade: Pregão Eletrônico

Secretaria Executiva

SRP: SIM

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Publicidade: 6m

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158293

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

Lote/Item: 1/30

Campus Codó

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de refeições à comunidade acadêmica do IFMA Campus Codó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Adjudicação: 09/08/2022 17:33

Homologação: 11/08/2022 11:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Sal - Acidez: 7,50 PH, Teor Máximo Sódio: 360 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda, Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado,

Quantidade: 338

CatMat: 216912 - SAL

Unidade: Pacote 1,00 KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 1,10
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 1,14
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 1,14
38.056.561/0001-85	C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1,14
30.371.521/0001-16	JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,14
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1,14
17.433.114/0001-28	DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	R\$ 1,14
21.692.853/0001-01	A T DA SILVA EIRELI	R\$ 1,14

* VENCEDOR *

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Data: 06/07/2022 14:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (70%), para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano letivo de 2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Sal - Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De,

Identificação: NºPregão:142022 / UASG:980369

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 461092 - SAL

Adjudicação: 24/08/2022 16:25

Homologação: 31/08/2022 16:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.140

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 1,56
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 1,56
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL EIRELI	R\$ 1,56

* VENCEDOR *

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

Data: 06/07/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.97.235.94)

Código Validação: PBdOPKMLCSbMLK6rUImNOWaNGuLs5UaME6CVm1pj7YqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdOPKMLCSbMLK6rUImNOWaNGuLs5UaME6CVm1pj7YqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Descrição: Sal - Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 MG/G,
Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De
CatMat: 461092 - SAL

Processo 2379 R022
Lote/Item: /41 FL3: 089
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/08/2022 16:27
Homologação: 24/08/2022 10:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.306.596/0001-77 * VENCEDOR *	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 0,73
24.916.385/0001-08	H LICAR DA COSTA E CIA LTDA	R\$ 0,89
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 0,94
28.906.062/0001-86	L F SARAIVA VIEIRA	R\$ 1,01
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 1,11
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1,11
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 1,11
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 1,11
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 1,11

Item 27- SARDINHA

Preço Estimado: R\$ 5,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,01

Quantidade	Descrição	Observação
6.500 Unidades	Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínimo 24 meses	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 5,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES Data: 22/08/2022 10:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Gênero Alimentícios para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS program o vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Mendes – MA. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:980749
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Descrição: Peixe em conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível Adjudicação: 09/09/2022 17:51
Homologação: 12/09/2022 06:54
CatMat: 449006 - PEIXE EM CONSERVA Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: Embalagem 125,00 G
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42 * VENCEDOR *	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,42

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 4,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Processo 2379/2022
Fls: 090
Rubrica

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE
Objeto: Fornecimento Parcelado de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, para atender aos pacientes em tratamento pelo Programa de Controle da Tuberculose, Fracassado no Processo Licitatório nº 044/2022 - Pregão Eletrônico nº 028/2022, durante o período de 12 (doze) meses.
Descrição: Peixe em conserva - Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível,
CatMat: 449006 - PEIXE EM CONSERVA

Data: 19/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:622022 / UASG:926809
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/09/2022 08:12
Homologação: 06/09/2022 12:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.700
Unidade: Embalagem 125,00 G
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.925.036/0001-63	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço R\$ 5,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atendimento as atividades do refeitório institucional desse IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ.
Descrição: Peixe em conserva - Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada,
CatMat: 449007 - PEIXE EM CONSERVA

Data: 11/08/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:542022 / UASG:158146
Lote/Item: 2/15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/09/2022 16:34
Homologação: 05/09/2022 15:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.010
Unidade: Embalagem 125,00 G
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 5,50
* VENCEDOR *		

Item 28: SUCO DE CAJÚ

Preço Estimado: R\$ 6,44 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,44	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,44
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas que trazem o melhor da fruta de maneira rápida e fácil.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 6,44
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)
Produto: SUCO DE CAJU MAGUARY 1L
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 01/12/2022 14:53:01
CNPJ: 000.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000



Url: https://www.americanas.com.br/produto/3359094875?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A0C%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&utm_content=171c4f30598049dfa97f2c3bd2abdf1a&francq=71c4f30598049dfa97f2c3bd2abdf1a

meses 2379, 2022
Fls: 091
Rubrica: [assinatura]

Preço Site de Domínio Amplo 2

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,44

Site: Shoptime
Produto: SUCO DE CAJU MAGUARY 1L
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 01/12/2022 14:53:04
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone:

Url: https://www.shoptime.com.br/produto/3359094875?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=6329d92a3c9ae19b9bf5454f&francq=01c536f814ba4d5aae677bd5213ce5ca&utm_content=01c636f814ba4d5aae677bd5213ce5ca

Preço Site de Domínio Amplo 3

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,44

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)
Produto: SUCO DE CAJU MAGUARY 1L
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 01/12/2022 14:53:08
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838

Url: https://www.magazineluiza.com.br/suco-de-caju-maguary-1l/p/cc0bj867e4/me/bbid/?=&seller_id=lojabritvic&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_term=5871fd931efb435daced0364609ce0585&utm_campaign=5871fd931efb435daced0364609ce0585

Preço Site de Domínio Amplo 4

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,44

Site: Submarino (<http://www.submarino.com.br/>)
Produto: SUCO DE CAJU MAGUARY 1L
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 01/12/2022 14:53:10
CNPJ: 000.776.574/0006-60
Telefone: 4003-2000

Url: https://www.submarino.com.br/produto/3359094875?epar=zoom&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&francq=4f82aa654b004751a6a1132815d1486f&utm_content=4f82aa654b004751a6a1132815d1486f

Item 29: TOMATE

Preço Estimado: R\$ 5,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,44

Quantidade

Descrição

Observação

11.880 Quilogramas

TOMATE

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 21/07/2022 09:00



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.87.235.84)
Código Validação: PBdQPkMLCSbMLK6rUImNOWaNGuLSUaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPkMLCSbMLK6rUImNOWaNGuLSUaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

23/09/2022
Fls: 092
Rubrica

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Codó

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158293
Lote/Item: 5/95
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/08/2022 08:43
Homologação: 11/08/2022 11:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Quilograma
UF: MA

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de refeições à comunidade acadêmica do IFMA Campus Codó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Legume in natura - Tipo: Tomate Salada,
CatMat: 463806 - LEGUME IN NATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 6,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada
CatMat: 463806 - LEGUME IN NATURA

Data: 18/07/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204
Lote/Item: /44
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/08/2022 13:47
Homologação: 19/08/2022 11:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.400
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 4,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..
Descrição: Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado ,
Apresentação: Creme , Composição: Tradicional
CatMat: 459670 - MASSA DE TOMATE

Data: 18/07/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204
Lote/Item: /128
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/08/2022 13:55
Homologação: 19/08/2022 12:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.816
Unidade: Embalagem 400,00 G
UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
00.732.085/0001-00 GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI
* VENCEDOR *

23/09/2022
FIS: 093
Rubrica: 100

Valor da Proposta Final
R\$ 4,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 6,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO
Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada
CatMat: 463806 - LEGUME IN NATURA

Data: 06/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/08/2022 16:27
Homologação: 24/08/2022 10:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.306.596/0001-77 P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final
R\$ 6,74

Item 30: TEMPERO COMPLETO

Preço Estimado: R\$ 11,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,49

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cebola, alho e demais condimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em potes plásticos vedados e com tampa, contendo no mínimo 300 gramas, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..
Descrição: Tempero - Tempero Aplicação: Uso Culinário , Tipo: Completo Sem Pimenta , Apresentação: Pasta
CatMat: 233873 - TEMPERO

Data: 18/07/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204
Lote/Item: /185
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/08/2022 13:59
Homologação: 19/08/2022 12:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 510
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: MA



Processo 2379 12022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FLS: <u>099</u>	Valor da Proposta Final
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI		R\$ 6,37
* VENCEDOR *			
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	Rubrica: <u>mf</u>	R\$ 7,00
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 8,48
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA		R\$ 10,90
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 12,08
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 12,12
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI		R\$ 12,12
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO		R\$ 12,13

Item 31: VINAGRE

Preço Estimado: R\$ 2,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,72

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de substâncias estranhas a sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo, deverá constar a denominação do produto e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em frasco plástico o resistentes de 500 ml e bem lacrados com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Validade: suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó	Data: 21/07/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158293 Lote/Item: 1/31 Ata: Link Ata Adjudicação: 09/08/2022 17:33 Homologação: 11/08/2022 11:15 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.350 Unidade: Frasco 750,00 ML UF: MA
Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de refeições à comunidade acadêmica do IFMA Campus Codó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	
Descrição: Vinagre - Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos, Acidez: 4,50 PER, Matéria-Prima: Vinho Branco, Tipo: Macio,	
CatMat: 217093 - VINAGRE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.692.853/0001-01	A T DA SILVA EIRELI	R\$ 2,10
* VENCEDOR *		
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 2,21
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 4,00
38.056.561/0001-85	C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,10

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 2,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 21/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158293



Rolatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.87.235.04)
Código Validação: PBdQPkMLC5bMLK6rUImNOWaNGuLSUaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPkMLC5bMLK6rUImNOWaNGuLSUaME6CVw1pJ7YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Processo 2399/2022

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

Campus Codó

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de refeições à comunidade acadêmica do IFMA Campus Codó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Vinagre - Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos, Acidez: 4,50 PER, Matéria-Prima: Vinho Branco, Tipo: Macio,

CatMat: 217093 - VINAGRE

FLS: 095

Lote/Item: 2/62

Ata: Link Ata

Rubrica: mf

Adjudicação: 09/08/2022 17:34

Homologação: 11/08/2022 11:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 450

Unidade: Frasco 750,00 ML

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 2,21

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

Data: 06/07/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Álcool De Cerais , Tipo: Neutro , Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:98017C

Lote/Item: /37

CatMat: 217095 - VINAGRE

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/08/2022 16:27

Homologação: 24/08/2022 10:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Frasco 750,00 ML

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.306.596/0001-77	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2,06
* VENCEDOR *		
24.916.385/0001-08	H LICAR DA COSTA E CIA LTDA	R\$ 2,06
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 2,06
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 2,50
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 2,80
28.906.062/0001-86	L F SARAIVA VIEIRA	R\$ 2,84
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 2,94
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 2,94
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2,94
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 2,94



Relatório gerado no dia 02/12/2022 09:27:35 (IP: 138.87.235.94)

Código Validação: PBdQPkMLC5bMLK6rUImNOWaN6uLs5UaME6CVw1pj7YqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPkMLC5bMLK6rUImNOWaN6uLs5UaME6CVw1pj7YqHU8nPtm6WA%253d%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte aqui



Processo 2379/2022
FLS: 097
quebra

natal americanas · até 60% de desconto | até 70% de cashback* · quebra

americanas olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP empresa [baixe o app](#) [entrega rápida](#) [ame digital](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [lojas oficiais](#) [oferta](#)

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza

página inicial > mercado > bebidas > bebidas não alcoólicas > suco

favoritar compartilhar



Suco de Caju Maguary 1L

☆☆☆☆☆ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

R\$ 6,44

[mais formas de pagar](#)

O suco Maguary é a escolha perfeita para o seu dia, traz para as refeições o refrescante sabor das frutas. Além de deliciosos são fonte de vitamina C! O Suco Maguary 1L é desenvolvido a partir das frutas, o que resulta em um sabor n...

ganhe R\$ 0,20
cartão de crédito

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP



Este produto é vendido
A Americanas garante
entrega. [saiba mais](#)

os itens mais vendidos



chocolate kit kat ao leite
nestlé - 41,5g

☆☆☆☆☆ 26582 avaliações

RS 3,99

1x de R\$ 3,99 sem juros no cartão de crédito



chocolate bis ao leite - 126g

☆☆☆☆☆ 4820 avaliações

RS 7,49

1x de R\$ 7,49 sem juros no cartão de crédito



bala de gelatina e
marshmallows com leite 9...

☆☆☆☆☆ 2729 avaliações

RS 5,79

1x de R\$ 5,79 sem juros no cartão de crédito



chocolate bis xtra ao leite -
45g

☆☆☆☆☆ 8406 avaliações

RS 3,99





1x de R\$ 3,99 sem juros no cartão de crédito


americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.





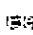


[continuar e fechar](#)



A Casa do Natal é aqui. Encontre tudo que precisa para comemorar **Reúna seu jeito.** *Apresente*

shoptime busque aqui seu produto   olá, faça seu login ou cadastre-se  

 informe seu CEP **Loucura do Dia** **Baixe o APP** **Assista ao vivo** **Marcas próprias** **Cupons** **Entrega rápida** **Copa** **Super Cashback** **Black Friday** **W**

 todos os departamentos  Bebidas  Celulares  TV  Eletrônicos  Camêras e Videoblogs  Outros departamentos **LOUCURA DO DIA**

Home > Mercado > Bebidas > Suco de Caju > Suco de Caju Maguary 1L

 FAVORITAR  COMPARTILHAR



Suco de Caju Maguary 1L

☆☆☆☆☆ [Faça a 1ª avaliação](#) [Faça a 1ª pergunta](#)

O suco Maguary é a escolha perfeita para o seu dia, traz para as refeições um refrescante sabor das frutas. Além do delicioso sabor das frutas, o que resulta em um sabor n...

[Mais informações](#)

[Política de troca e devolução](#)

R\$ 6,44

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

 **COMPRAR**

Este produto é vendido e entregue por **Loja Britvic**. O Shoptime garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os itens mais vendidos



Jogo de cama Casal 400 fios 100% algodão 4 Peças - Orb

☆☆☆☆☆

R\$ 379,99

8x de 47,49 s/juros



↓ 15%

Kit 4 Travesseiro Antialérgico Percal 180 Fios Ecoplumas...

☆☆☆☆☆

R\$ 149,99

R\$ 127,22

6x de 21,20 s/juros

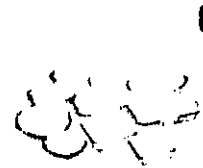


Conjunto de Taças 340ml Água Bristol 12 Peças - Nadir

☆☆☆☆☆

R\$ 129,99

6x de 21,66 s/juros



↓ 8%

Conjunto Assadeiras Promocional 10 peças

☆☆☆☆☆

R\$ 169,99

R\$ 146,28

7x de 20,89 s/juros

Aproveite e compre junto



↓ 41%



shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

CONTINUAR E FECHAR

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamento | Acessibilidade | Guia de segurança

Bem-vindo :)
 Entre ou cadastre-se

Descubra as ofertas mais próximas de você!
 Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Cadastrar CEP

Magalu > Mercado > Bebidas > Suco De Caju Maguary 1L

Suco De Caju Maguary 1L

Código oc0b;867e4 | [Ver descrição completa](#) | Maguary



★★★★★

Vendido e entregue por O Magalu gara

R\$ 6,44

[Cartão de crédito](#)
sem juros



[Calcular](#)

Produtos patrocinados do Magalu para você



Licor Brisa da Serra Jabuticaba 700 ML - ARTESANAL

★★★★★

R\$ 154,32

ou 3x de R\$ 51,44 sem juros

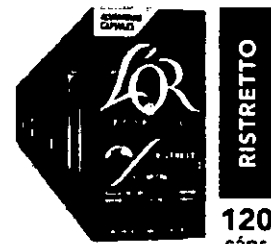


Vodka Artesanal Santo Prazer - 750ml

★★★★★

R\$ 64,99

R\$ 32,90



RISTRETTO

120 cáps.

Kit 120 Cápsulas Café LOR Ristretto

★★★★★ 4

R\$ 306,90

ou 6x de R\$ 51,15 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Submarino olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP Baixe o APP Cupom do dia Notebooks em oferta Black Friday Cartão Ame Campeonato de Futebol Ofert

compre por departamento Livros Games PC Gamer Notebooks Informática Smartphones Smart TVs E

página inicial > mercado > bebidas > bebidas não alcoólicas > suco

[Favoritar](#) [Compartilhar](#)

Suco De Caju Maguary 1l

5.0 [Faça a 1ª avaliação](#) [Faça a 1ª pergunta](#)

O suco Maguary é a escolha perfeita para o seu dia, traz para as refeições o refrescante sabor das frutas. Além de deliciosos são fonte de vitamina C! O Suco Maguary 1L é desenvolvido a partir das frutas, o que resulta em um sabor n...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 6,44

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo



Comprar

Este produto é vendido e entregue por **Loja Britvic**. O Submarino garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os itens mais vendidos!



Gift Card Digital App Store
RS200

★★★★☆

RS 200,00

1x de R\$ 200,00 s/ juros



Cadeira Gamer para Crianças
GT Kids - DPX

★★★★☆

RS 429,99

4x de R\$ 107,49 s/ juros

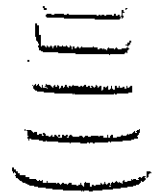


Ferrero Rocher com 8
Bombons 100g

★★★★☆

RS 21,99

1x de R\$ 21,99 s/ juros



Conjunto de Potes 5 peças -
La Cuisine

★★★★☆

RS 69,99

3x de R\$ 23,33 s/ juros

Aproveite e compre junto



submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)



Processo 2379/2022

FLS: 101

Rubrica: cmj

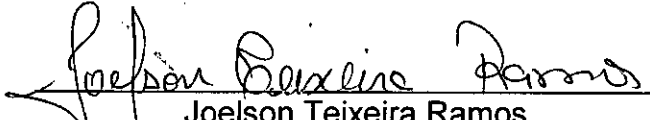
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

A Senhora
Layse Maria da Silva
Secretário Municipal de Educação.
Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação desta Secretaria Municipal de Educação, estamos encaminhando em anexo, as solicitações, pesquisas de preços com seu respectivo mapa de apuração realizada, objetivando a Aquisições de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), em 05 de dezembro de 2022


Joelson Teixeira Ramos
Coordenador de Compras e Almoxarifado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo 2379/2022
FLS: 102
Rubrica: cmf

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de dezembro de 2022

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Aquisições de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com um valor estimado de 1.606.072,30(Hum milhão seiscentos e seis mil setenta e dois reais e trinta centavos). Solicito informar sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Layse Maria da Silva

Layse Maria da Silva
Secretaria Municipal de Educação

RECEBIDO EM: _____ / _____ / _____

ASSINATURA



Processo 2379 2022
FLS: 103
Rubrica: amj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ao

Sra. Layse Maria da Silva

Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Conforme solicitado, segue rubrica orçamentária referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para o exercício 2023.

Informamos a rubrica orçamentária para a referida despesa em anexo

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 06 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9
Contador



Processo 2391/2022
FLS: 109
Rubrica: crf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ANEXO – RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11 – Secretaria Municipal de Educação.

CATEGORIA: 12.306.0030.2009.000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE: 1.552.00.001.002 – Recursos Ordinários

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 06 de dezembro de 2022.

Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo 2399/2022
FLS: 105
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA).

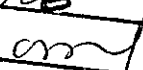
SUMÁRIO

1. OBJETO	2
2. JUSTIFICATIVA	2
3. CONDIÇÕES GERAIS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	7
4. DAS AMOSTRAS	7
5. FONTE DE RECURSO	9
6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	9
7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.	11
8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	11
9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO	11
10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	12
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	13
12. DA SUBCONTRATAÇÃO	14
13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	14
14. DO REAJUSTE	14
15. PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	15
16. PRAZO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	15
17. DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.	15
18. DO PAGAMENTO.	16
19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	17
20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO	18

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo 2399 / 2027
FLS: 106
Rubrica: 

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Constituição Federal determina que, é dever do Poder Público atender ao educando em todas as etapas da educação básica, através de programas suplementares que incluem o fornecimento de merenda escolar, objetivando melhorar a nutrição da criança e do adolescente em fase de crescimento, diminuir a carência alimentar dos alunos, e, conseqüentemente, diminuir o índice de evasão escolar e melhorar a qualidade do ensino

2.2. O Programa Nacional de Alimentação Escolar tem como objetivo principal fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de apoio a atividades sócio educativas no contra turno escolar, cabendo ao município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação executar as ações necessárias para sua implementação através da realização de atividades nas áreas de esporte, lazer, cultura, artes, etc, junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino a serem desenvolvidas, diante disso faz necessário, a aquisição dos alimentos abaixo relacionados para atender os alunos que participam das atividades em tempo integral.

2.3. A Resolução Nº 06/2020-FNDE/PNAE que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, estabelece:

Art. 27 A aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE, ressalvadas as hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 24, inciso I, desta resolução, deverá ser realizada por meio de licitação pública, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

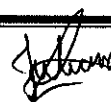
2.4. A Resolução Nº 02, DE 09 de Abril de 2020 que dispõe:

Art. 1º Durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo Coronavírus – Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local.

Art. 2º Os estados, municípios, o Distrito Federal e as escolas federais deverão utilizar os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, os gêneros alimentícios já adquiridos ou que vierem a ser adquiridos em processos licitatórios ou em chamadas públicas da agricultura familiar poderão ser distribuídos em forma de kits, definidos pela equipe de nutrição local, observando o per capita adequado à faixa etária, de acordo com o período em que o estudante estaria sendo atendido na unidade escolar.

§ 2º O kit deverá seguir as determinações da legislação do PNAE no que se refere à qualidade nutricional e sanitária, respeitando os hábitos alimentares, a cultura local e,



Processo 23291/2022FLS: 107Rubrica: amf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

preferencialmente, composto por alimentos in natura e minimamente processados, tanto para os gêneros perecíveis como para os não perecíveis.

2.5. O presente Registro de Preços visa suprir o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA durante o ano letivo de 2023, conforme especificações e quantitativos constantes deste abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1.	ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma característico, produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado. Prazo de validade de 12 meses após a data de fabricação e em condições ideais.	KG	5280	9,56	50.476,80
2.	AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	8000	5,10	40.800,00
3.	ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deverão apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos resistentes contendo 200g cada; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	1.520	23,95	36.404 00
4.	ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pelo processo de secagem, após é descascado, passa pelo processo de polimento a água e em seguida e selecionado e eletronicamente, finalizado com o empacotamento automático, valido por 8 meses.	KG	19.500	4,10	79.950,00
5.	BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor. Sem lesões, não apresentar rachaduras.	KG	11.880	4,43	62.628,40
6.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo	PCT	6000	4,80	28.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo 2379/2008
FLS: 108
Rubrica: *[assinatura]*

	enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem Dupla: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
7.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	4000	6,94	27.750,00
8.	CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes.	KG	3.300	4,52	14.916,00
9.	CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes COTA PRINCIPAL 75%	KG	12.150	29,11	353.686,50
10.	CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes COTA RESERVADA 25%	KG	4.050	29,11	117.895,50
11.	CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica,	KG	11880	5,28	62.726,40



2379 2022
Fls: 109
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

	rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, e de colheita recente.				
12.	COCO RALADO	PCT	300	4,31	1.293,00
13.	CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água, validade de 5 anos.	PCT	580	4,61	2.673,60
14.	FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e sãos, com teor e umidade máxima de 15% isento de material terroso. Validade de acordo com o fabricante.	KG	1000	6,76	6.760,00
15.	FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gramas. Produto da indústria de moagem; amidos e féculas, rico em fonte de carboidratos e aminoácidos.	PCT	2.200	2,56	5.632,00
16.	FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima de 180 dias. Embalagem: pacote de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA.	PCT	2.640	5,26	13.860,00
17.	FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conservação congelado, processamento com pele e com osso. COTA PRINCIPAL 75%	KG	12.000	7,53	90.360,00
18.	FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conservação congelado, processamento com pele e com osso. COTA RESERVADA 25%	KG	4.000	7,53	30.120,00
19.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA PRINCIPAL 75%	PCT	10.988	8,51	93.507,88
20.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA RESERVADA 25%	PCT	3.662	8,51	31.163,62
21.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	PCT	7000	4,83	33.810,00
22.	MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Características gerais: A gordura láctea, quando presente não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. Deverá ser. Sem sal Características organolépticas: Aspecto: creme, Cor: amarela, Odor: próprio, isento de ranço, sabor:	POTES	3.960	12,08	47.836,80

Jubiana

Processo 2379 / 2021FLS: 110Rubrica: my

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

	próprio. A embalagem primária do produto deverá ser pote rígido.				
23.	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710kcal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fibra alimentar 0,6g Sódio 166mg	KG	4000	7,76	31.040,00
24.	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g	PACOTE	5220	13,95	72.819,00
25.	MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros saudáveis e sem pele, isento de fermentação, cor vermelha odor e sabor próprio. Em embalagem tipo sachê de 340g. Com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	EMBALAG EM	2200	3,29	7.238,00
26.	ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme a legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	500	10,36	5.180,00
27.	PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g. COTA PRINCIPAL 75%	KG	4.950	12,78	63.261,00
28.	PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g. COTA RESERVADA 25%	KG	1.650	12,78	21.087,00
29.	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, com prazo de validade e registro no mapa.	KG	5.320	11,62	61.818,40
30.	SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca adicionado de antiuementante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01	KG	100	1,26	126,00



Processo 2379/2022
FLS: 111
Rubrica: gwy

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

	kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
31.	SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínimo 24 meses.	UND	6500	5,01	32.535,00
32.	SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas que trazem o melhor da fruta de maneira rápida e fácil.	UND	3.000	6,44	19.320,00
33.	TOMATE	KG	11.880	5,44	64.627,20
34.	TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cebola, alho e demais condimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em potes plásticos vedados e com tampa, contendo no mínimo 300 gramas, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega.	PCT	200	11,49	2.298,00
35.	VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, ineto de substâncias estranhas a sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo, deverá constar a denominação do produto e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em frasco plástico resistentes de 500 ml e bem lacrados com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Validade: suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	600	2,72	1.632,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					1.606.072,30

CONDIÇÕES GERAIS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

2.6. A indicação dos ingredientes nas especificações técnicas é mínima, podendo o produto ofertado pela licitante conter outras substâncias alimentícias aprovadas.

2.7. Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".

3. DAS AMOSTRAS

3.1. As empresas julgadas provisoriamente vencedoras deverão apresentar 01 (uma) amostra no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados do encerramento da sessão, para que o departamento de merenda escolar, por Intermédio da nutricionista responsável técnica, promova a avaliação das amostras, inspecione e verifique se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências do Termo de Referência, bem como se estão próprias para consumo de acordo com as Normas Sanitárias, sob pena de desclassificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo 23791 2022

FLS: 112

Rubrica: emj

3.2. A licitante será desclassificada, caso apresente amostra fora das especificações previstas no presente termo de referência.

3.3. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e intacta contendo as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Marca;
- c) Nome e endereço do fabricante;
- d) Ingredientes específicos;
- e) Tabela nutricional;
- f) Número do lote e data de validade (tempo de vida útil);
- g) Razão social da empresa licitante;
- h) Modalidade e número da licitação;
- i) Número do item a que se refere a amostra.

3.4. O local de entrega das amostras será no Centro de Distribuição da Merenda Escolar na Rua Magalhães de Almeida na sede do município, - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário de 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00, devendo ser recebida pela nutricionista responsável, sendo registrado por meios fotográficos. Deverá ser entregue 1 (uma) unidade para cada item especificado na planilha de produtos.

3.5. As amostras serão inspecionadas no horário de 08:00hs as 14:00hs. O parecer de aprovação ou reprovação das amostras apresentadas será emitido pelo Departamento de Alimentação Escolar (nutricionista(s) responsável(is) técnica(s)), no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o seu recebimento. No caso da reprovação de amostras, após análise pela nutricionista, a licitante será desqualificada dos itens reprovados.

3.6. Exigir-se-á amostra apenas ao licitante que se apresentar provisoriamente em primeiro lugar;

3.7. A empresa convocada deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega da amostra;

3.8. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de um documento de encaminhamento (Ofício ou Termo de Entrega) elaborado em papel timbrado da empresa e devidamente assinado por seu representante;

3.9. A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será efetivamente entregue, INCLUSIVE MARCA, de acordo com aquela apresentada na proposta provisoriamente vencedora;

3.10. É facultada a presença do representante da empresa responsável pela entrega no momento da apresentação das amostras, sendo registrado o nome e documento de identificação do responsável e/ou da transportadora que efetuar a entrega das amostras;



Processo 2379/2022
FLS: 113
Rubrica: om

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

- 3.11. As amostras recebidas na sede da Secretaria Municipal de Educação, serão encaminhadas ao Departamento de Merenda Escolar para análise e parecer da equipe (Nutricionista) da Secretaria Municipal de Educação.
- 3.12. As amostras serão analisadas pela(s) Nutricionista(s) da Secretaria Municipal de Educação, na forma prevista neste item;
- 3.13. A não apresentação das amostras no prazo solicitado implicará na automática desclassificação da proposta para o item;
- 3.14. Não serão aceitas amostras para análise por analogia;
- 3.15. Poderão acompanhar a análise das amostras quaisquer interessado e/ou representante das empresas participantes, desde que não intervenha na condução da (s) Nutricionista(s) durante a análise das referidas amostras;
- 3.16. Poderá ser dispensada a apresentação de amostra de produtos cujas marcas já foram fornecidas através de contratos firmados anteriormente com esta Administração desde que atendidas às especificações exigidas na descrição do item, a critério da Secretaria Municipal de Educação.
- 3.17. Por se tratar de materiais de consumo, não haverá devolução de qualquer amostras ou ressarcimento, aos licitantes, em decorrência dos custos empregados para a apresentação das mesmas;
- 3.18. As amostras serão analisadas para verificação se as marcas ofertadas estão atendendo as exigências conforme as especificações dos itens deste Termo de Referência;
- 3.19. A(s) Nutricionista (s) do Departamento de Merenda Escolar emitirá Termo Análise acompanhado de registro fotográfico, que terá efeito sobre a aceitação ou recusa da proposta;
- 3.20. A análise das amostras, em decisão fundamentada pela (s) Nutricionista(s) responsável(is) pelo Setor de Alimentação Escolar, farão parte integrante dos autos processuais.
- 3.21. A empresa que não tiver sua amostra aprovada para determinado item terá proposta recusada para aquele item, não cabendo à substituição ou apresentação de outra marca diferente daquela ofertada na proposta comercial.

4. FONTE DE RECURSO

4.1. Para o custeio das despesas objeto da contratação pretendida, indica-se como Fonte de Recursos àqueles previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA, na dotação específica para do órgão que vierem a celebrar os contratos, e no caso da solicitante do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE e o Fundo Nacional da Educação Básica- FUNDEB.

4.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



Processo 2399/2022

FLS: 114

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

5.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e notas explicativas (**RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012**);

5.3. Certidão de Regularidade do Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

5.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

5.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

5.6. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

5.7. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de contrato social/estatuto social.

5.8. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhados obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

5.9. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.10. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar,

[assinatura]



Processo 23791/2022

FLS: 115

Rubrica: omj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

5.11. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

5.12. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

5.13. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, de acordo com o Art. 1º do Decreto Estadual Nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão, emitida dentro do exercício corrente da data de início da sessão de apresentação das propostas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

6.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/produtos/materiais ou equipamentos compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6.2. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os equipamentos/materiais a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

6.3. O licitante deverá apresentar junto com a documentação de qualificação técnica, acerca de no mínimo cinco fotografias que exibam a fachada e interior da empresa. O item não é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93.

6.4. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do menor preço unitário por item, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

Handwritten signature



Processo 2379/2022

FLS: 116

Resposta: anf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

8.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será (ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

8.3. É facultada a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

8.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação.

8.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes.

8.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;

9.2. Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação -SEMED;

9.3. Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

9.4. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;



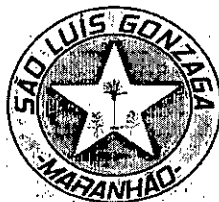
Processo 2379/2022
FLS: 117
cmj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

- 9.5. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- 9.6. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- 9.7. Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- 9.8. Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- 9.9. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- 9.10. Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 9.11. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 9.12. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- 9.13. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 9.14. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- 9.15. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 9.16. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 9.17. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 10.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 10.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;



Processo 23791/2022

FLS: 118

R. Voto: conf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

10.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

10.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos aos materiais;

10.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

10.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A subcontratação do objeto licitatório nas atividades possíveis de fracionamento, somente será admitida segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. A conformidade do bem/material/produto a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

12.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo 2379/2022
FLS: 129
Rubrica: amf

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14. PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

16. DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.

16.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade das Escolas Municipais. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do Centro de Distribuição da Merenda Escola das 08h00min às 12h00min e das 14h:00min às 17h:00 de segunda a sexta feira. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

16.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado Central da Merenda Escolar e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

16.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

16.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo 2399/2022
FLS: 120
Rubrica: cmj

16.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

16.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

16.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

16.8. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

16.9. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

16.10. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

16.11. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

16.12. Definitivamente, em até 02 (dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

16.13. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

16.14. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

16.15. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento, efetuado no prazo de até 30 (dias) dias úteis, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo,

Assinado



Processo 23791/2022
FLS: 122
Rubrica: cmj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.3. Constatando-se, junto a documentação da empresa, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

17.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverão comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto a documentação apresentada, serão adotadas as medidas cabíveis.

17.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser pagal = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad \frac{I = (6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-90

Processo 2399/2022

FLS: 123

Rubrica: am

- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;

18.2. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

18.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

18.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos Determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

18.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

18.6. Serão publicadas na imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratado.

19.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Am



Processo 23791/2022
FLS: 127
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTE:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 08 de dezembro de 2022.

Juliana Jane Viana de Sousa
Juliana Jane Viana de Sousa
Nutricionista, CRN11: 9272



Processo 2379/2022

FLS: 124

Rubrica: am

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

“APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação objetivando o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 09 de dezembro de 2022

Layse Maria da Silva

Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação



Processo 2399/2022

FLS: 125

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AUTORIZAÇÃO

Ao
Sr. Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de Menor Preço Por Item, objetivando a Aquisições de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de acordo com o regimento disposto na Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 002/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o couber a Lei 8.666/93 e demais disposições legais.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 09 de dezembro de 2022



Antonio Rafael Nani
Sec. Municipal de Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

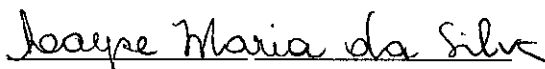
Processo 2379/2022
FLS: 126
Rubrica: amj

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO RAFAEL NANI
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e
Gestão

DESPACHO

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, ENCAMINHO a V.Exa., os autos do processo em epígrafe para análise e posterior autorização para abertura de licitação pública na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), em 09 de dezembro de 2022


Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação



Processo 2379/2022
FLS: 127
Rubrica: amj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AUTORIZAÇÃO

Ao
Sr. Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de Menor Preço Por Item, objetivando a Aquisições de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de acordo com o regimento disposto na Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 002/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o couber a Lei 8.666/93 e demais disposições legais.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 12 de dezembro de 2022



Antonio Rafael Nani
Sec. Municipal de Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
FLS: 128
Rubrica: amf

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2379/2022, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 002/2022 de 03 de Janeiro de 2022.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 12 de dezembro de 2022.

Rafael Luís Moraes Araújo
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022-PMSLG



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2399/2022
FLS: 129
Rubrica: Amj

PORTARIA Nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Nomela o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor *RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO*, Cargo Assessor Especial do Gabinete do Prefeito – Servidor Nomeado sob a Portaria de nº 004/2021, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores: *CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS*, Cargo Professora – Servidora Efetiva sob a matrícula de nº 87-1, *BÁRBARA MARIA GONÇALVES MARTINS*, Cargo Auxiliar Administrativo – Servidora Efetiva sob a matrícula de nº 650-1, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – O credenciamento dos interessados;
- II – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do menor preço;
- V – A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – A elaboração de ata;
- VII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria, desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão, deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2021
FLS: 130
Rubrica: mf

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Francisco Pedreira Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Rubrica: *[Handwritten Signature]*



DIÁRIO - OFICIAL

ANO VI - Nº 466 - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO - SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022.
EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.818/0001-62

PORTARIA GPM Nº 001/2022, de 03 de Janeiro de 2022.

Nomêla Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município e o art.51 e seu §4º, da Lei Federal nº 8.067/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pelo julgamento preliminar da licitação e propostas apresentadas ao município nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

- PRESIDENTE: RAFAEL DA S. MORAIS ARAÚJO, Assessor Especial Gabinete do Prefeito - Sem Função Específica - Portaria nº 004/2021.
- MEMBRO: CARMOGELZA MARIA SILVA SANTOS, Cargo Professora - Servidora Eletiva, C.A.S. Matrícula nº 8741.
- MEMBRO: BÁRBARA MARIA GONÇALVES MARTINS, Cargo Agente Administrativo - Servidora Eletiva sob a matrícula nº 659-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

[Handwritten Signature]
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.818/0001-62

PORTARIA Nº 002/2022, de 03 de Janeiro de 2022.

Honesto e Propício e a Equipe de Apoio e as demais providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município

Considerando e adotado pela Prefeitura Municipal, da expedição de licitação denominada Pregão nº 001/2022, pela Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002.

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos de fase introdutória da modalidade Pregão de acordo com a normatização do Pregão e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 13.520/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL DA S. MORAIS ARAÚJO, Cargo Assessor Especial do Gabinete do Prefeito - Servidor Nomeado sob a Portaria de nº 004/2021, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores: CARMOGELZA MARIA SILVA SANTOS, Cargo Professora - Servidora Eletiva sob a matrícula de nº 8741, BÁRBARA MARIA GONÇALVES MARTINS, Cargo Agente Administrativo - Servidora Eletiva sob a matrícula de nº 659-1, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, serão as seguintes:

- I - O encaminhamento das interessados;
- II - O recebimento das envelopes das propostas de preço, e de documentação de habilitação;
- III - A abertura das envelopes (as propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes);
- IV - A condução dos trabalhos relativos aos lances e à abertura do pregoeiro do tipo do menor preço;
- V - A elaboração de ata;
- VI - A condução dos trabalhos de equipe de apoio;
- VII - O encaminhamento do expediente e o controle dos recursos;
- VIII - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a abertura superior, visando a homologação e a contratação;

Art. 4º - Os servidores mencionados nesta Portaria, desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de suas respectivas funções, durante o ano de 2022.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão, deverão ser registrados em ata, devidamente assinada e arquivada no setor competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO



DIÁRIO – OFICIAL

ANO VI – Nº 466 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.480.018/0001-62

Art. 6º - Aplicam-se esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.822, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria opera em vigor na data de sua publicação.

DE - SE CIÊNCIA, PUBLICQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
FLS: 133
Rubrica: am

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO**, Pregoeiro, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2379/2022
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas Lei Complementar nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado valor para esta licitação foi obtido através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado, portanto, estima-se o valor de R\$ **1.606.072,30 (Hum milhão seiscentos e seis mil setenta e dois reais e trinta centavos).**

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, ocorrerão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11 – Secretaria Municipal de Educação.

CATEGORIA: 12.306.0030.2009.000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE: 1.552.00.001.002 – Recursos Ordinários

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de dezembro de 2022

Rafael Luís Moraes Araújo
Pregoeiro/PMSLG
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
FLS: 134
Rubrica: omj

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº 00--2379/2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 16 de dezembro de 2022

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG
Portaria 002/2022-PMSLG

RECEBIDO EM: ___/___/___.

ASSINATURA



Processo 2399/2022

FLS: 135

Pública

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2022	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023.
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 029/2015 e Decreto Municipal 030/2015, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	https://www.licitasaoluizgonzagama.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	___ DE ___ DE 2023. ___H ___MIN(
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.606.072,30 (Um milhão, seiscentos e seis mil setenta e dois reais e trinta centavos).
FONTE-RECURSO	Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaoluizgonzagama.com.br , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, localizado na Praça da Bandeira, s/n, Centro, CEP: 65.708-000, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) ou através do e-mail cplsaoluizgonzaga@outlook.com , também através do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SACOP/MA) e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico https://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br/ .	
ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379 / 2022

FLS: 136

Rubrica: amj

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº193/2023, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2015 E DECRETO MUNICIPAL 030/2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.licitasaoluigonzagama.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	H: M DO DIA / /2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitasaoluigonzagama.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.606.072,30 (Um milhão, seiscentos e seis mil setenta e dois reais e trinta centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
FLS: 137
Rubrica: [assinatura]

- 1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.
- 1.5. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica ainda reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo de cada um dos itens pretendidos nesta licitação mais os itens exclusivos, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;
- 1.6. **OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:**
 - 1.6.1. **COTA PRINCIPAL:** Os itens identificados como "COTA PRINCIPAL" correspondem ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e
 - 1.6.2. **COTA RESERVADA:** Os itens identificados como "COTA RESERVADA" correspondem ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;
 - 1.6.3. **ITEM EXCLUSIVO:** Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.
 - 1.6.4. Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" foram destinados 100% (cem por cento) para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 - 1.7. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 1.8. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.
 - 1.9. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos os quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.
 - 1.10. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

3. DO CREDENCIAMENTO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
FLS: 138
Rubrica: [assinatura]

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, no sítio www.licitasaoluigonzagama.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tomem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**.

4.2. A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

4.3. Não comparendo ME, MEI ou EPP, a licitação será considerada deserta.

4.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
FLS: 139
Rubrica: [assinatura]

4.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.4.6.1. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima.

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23 99 / 2022

FLS: 140

Rubrica: [assinatura]

o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23991/202
FLS: 41
Rubrica: cmf

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2399/1022

FLS: 742

Rubrica: [assinatura]

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, <http://www.licitasaoluigonzagama.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



Processo 2379/2022
FLS: 143
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, tais como composição de preço unitário.



Processo 237912022

FLS: 144

Rúbrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.

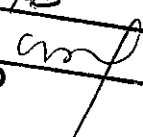
8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022
FLS: 145
Rubrica: 

8.6.3.1. O local de entrega das amostras será na sede da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, situada na Praça da Bandeira, Centro, CEP: 65.708-000 São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário de 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00, devendo ser recebida pelo pregoeiro ou quaisquer membros da equipe de apoio, ou ainda, por alguém responsável pelo setor de compras, sendo registrado por meios fotográficos. Deverá ser entregue 1 (uma) unidade para cada item solicitado através do chat.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/0022
FLS: 146
Rubrica: [assinatura]

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA (www.licitasaoluizgonzagama.com.br);

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar-se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022

FLS: 6198

Rubrica: [assinatura]

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante, matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
FLS: 148
Rubrica: [assinatura]

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



Processo 28791/2022
FLS: 149
Rubrica: amf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e notas explicativas (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012);

9.10.3. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.6. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

9.10.7. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.8. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.9. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG = _____

Ativo Circulante

LC = Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022
FLS: 150
Rubrica:

para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.10.7. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, de acordo com o Art. 1º do Decreto Estadual Nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.3. O licitante deverá apresentar junto com a documentação de qualificação técnica, acerca de no mínimo cinco fotografias que exibam a fachada e interior da empresa. O item visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93 (facultativo).

9.11.4. Os documentos exigidos no item 9.11.3. não possui caráter desclassificatório. Porém, a sua não apresentação poderá ensejar a abertura de diligências pelo Pregoeiro.

9.11.5. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

9.11.6. As empresas deverão apresentar a Certidão de Improbidade Administrativa de 1º e 2º graus obtida junto ao Tribunal de Justiça da comarca da sede da licitante em nome de todos os sócios (se houver). Essa exigência visa resguardar a Administração Pública em não obter contratos administrativos com proprietários em processo de improbidade administrativa.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



Processo 2379/2022
FLS: 152
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado da licitante devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022
FLS: 152
Rubrica: [assinatura]

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23991/2021
FLS: 153
Rubrica: cmf

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;



Processo 2395/2022

FLS: 154

Rubrica: omy

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.3. É facultada a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

15.5. O quantitativo apresentado na Ata de Registro, refere-se a estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, não ensejando a obrigatoriedade da sua contratação integral ou parcial.

15.6. O detentor da Ata de Registro de Preços declara esta ciente que a sua assinatura gera apenas mera expectativa de contratação (Acórdão nº 128515/Plenário).

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao Secretaria Municipal de Educação como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;



Processo 2379/2022

FLS: 155

amp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
FLS: 256
amp

17.3. A Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.6.2. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.



Processo 2379/2022
Fls. 157
crof

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 20.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de seu recebimento.
- 20.4.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.5.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 20.5.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 20.5.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 20.5.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.6.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo.
- 20.7.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 20.8.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.9.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.



Processo 23791/2021
FLS. 6188
Assinatura: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

21.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.

22.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8.666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;



Processo 2399/2022
Fis: 159
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTE:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.



Processo 2379/2017
Fis: 160
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.licitasaoluigonzagama.com.br.

26.3. Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema no endereço eletrônico www.licitasaoluigonzagama.com.br.

26.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.licitasaoluigonzagama.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



PROCESSO 2399/2022
Fis: 151
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

27.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaoluísgonzagama.com.br, <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, através do e-mail cplsaoluísgonzaga@outlook.com, e também



Processo 2379/2022
Fls: 162
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Bandeira, nº s/n, CEP: 65.708-000, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, EM _____ DE _____ DE 2023.

MINUTA

LAYSE MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.



Processo 2379/2022
Fls: 163
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal determina que, é dever do Poder Público atender ao educando em todas as etapas da educação básica, através de programas suplementares que incluem o fornecimento de merenda escolar, objetivando melhorar a nutrição da criança e do adolescente em fase de crescimento, diminuir a carência alimentar dos alunos, e, conseqüentemente, diminuir o índice de evasão escolar e melhorar a qualidade do ensino

O Programa Nacional de Alimentação Escolar tem como objetivo principal fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de apoio a atividades sócio educativas no contra turno escolar, cabendo ao município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação executar as ações necessárias para sua implementação através da realização de atividades nas áreas de esporte, lazer, cultura, artes, etc, junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino a serem desenvolvidas, diante disso faz necessário, a aquisição dos alimentos abaixo relacionados para atender os alunos que participam das atividades em tempo integral.

A Resolução Nº 06/2020-FNDE/PNAE que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, estabelece:

Art. 27 A aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE, ressalvadas as hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 24, inciso I, desta resolução, deverá ser realizada por meio de licitação pública, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

A Resolução Nº 02, DE 09 de Abril de 2020 que dispõe:

Art. 1º Durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo Coronavírus - Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local.

Art. 2º Os estados, municípios, o Distrito Federal e as escolas federais deverão utilizar os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, os gêneros alimentícios já adquiridos ou que vierem a ser adquiridos em processos licitatórios ou em chamadas públicas da agricultura familiar poderão ser distribuídos em forma de kits, definidos pela equipe de nutrição local, observando o per capita adequado à faixa etária, de acordo com o período em que o estudante estaria sendo atendido na unidade escolar.

§ 2º O kit deverá seguir as determinações da legislação do PNAE no que se refere à qualidade nutricional e sanitária, respeitando os hábitos alimentares, a cultura local e, preferencialmente, composto por alimentos in natura e minimamente processados, tanto para os gêneros perecíveis como para os não perecíveis.

O presente Registro de Preços visa suprir o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA durante o ano letivo de 2023, conforme especificações e quantitativos constantes deste abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1.	ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma característico, produto	KG	5.280	9,56	50.476,80



23/09/2024
Fis: 159
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado. Prazo de validade de 12 meses após a data de fabricação e em condições ideais.				
2.	AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	8.000	5,10	40.800,00
3.	ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos resistentes contendo 200g cada; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	1.520	23,95	36.404,00
4.	ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pelo processo de secagem; após e descascado, passa pelo processo de polimento a água e em seguida é selecionado e eletronicamente, finalizado com o empacotamento automático, válido por 8 meses.	KG	19.500	4,10	79.950,00
5.	BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor. Sem lesões, não apresentar rachaduras.	KG	11.880	4,43	62.628,40
6.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade	PCT	6.000	4,80	28.800,00



Processo 2379/2021
Fis: 185
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem Dupla: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
7.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	4.000	6,94	27.760,00
8.	CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes.	KG	3.300	4,52	14.916,00
9.	CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes COTA PRINCIPAL 75%	KG	12.150	29,11	353.686,50
10.	CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes COTA RESERVADA 25%	KG	4.050	29,11	117.895,50
11.	CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, e de colheita recente.	KG	11.880	5,28	62.726,40
12.	COCO RALADO	PCT	300	4,31	1.293,00
13.	CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água, validade de 5 anos.	PCT	580	4,61	2.673,80
14.	FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e sãos, com teor e umidade máxima de 15% isento de material terroso. Validade de acordo com o fabricante.	KG	1.000	6,76	6.760,00

Processo 2379/2022FLS: 166Rubrica: omf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

15.	FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gramas. Produto da indústria de moagem; amidos e féculas, rico em fonte de carboidratos e aminoácidos.	PCT	2.200	2,56	5.632,00
16.	FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima de 180 dias. Embalagem: pacote de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA.	PCT	2.640	5,26	13.860,00
17.	FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conservação congelado, processamento com pele e com osso. COTA PRINCIPAL 75%	KG	12.000	7,53	90.360,00
18.	FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conservação congelado, processamento com pele e com osso. CCOTA RESERVADA 25%	KG	4.000	7,53	30.120,00
19.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA PRINCIPAL 75%	PCT	10.988	8,51	93.507,88
20.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA RESERVADA 25%	PCT	3.662	8,51	31.163,62
21.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sémola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	PCT	7.000	4,83	33.810,00
22.	MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Características gerais: A gordura láctea, quando presente não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. Deverá ser. Sem sal Características organolépticas: Aspecto: creme, Cor: amarela, Odor: próprio, isento de ranço, sabor: próprio. A embalagem primária do produto deverá ser pote rígido.	POTES	3.960	12,08	47.836,80
23.	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710ckal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fibra alimentar 0,6g	KG	4.000	7,76	31.040,00

Processo 2379 12022FLS: 167Rubrica: amj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	Sódio 166mg				
24.	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g	PACOTE	5.220	13,95	72.819,00
25.	MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros saudáveis e sem pele, isento de fermentação, cor vermelha odor e sabor próprio. Em embalagem tipo sachê de 340g. Com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	EMBALAG EM	2.200	3,29	7.238,00
26.	ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme a legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	500	10,36	5.180,00
27.	PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g. COTA PRINCIPAL 75%	KG	4.950	12,78	63.261,00
28.	PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g. COTA RESERVADA 25%	KG	1.650	12,78	21.087,00
29.	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, com prazo de validade e registro no mapa.	KG	5.320	11,62	61.818,40
30.	SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas	KG	100	1,26	126,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379 / 2021
FLS: 108
Rubrica: am

	técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
31.	SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínimo 24 meses.	UND	6.500	5,01	32.565,00
32.	SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas que trazem o melhor da fruta de maneira rápida e fácil.	UND	3.000	6,44	19.320,00
33.	TOMATE	KG	11.880	5,44	64.627,20
34.	TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cebola, alho e demais condimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em potes plásticos vedados e com tampa, contendo no mínimo 300 gramas, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega.	PCT	200	11,49	2.298,00
35.	VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, ineto de substâncias estranhas a sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo, deverá constar a denominação do produto e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em frasco plástico resistentes de 500 ml e bem lacrados com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Validade: suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	600	2,72	1.632,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					1.606.072,30

CONDIÇÕES GERAIS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A indicação dos ingredientes nas especificações técnicas é mínima, podendo o produto ofertado pela licitante conter outras substâncias alimentícias aprovadas.

Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".

DAS AMOSTRAS:

As empresas julgadas provisoriamente vencedoras deverão apresentar 01 (uma) amostra no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados do encerramento da sessão, para que o departamento de merenda escolar, por intermédio da nutricionista responsável técnica, promova a avaliação das amostras, inspecione e verifique se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências do Termo de Referência, bem como se estão próprias para consumo de acordo com as Normas Sanitárias, sob pena de desclassificação.

A licitante será desclassificada, caso apresente amostra fora das especificações previstas no presente termo de referência.

As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e intacta contendo as seguintes informações:

- Identificação do produto;
- Marca;
- Nome e endereço do fabricante;



Processo 1379/1027
FLS: 180
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- d) Ingredientes específicos;
- e) Tabela nutricional;
- f) Número do lote e data de validade (tempo de vida útil);
- g) Razão social da empresa licitante;
- h) Modalidade e número da licitação;
- i) Número do item a que se refere a amostra.
- j) O local de entrega das amostras será no Centro de Distribuição da Merenda Escolar na Rua Magalhães de Almeida na sede do município, - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário de 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00, devendo ser recebida pela nutricionista responsável, sendo registrado por meios fotográficos. Deverá ser entregue 1 (uma) unidade para cada item especificado na planilha de produtos.
- k) As amostras serão inspecionadas no horário de 08:00hs as 14:00hs. O parecer de aprovação ou reprovação das amostras apresentadas será emitido pelo Departamento de Alimentação Escolar (nutricionista(s) responsável(is) técnica(s)), no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o seu recebimento. No caso da reprovação de amostras, após análise pela nutricionista, a licitante será desqualificada dos itens reprovados.
- l) Exigir-se-á amostra apenas ao licitante que se apresentar provisoriamente em primeiro lugar;
- m) A empresa convocada deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega da amostra;
- n) As amostras deverão ser entregues acompanhadas de um documento de encaminhamento (Ofício ou Termo de Entrega) elaborado em papel timbrado da empresa e devidamente assinado por seu representante;
- o) A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será efetivamente entregue, **INCLUSIVE MARCA**, de acordo com aquela apresentada na proposta provisoriamente vencedora;
- p) É facultada a presença do representante da empresa responsável pela entrega no momento da apresentação das amostras, sendo registrado o nome e documento de identificação do responsável e/ou da transportadora que efetuar a entrega das amostras;
- q) As amostras recebidas na sede da Secretaria Municipal de Educação, serão encaminhadas ao Departamento de Merenda Escolar para análise e parecer da equipe (Nutricionista) da Secretaria Municipal de Educação.
- r) As amostras serão analisadas pela(s) Nutricionista(s) da Secretaria Municipal de Educação, na forma prevista neste item;
- s) A não apresentação das amostras no prazo solicitado implicará na automática desclassificação da proposta para o item;
- t) Não serão aceitas amostras para análise por analogia;
- u) Poderão acompanhar a análise das amostras quaisquer interessado e/ou representante das empresas participantes, desde que não intervenha na condução da (s) Nutricionista(s) durante a análise das referidas amostras;



Processo 2379/2022

FLS: 170

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- v) Poderá ser dispensada a apresentação de amostra de produtos cujas marcas já foram fornecidas através de contratos firmados anteriormente com esta Administração desde que atendidas às especificações exigidas na descrição do item, a critério da Secretaria Municipal de Educação.
- w) Por se tratar de materiais de consumo, não haverá devolução de qualquer amostras ou ressarcimento, aos licitantes, em decorrência dos custos empregados para a apresentação das mesmas;
- x) As amostras serão analisadas para verificação se as marcas ofertadas estão atendendo as exigências conforme as especificações dos itens deste Termo de Referência;
- y) A(s) Nutricionista (s) do Departamento de Merenda Escolar emitirá Termo Análise acompanhado de registro fotográfico, que terá efeito sobre a aceitação ou recusa da proposta;
- z) A análise das amostras, em decisão fundamentada pela (s) Nutricionista(s) responsável(is) pelo Setor de Alimentação Escolar, farão parte integrante dos autos processuais.
- aa) A empresa que não tiver sua amostra aprovada para determinado item terá proposta recusada para aquele item, não cabendo à substituição ou apresentação de outra marca diferente daquela ofertada na proposta comercial.

FONTE DE RECURSO

Para o custeio das despesas objeto da contratação pretendida, indica-se como Fonte de Recursos àqueles previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA, na dotação específica para do órgão que vierem a celebrar os contratos, e no caso da solicitante é o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Fundo Nacional da Educação Básica- FUNDEB.

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e notas explicativas (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012);

Certidão de Regularidade do Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

Processo 2379/2024FLS: 172Rubrica: amj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhados obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, de acordo com o Art. 1º do Decreto Estadual Nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresárias do Maranhão, emitida dentro do exercício corrente da data de início da sessão de apresentação das propostas.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/produtos/materiais ou equipamentos compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os equipamentos/materiais a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2399/2022

FLS: 172

Rubrica: amf

O licitante deverá apresentar junto com a documentação de qualificação técnica, acerca de no mínimo cinco fotografias que exibam a fachada e interior da empresa. O item não é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93.

Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do menor preço unitário por item, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será (ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

É facultada a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação.

A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes.

O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;

Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação -SEMED;

Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;

Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;



Processo 2379/2021

FLS: 173

Rubrica: omj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA onde serão entregues os gêneros alimentícios;

Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;

Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;

Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos materiais;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

DA SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação do objeto licitatório nas atividades possíveis de fracionamento, somente será admitida segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
FLS: 174
Rubrica: omf

A conformidade do bem/material/produto a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.

O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade das Escolas Municipais. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do Centro de Distribuição da Merenda Escola das 08h00min às 12h00min e das 14h:00min às 17h:00 de segunda a sexta feira. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado Central da Merenda Escolar e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.

A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do receptor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
FLS: 175
Rubrica: [assinatura]

Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

Definitivamente, em até 02 (dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

DO PAGAMENTO.

O pagamento, efetuado no prazo de até 30 (dias) dias úteis, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Constatando-se, junto a documentação da empresa, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverão comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto a documentação apresentada, serão adotadas as medidas cabíveis.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022
FLS: 176
Rubrica: omf

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad \frac{I = (6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;

O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos Determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022

FLS: 177

Rubrica: [assinatura]

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Juliana Jane Viana de Sousa
Nutricionista, CRN11: 9272



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
 FLS: 178
 Rubrica: Omj

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

SESSÃO PÚBLICA: ____/____/2023, ÀS ____H____MIN (_____).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.



Processo 2379/2022

FLS: 189

Rubrica: omj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL** DE _____ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUIVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2399 / 2022
 FLS: 180
 amy

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
 O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

MINUTA

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022
 FLS: 181-
 Rubrica: *[assinatura]*

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹

MINUTA

.....
 (LOCAL E DATA)

.....
 (REPRESENTANTE LEGAL).

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022
FLS: 182
Rubrica: *[assinatura]*

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

REPRESENTANTE LEGAL

..... DE DE 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2023
FLS: 183
Rubrica: [assinatura]

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____/UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____/UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____/UF,00 VALORES ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP) CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2023
 FLS: 187
 Rubrica: [assinatura]

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

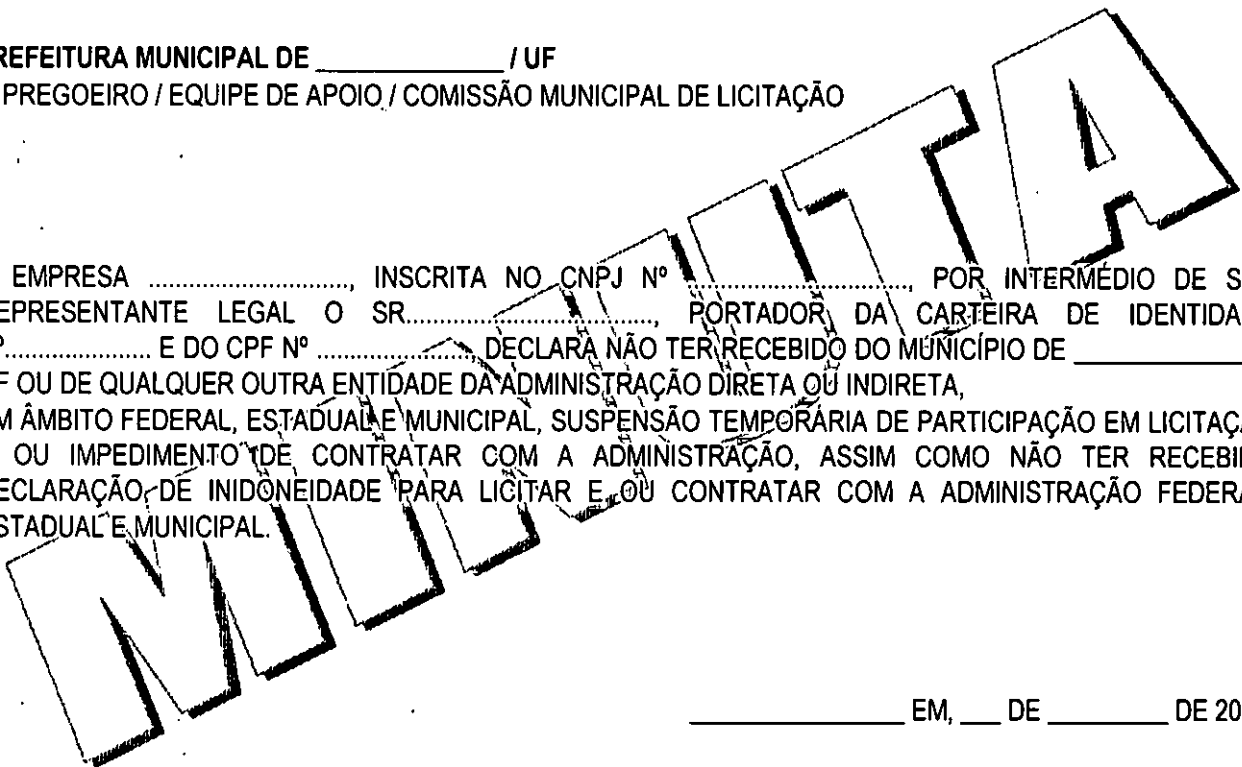
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
 O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
FLS: 185
Rubrica: [assinatura]

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
_____/ UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023.

MINUTA

DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2023
 FLS: 186
 Rubrica: gmj

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____, tudo em conformidade com o processo administrativo nº ____/____, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de - Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG SSP/..... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº ____/____ – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379 12022
FLS: 187
Rubrica: *cmj*

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

3.5. O quantitativo apresentado na presente Ata de Registro, refere-se a estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, não ensejando a obrigatoriedade da sua contratação integral ou parcial.

3.6. O detentor da Ata de Registro de Preços declara esta ciente que a sua assinatura gera apenas mera expectativa de contratação (Acórdão nº 128515/Plenário).

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os produtos deverão ser entregues e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2021
FLS: 188
Rubrica: [assinatura]

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022

FLS: 189

Rubrica: omj

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente a da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
FLS: 190
Rubrica: [assinatura]

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.2. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.4. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2027
FLS: 191
Rubrica: cmj

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022

FLS: 192

Rubrica: *mf*

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor

MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2023

FLS: 193

Rubrica: om

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

CONTRATO Nº ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o) e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o) e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/20..... mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL:						

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA.

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022

FLS: 194

Rubrica: amp

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente; e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \qquad I = (6/100) \qquad I = 0,00016438$$

$$\qquad \qquad \qquad 365 \qquad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022

FLS: 195

Rubrica: omf

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.

- 9.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade das Escolas Municipais. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do almoxarifado da Merenda Escola das 08h00min às 12h00min e das 14h:00min às 17h:00 de segunda a sexta-feira. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 9.2. Todos os produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado Central da Merenda Escolar e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- 9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 9.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.
- 9.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022

FLS: 196

Rubrica: mf

- 9.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
- 9.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:
- 9.8. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- 9.9. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.
- 9.10. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
- 9.11. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.
- 9.12. Definitivamente, em até 02 (dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:
- 9.13. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;
- 9.14. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.
- 9.15. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
- 10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- 11.1. A Contratada se obriga a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2021
FLS: 197
Rubrica: *[assinatura]*

- 11.1.1. Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- 11.1.2. Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- 11.1.3. Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- 11.1.4. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- 11.1.5. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- 11.1.6. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- 11.1.7. Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- 11.1.7. Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- 11.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- 11.1.9. Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 11.1.10. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 11.1.11. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- 11.1.12. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 11.1.13. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- 11.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 11.1.15. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 11.1.16. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2. A Contratante se obriga a:

- 11.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 11.2.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 11.2.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- 11.2.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 11.2.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos materiais;
- 11.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022

FLS: 198

Rubrica: omj

11.2.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 12.2.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.3.** Apresentar documentação falsa;
- 12.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.6.** Não mantiver a proposta;
- 12.7.** Cometer fraude fiscal;
- 12.8.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.9.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 12.10.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 12.11.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- Advertência por escrito;
 - Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2021

FLS: 199

Revista

amj

12.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2399/2021

FLS: 200

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

16.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

16.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

/UF, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
FLS: 201
Rubrica: amp

À

Procuradoria Geral do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Senhor(a) Procurador(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 2379/2022, referente ao Pregão Eletrônico de Nº 001/2023 - SRP, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 002/2017 e nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 31 de janeiro de 2023.



Rafael Luís Moraes Araújo
Pregoeiro

RECEBIDO EM: 06.02.2023



ASSINATURA



Processo 28791/2022

FLS: 202

Rubrica: em

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PARECER JURÍDICO CPL 20230206001/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA: PARECER FINAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINANDOS AMERENDA ESCOLAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, PARA O EXERCÍCIO 2023.

Vieram os autos referentes ao Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP, do tipo Menor Preço por Item, para análise e emissão de parecer jurídico final quanto aos atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e cumprimento dos ditames legais.

1 - DA ANÁLISE FÁTICA

A fase interna do processo licitatório em questão, bem como a minuta do edital e de contrato foram analisados anteriormente pela procuradoria.

Desta forma, iniciando-se a análise da fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no mural da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital.

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.CEP 65708-000.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022
FLS: 203
Rubrica: [assinatura]

Os interessados foram convocados com a divulgação do Edital, tendo este cumprido seus requisitos, com prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis para preparação e apresentação de propostas.

Não foram registradas dúvidas no sistema do certame.

No dia e hora previamente marcados ocorreu o certame, houve suspensões do presente processo para intervalos e análises documentais, uma vez que o procedimento contou com a participação de várias empresas, tendo sido solicitados documentos em momentos oportunos, via sistema e ainda através de e-mail oficial da CPL.

Na data de 31/01/2023, a sessão pública foi finalizada pelo Sr. Pregoeiro, e encaminhada para a adjudicação, lavrando a respectiva ata, constante nos autos.

Cumprir informar que os itens vencedores foram devidamente adjudicados pelo Sr. Pregoeiro.

Após vieram os autos para análise final visando a sua homologação pela autoridade superior.

É o relatório.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

Rua Herculano Parga, 120 – Centro -- São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.CEP 65708-000.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2399/2023

FLS: 204

Rubrica: [assinatura]

No que tange ao cumprimento do disposto no artigo 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, denota-se que foi respeitado o prazo de 08 (oito) dias úteis, publicações dia 17/01/2023, contados a partir do último aviso de publicação do edital, até a realização da sessão pública, dia 30/01/2023, para análise julgamento das propostas.

Não houve pedido de impugnação do presente processo.

Em análise da ata presente nos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de uma empresa licitante, assim como o registro de sua proposta, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista ser obrigação do Pregoeiro conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes, da Lei nº 10.520/2002 c/c, art. 11 do Decreto 5.450/05, Art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, e Art. 17 do Decreto nº 10.024/19, deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricadas pelo ilustríssimo pregoeiro.

Não houve empresas inabilitadas no presente certame, bem como não houve itens fracassados, cancelados ou desertos, tão pouco se identificaram intenções de recurso.

Superadas as fases do presente procedimento licitatório, o Sr. Pregoeiro declarou como vencedoras as empresas:

1. COMERCIAL RODRIGUES EIRELE, CNPJ nº 26.386.173/0001-83 - R\$ 1.587.679,30 (Hum milhão quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos);

Diante do exposto, evidencia-se que o Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio procederam, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, em consonância Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.CEP 65708-000.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 237912022
FLS: 205
Rubrica: *[assinatura]*

com a Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14, possibilitando a competitividade entre os participantes, agindo em estrita observância aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, opinamos pela sua homologação pela autoridade superior.

3 – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, opinamos **favoravelmente** pelo prosseguimento do presente processo licitatório, desde que atenda à discricionariedade e à conveniência da administração pública.

Remeta-se o presente processo licitatório para as providências cabíveis.
É o parecer.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira

Assessora Jurídica - OAB/MA nº 12705



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
Fls: ...
Rubrica 206
[Signature]

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2022	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 029/2015 e Decreto Municipal 030/2015, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	https://www.licitasaoluigonzagama.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	30 DE JANEIRO DE 2023.
	09H00MIN(NOVE HORAS).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.606.072,30 (Um milhão, seiscentos e seis mil setenta e dois reais e trinta centavos).
FONTE RECURSO	Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaoluigonzagama.com.br , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, localizado na Praça da Bandeira, s/n, Centro, CEP: 65.708-000, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) ou através do e-mail cpisaoluigonzaga@outlook.com , também através do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SACOP/MA) e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico https://www.saoluigonzaga.ma.gov.br/ .	
ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2349/2023
Fls: 207
Rubrica

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº193/2023, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2015 E DECRETO MUNICIPAL 030/2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.licitasaoluigonzagama.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA	09H:00M DO DIA 30/01/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL	www.licitasaoluigonzagama.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.606.072,30 (Um milhão, seiscentos e seis mil setenta e dois reais e trinta centavos).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2371/2022
Fls: 208
Rubrica

- 1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.
- 1.5. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica ainda reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo de cada um dos itens pretendidos nesta licitação mais os itens exclusivos, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;
- 1.6. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:**
- 1.6.1. **COTA PRINCIPAL:** Os itens identificados como "COTA PRINCIPAL" correspondem ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte;
- 1.6.2. **COTA RESERVADA:** Os itens identificados como "COTA RESERVADA" correspondem ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;
- 1.6.3. **ITEM EXCLUSIVO:** Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.
- 1.6.4. Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" foram destinados 100% (cem por cento) para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 1.7. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.8. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.
- 1.9. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos os quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.
- 1.10. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2879 2022
Fls: 209
Rubrica

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, no sítio www.licitasaoluisgonzagama.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tomem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

4.2. A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

4.3. Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação será considerada deserta.

4.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
Fls: 200
Rubrica *[assinatura]*

4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.4.6.1. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima.

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379 / 2022
FLS: 21/in
Rubrica: [assinatura]

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:
- 6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379 / 2022
FLS: 212
Rubrica: [assinatura]

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS)**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379 / 2022

FLS: 213

Rubrica: [assinatura]

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, <http://www.licitasaoluisgongazama.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022

FLS: 214

Rubrica: [assinatura]

classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379 / 2022

FLS: 215

Rubrica: [assinatura]

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, tais como composição de preço unitário.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379 / 2022

FLS: 216

Revisão: mf

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro do prazo de 24(vinte e quatro) horas contados da solicitação.

8.6.3.1. O local de entrega das amostras será na sede da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, situada na Praça da Bandeira, Centro, CEP: 65.708-000 São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário de 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00, devendo ser recebida pelo pregoeiro ou quaisquer membros da equipe de apoio, ou ainda, por alguém responsável pelo setor de compras, sendo registrado por meios fotográficos. Deverá ser entregue 1 (uma) unidade para cada item solicitado através do chat.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022

FLS: 217

Assinatura: [assinatura]

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA (www.licitasaoluigonzagama.com.br);

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379 / 2022
FLS: 218
Rubrica: [assinatura]

9.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022

FLS: 219

Rubrica: omy

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23 791 2022

FLS: 220

Rubrica: Gm

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60(sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e notas explicativas (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012);

9.10.3. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.6. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.7. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.8. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;



ESTAD DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022

FLS: 222

Rubrica: *[assinatura]*

9.10.9. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG = _____

Ativo Circulante

LC = Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.10.7. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, de acordo com o Art. 1º do Decreto Estadual Nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresárias do Maranhão, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.3. O licitante deverá apresentar junto com a documentação de qualificação técnica, acerca de no mínimo cinco fotografias que exibam a fachada e interior da empresa. O item visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93 (facultativo).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022

FLS: 222

Rubrica: mf

9.11.4. Os documentos exigidos no item 9.11.3. não possui caráter desclassificatório. Porém, a sua não apresentação poderá ensejar a abertura de diligências pelo Pregoeiro.

9.11.5. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

9.11.6. As empresas deverão apresentar a Certidão de Improbidade Administrativa de 1º e 2º graus obtida junto ao Tribunal de Justiça da comarca da sede da licitante em nome de todos os sócios(se houver). Essa exigência visa resguardar a Administração Pública em não obter contratos administrativos com proprietários em processo de improbidade administrativa.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado da licitante devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23991/2022

FLS: 223

Rubrica: [assinatura]

para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379 / 2022

FLS: 2241

Amj

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022

FLS: 225

Rubrica: [assinatura]

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.3. É facultada a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022

FLS: 226

Rubrica: [assinatura]

15.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

15.5. O quantitativo apresentado na Ata de Registro, refere-se a estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, não ensejando a obrigatoriedade da sua contratação integral ou parcial.

15.6. O detentor da Ata de Registro de Preços declara esta ciente que a sua assinatura gera apenas mera expectativa de contratação (Acórdão nº 128515/Plenário).

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao Secretaria Municipal de Educação como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- 16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;
- 16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
- 16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022

FLS: 227

Rubrica: [assinatura]

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791 2022

FLS: 228

Rubrica: [assinatura]

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.6.2. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.5.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.5.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.5.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.6. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022

FLS: 229

Rubrica: [assinatura]

20.7. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.8. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.8.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

21.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.

22.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
FLS: 230
Rubrica: [assinatura]

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não manter a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEQUENTES PRÁTICAS:



- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- 26.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 26.2.** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.licitasaoluisgonzagama.com.br.
- 26.3.** Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 26.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 26.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema no endereço eletrônico www.licitasaoluisgonzagama.com.br.
- 26.6.** O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 26.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 26.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 26.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
FLS: 252
Rúbrica: *[assinatura]*

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.licitasaoluisgonzagama.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022

FLS: 233

Rubrica: om

27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

27.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaoluísgonzagama.com.br, <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, através do e-mail cplsaoluísgonzaga@outlook.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Bandeira, nº s/n, CEP: 65.708-000, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com visia franqueada aos interessados.

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022

FLS: 234

Rubrica: [assinatura]

Laysse Maria da Silva

LAYSE MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379 / 2022
 FLS: 23.5
 Rubrica: *[assinatura]*

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luis Gonzaga do Maranhão-MA.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal determina que, é dever do Poder Público atender ao educando em todas as etapas da educação básica, através de programas suplementares que incluem o fornecimento de merenda escolar, objetivando melhorar a nutrição da criança e do adolescente em fase de crescimento, diminuir a carência alimentar dos alunos, e, conseqüentemente, diminuir o índice de evasão escolar e melhorar a qualidade do ensino

O Programa Nacional de Alimentação Escolar tem como objetivo principal fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de apoio a atividades sócio educativas no contra turno escolar, cabendo ao município de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação executar as ações necessárias para sua implementação através da realização de atividades nas áreas de esporte, lazer, cultura, artes, etc, junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino a serem desenvolvidas, diante disso faz necessário, a aquisição dos alimentos abaixo relacionados para atender os alunos que participam das atividades em tempo integral.

A Resolução Nº 06/2020-FNDE/PNAE que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, estabelece:

Art. 27 A aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE, ressalvadas as hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 24, inciso I, desta resolução, deverá ser realizada por meio de licitação pública, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

A Resolução Nº 02, DE 09 de Abril de 2020 que dispõe:

Art. 1º Durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo Coronavírus – Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local.

Art. 2º Os estados, municípios, o Distrito Federal e as escolas federais deverão utilizar os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, os gêneros alimentícios já adquiridos ou que vierem a ser adquiridos em processos licitatórios ou em chamadas públicas da agricultura familiar poderão ser distribuídos em forma de kits, definidos pela equipe de nutrição local, observando o per capita adequado à faixa etária, de acordo com o período em que o estudante estaria sendo atendido na unidade escolar.

§ 2º O kit deverá seguir as determinações da legislação do PNAE no que se refere à qualidade nutricional e sanitária, respeitando os hábitos alimentares, a cultura local e, preferencialmente, composto por alimentos in natura e minimamente processados, tanto para os gêneros perecíveis como para os não perecíveis.

O presente Registro de Preços visa suprir o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA durante o ano letivo de 2023, conforme especificações e quantitativos constantes deste abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1.	ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto		5.280	9,56	50.476,80



Processo 23 79/2022
FLS: 236
Rubrica: mvj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	homogêneo, cor marrom, aroma característico, produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado. Prazo de validade de 12 meses após a data de fabricação e em condições ideais.	KG			
2.	AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	8.000	5,10	40.800,00
3.	ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos resistentes contendo 200g cada; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	1.520	23,95	36.404,00
	ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pelo processo de secagem, após é descascado, passa pelo processo de polimento a água e em seguida e selecionado e eletronicamente, finalizado com o empacotamento automático, valido por 8 meses.	KG	19.500	4,10	79.950,00
5.	BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor. Sem lesões, não apresentar rachaduras.	KG	11.880	4,43	62.628,40
6.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características	PCT	6.000	4,80	28.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2399/2022

FLS: 237

Rubrica: mo

	organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem Dupla: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
7.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	4.000	6,94	27.760,00
	CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes.	KG	3.300	4,52	14.916,00
9.	CARNE BOVINA MOIDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes COTA PRINCIPAL 75%	KG	12.150	29,11	353.686,50
10.	CARNE BOVINA MOIDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes COTA RESERVADA 25%	KG	4.050	29,11	117.895,50
11.	CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, e de colheita recente.	KG	11.880	5,28	62.726,40
12.	COCO RALADO	PCT	300	4,31	1.293,00
13.	CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água, validade de 5 anos.	PCT	580	4,61	2.673,80
14.	FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e sãos, com teor e umidade máxima de 15% isento de material terroso.	KG	1.000	6,76	6.760,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 1399/2022

FLS: 258

Rubrica: [assinatura]

	Validade de acordo com o fabricante.				
15.	FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gramas. Produto da indústria de moagem; amidos e féculas, rico em fonte de carboidratos e aminoácidos.	PCT	2.200	2,56	5.632,00
16.	FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima de 180 dias. Embalagem: pacote de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA.	PCT	2.640	5,26	13.860,00
	FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conservação congelado, processamento com pele e com osso. COTA PRINCIPAL 75%	KG	12.000	7,53	90.360,00
18.	FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conservação congelado, processamento com pele e com osso. CCOTA RESERVADA 25%	KG	4.000	7,53	30.120,00
19.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA PRINCIPAL 75%	PCT	10.988	8,51	93.507,88
20.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA RESERVADA 25%	PCT	3.662	8,51	31.163,62
21.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	PCT	7.000	4,83	33.810,00
22.	MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Características gerais: A gordura láctea, quando presente não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. Deverá ser. Sem sal Características organolépticas: Aspecto: creme, Cor: amarela, Odor: próprio, isento de ranço, sabor: próprio. A embalagem primária do produto deverá ser pote rígido.	POTES	3.960	12,08	47.836,80
23.	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710kcal	KG	4.000	7,76	31.040,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23912022

FLS: 239

Rubrica: [assinatura]

	Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fibra alimentar 0,6g Sódio 166mg				
24.	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g	PACOTE	5.220	13,95	72.819,00
25.	MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros saudáveis e sem pele, isento de fermentação, cor vermelha odor e sabor próprio. Em embalagem tipo sachê de 340g. Com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	EMBALAGEM	2.200	3,29	7.238,00
26.	ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme a legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	500	10,36	5.180,00
27.	PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g. COTA PRINCIPAL 75%	KG	4.950	12,78	63.261,00
	PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g. COTA RESERVADA 25%	KG	1.650	12,78	21.087,00
29.	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, com prazo de validade e registro no mapa.	KG	5.320	11,62	61.818,40
30.	SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de	KG	100	1,26	126,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022

FLS: 240

Rubrica: [assinatura]

	registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
31.	SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínimo 24 meses.	UND	6.500	5,01	32.565,00
32.	SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas que trazem o melhor da fruta de maneira rápida e fácil.	UND	3.000	6,44	19.320,00
33.	TOMATE	KG	11.880	5,44	64.627,20
34.	TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cebola, alho e demais condimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em potes plásticos vedados e com tampa, contendo no mínimo 300 gramas, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega.	PCT	200	11,49	2.298,00
35.	VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, isento de substâncias estranhas a sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo, deverá constar a denominação do produto e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em frasco plástico resistentes de 500 ml e bem lacrados com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Validade: suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	600	2,72	1.632,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					1.606.072,30

CONDIÇÕES GERAIS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A indicação dos ingredientes nas especificações técnicas é mínima, podendo o produto ofertado pela licitante conter outras substâncias alimentícias aprovadas.

Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".

DAS AMOSTRAS

As empresas julgadas provisoriamente vencedoras deverão apresentar 01 (uma) amostra no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados do encerramento da sessão, para que o departamento de merenda escolar, por intermédio da nutricionista responsável técnica, promova a avaliação das amostras, inspecione e verifique se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências do Termo de Referência, bem como se estão próprias para consumo de acordo com as Normas Sanitárias, sob pena de desclassificação.

A licitante será desclassificada, caso apresente amostra fora das especificações previstas no presente termo de referência.

As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e intacta contendo as seguintes informações:

- Identificação do produto;
- Marca;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379 / 2022

FLS: 241

Rubrica: [assinatura]

- c) Nome e endereço do fabricante;
- d) Ingredientes específicos;
- e) Tabela nutricional;
- f) Número do lote e data de validade (tempo de vida útil);
- g) Razão social da empresa licitante;
- h) Modalidade e número da licitação;
- i) Número do item a que se refere a amostra.
- j) O local de entrega das amostras será no Centro de Distribuição da Merenda Escolar na Rua Magalhães de Almeida na sede do município, - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário de 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00, devendo ser recebida pela nutricionista responsável, sendo registrado por meios fotográficos. Deverá ser entregue 1 (uma) unidade para cada item especificado na planilha de produtos.
- k) As amostras serão inspecionadas no horário de 08:00hs as 14:00hs. O parecer de aprovação ou reprovação das amostras apresentadas será emitido pelo Departamento de Alimentação Escolar (nutricionista(s) responsável(is) técnica(s)), no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o seu recebimento. No caso da reprovação de amostras, após análise pela nutricionista, a licitante será desqualificada dos itens reprovados.
- l) Exigir-se-á amostra apenas ao licitante que se apresentar provisoriamente em primeiro lugar;
- m) A empresa convocada deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega da amostra;
- n) As amostras deverão ser entregues acompanhadas de um documento de encaminhamento (Ofício ou Termo de Entrega) elaborado em papel timbrado da empresa e devidamente assinado por seu representante;
- o) A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será efetivamente entregue, INCLUSIVE MARCA, de acordo com aquela apresentada na proposta provisoriamente vencedora;
- p) É facultada a presença do representante da empresa responsável pela entrega no momento da apresentação das amostras, sendo registrado o nome e documento de identificação do responsável e/ou da transportadora que efetuar a entrega das amostras;
- q) As amostras recebidas na sede da Secretaria Municipal de Educação, serão encaminhadas ao Departamento de Merenda Escolar para análise e parecer da equipe (Nutricionista) da Secretaria Municipal de Educação.
- r) As amostras serão analisadas pela(s) Nutricionista(s) da Secretaria Municipal de Educação, na forma prevista neste item;
- s) A não apresentação das amostras no prazo solicitado implicará na automática desclassificação da proposta para o item;
- t) Não serão aceitas amostras para análise por analogia;
- u) Poderão acompanhar a análise das amostras quaisquer interessado e/ou representante das empresas participantes, desde que não intervenha na condução da (s) Nutricionista(s) durante a análise das referidas amostras;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
FLS: 242
Rubrica: m

- v) Poderá ser dispensada a apresentação de amostra de produtos cujas marcas já foram fornecidas através de contratos firmados anteriormente com esta Administração desde que atendidas às especificações exigidas na descrição do item, a critério da Secretaria Municipal de Educação.
- w) Por se tratar de materiais de consumo, não haverá devolução de qualquer amostras ou ressarcimento, aos licitantes, em decorrência dos custos empregados para a apresentação das mesmas;
- x) As amostras serão analisadas para verificação se as marcas ofertadas estão atendendo as exigências conforme as especificações dos itens deste Termo de Referência;
- y) A(s) Nutricionista (s) do Departamento de Merenda Escolar emitirá Termo Análise acompanhado de registro fotográfico, que terá efeito sobre a aceitação ou recusa da proposta;
- z) A análise das amostras, em decisão fundamentada pela (s) Nutricionista(s) responsável(is) pelo Setor de Alimentação Escolar, farão parte integrante dos autos processuais.
- aa) A empresa que não tiver sua amostra aprovada para determinado item terá proposta recusada para aquele item, não cabendo à substituição ou apresentação de outra marca diferente daquela ofertada na proposta comercial.

FORNECEDOR DE RECURSO

Para o custeio das despesas objeto da contratação pretendida, indica-se como Fonte de Recursos àqueles previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA, na dotação específica para do órgão que vierem a celebrar os contratos, e no caso da solicitante é o Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE e o Fundo Nacional da Educação Básica- FUNDEB.

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e notas explicativas (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012);

Certidão de Regularidade do Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379 / 2022
FLS: 243
Rúbrica: omj

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhados obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, de acordo com o Art. 1º do Decreto Estadual Nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão, emitida dentro do exercício corrente da data de início da sessão de apresentação das propostas.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/produtos/materiais ou equipamentos compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os equipamentos/materiais a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022
FLS: 249
Rubrica: [Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
FLS: 245
Rubrica: omj

O licitante deverá apresentar junto com a documentação de qualificação técnica, acerca de no mínimo cinco fotografias que exibam a fachada e interior da empresa. O item não é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93.

Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do menor preço unitário por item, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será (ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

É facultada a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação.

A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes.

O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;

Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar expedida pela Secretaria Municipal de Educação -SEMED;

Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;

Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;



Processo 23791/2022

FLS: 246

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA onde serão entregues os gêneros alimentícios;

Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;

Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;

Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos materiais;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

DA SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação do objeto licitatório nas atividades possíveis de fracionamento, somente será admitida segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022

FLS: 247

Rubrica: [assinatura]

A conformidade do bem/material/produto a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.

O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade das Escolas Municipais. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do Centro de Distribuição da Merenda Escola das 08h00min às 12h00min e das 14h:00min às 17h:00 de segunda a sexta feira. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado Central da Merenda Escolar e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.

A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do receptor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379 / 2022

FLS: 248

Rubrica: *[assinatura]*

Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

Definitivamente, em até 02 (dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

DO PAGAMENTO.

O pagamento, efetuado no prazo de até 30 (dias) dias úteis, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Constatando-se, junto a documentação da empresa, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverão comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto a documentação apresentada, serão adotadas as medidas cabíveis.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 237912022
FLS: 279
Rubrica: *[assinatura]*

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser pagal = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \times \frac{I = (6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- Apresentar documentação falsa;
- Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não mantiver a proposta;
- Cometer fraude fiscal;
- Comportar-se de modo inidôneo;

O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- Advertência por escrito;
- Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos Determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022

FLS: 250

Rubrica: [assinatura]

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Juliana Jane Viana de Sousa
Juliana Jane Viana de Sousa
Nutricionista, CRN11: 9272



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
 FLS: 251
 Rubrica: *[assinatura]*

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

SESSÃO PÚBLICA: ___/___/2023, ÀS ___H___MIN (_____).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2399 / 2022

FLS: 252

Rubrica: [assinatura]

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL À CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379 2022

FLS: 253

Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022

FLS: 254

Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

..... INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(LOCAL E DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL).

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Processo 2379/2022

F13: 255

Emp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

REPRESENTANTE LEGAL

..... DE DE 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2022
FLS: 256
omf

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. _____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. _____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. _____ / UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP) CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022

FLS: 259

Assinatura: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022

FLS: 258

Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS
 REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
 _____ / UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

....., DE DE 2023.

 REPRESENTANTE LEGAL



Processo 2379 / 2022

FLS: 259

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ..., inscrita no CNPJ/MF ..., com sede na ..., bairro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo ..., o Sr. ..., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ... e inscrito(a) no CPF sob nº ..., residente neste Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../..., tudo em conformidade com o processo administrativo nº .../..., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ... CNPJ ..., estabelecida na Rua/Av. ... nº ..., Bairro ..., na cidade de ... - Estado de ..., CEP ..., Fone/Fax ..., E-mail ..., neste ato representado pelo Sr(a) ..., brasileiro(a) ..., portador do RG. ... SSP/... e CPF/MF nº ..., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº .../..., constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº .../..., completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº .../... - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Table with 6 columns: Item, Especificação, Unid, Quant., Valor Registrado R\$ (Unitário, Total)

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379 / 2022
FLS: 260
Data: 07/07

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

3.5. O quantitativo apresentado na presente Ata de Registro, refere-se a cotação realizada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, não ensejando a obrigatoriedade da sua contratação integral ou parcial.

3.6. O detentor da Ata de Registro de Preços declara esta ciente que a sua assinatura gera apenas mera expectativa de contratação (Acordão nº 128515/Plenário).

4. CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

5. CLAUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os produtos deverão ser entregues e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

6. CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 9399/2022

Fls: 261

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
262
mf

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 0379/2022

FLS: 263

Am

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.2. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.4. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

10. CLAUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;



Processo 2399/2022

FLS: 264

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Processo 2379/2022

FLS: 263

am

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

14. CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2391/2022
 Nº: 266
 CM

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

CONTRATO Nº ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
 ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL:						

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.



Fis: 2379 2022
Rubrica: 267

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX$$

$$I = (6/100)$$

$$I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PROCESSO 2399/2022
Fis: 2689
Rubrica

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO

- 9.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade das Escolas Municipais. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do almoxarifado da Merenda Escolar das 08h00min às 12h00min e das 14h:00min às 17h:00 de segunda a sexta-feira. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 9.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado Central da Merenda Escolar e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- 9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 9.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.
- 9.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.



Processo 2379/2022
Fls: 269
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 9.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
- 9.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.
- 9.8. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- 9.9. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.
- 9.10. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
- 9.11. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.
- 9.12. Definitivamente, em até 02 (dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:
- 9.13. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;
- 9.14. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue;
- 9.15. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
- 10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 11.1. A Contratada se obriga a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2022
Fis: 270
Rubrica: [assinatura]

- 11.1.1. Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- 11.1.2. Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- 11.1.3. Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- 11.1.4. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- 11.1.5. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- 11.1.6. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- 11.1.7. Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- 11.1.7. Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- 11.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- 11.1.9. Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 11.1.10. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 11.1.11. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- 11.1.12. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 11.1.13. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- 11.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 11.1.15. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 11.1.16. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2. A Contratante se obriga a:

- 11.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 11.2.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 11.2.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- 11.2.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 11.2.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos materiais;
- 11.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 2379/2021
Fls: 271
Rubrica

11.2.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 12.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.3. Apresentar documentação falsa;
- 12.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.6. Não mantiver a proposta;
- 12.7. Cometer fraude fiscal;
- 12.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 12.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 12.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 23791/2021
Fls: 272
Rubrica: *omf*

12.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Processo 2379/2022
Fls: 273
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contra antes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

16.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

16.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Processo:	2379/2022
Fis.:	274
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação "Jornal Pequeno".

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 11 de janeiro de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG.



Processo:	2379/2022
Fis.:	275
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluisgongzagama.com.br/>. DATA: 30/01/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluisgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 11 de janeiro de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022**

REFERÊNCIA: Processo nº 124/2022 - Pregão Eletrônico nº 57/2022
Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de recuperação de estrada vicinal no município de São Bento-Ma. Vigência Do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Valor Total: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Fonte de Recurso: Convênio Codevasf Nº 829500/2021 - Proposta Siconv 042053/2021, 02 09 Sec Munic. de Obras e Serviços Públicos; 02 09 01 Sec Munic. de Obras e Serviços Públicos; 15 Urbanismo; 15 451 Infra-Estrutura Urbana; 15 451 0013 1009 0000 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; 02 09 Sec Munic. de Obras e Serviços Públicos; 02 09 01 Sec Munic. de Obras e Serviços Públicos; 15 Urbanismo; 15 0014 Infraestrutura Urbana para Trafegabilidade; 15 451 0014 1017 0000 Ações para Promoção da Acessibilidade; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve adjudicar o objeto acima especificado em nome da empresa E. Araujo Guimarães Eireli, CNPJ 06.211.864/0001-39.

Encaminhamos o presente processo ao Gabinete do Secretário Municipal de Administração para que o ato seja homologado.

São Bento-Ma, 9 de janeiro de 2023.
DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA BOTELHO
c/ Equipe de Apoio

CLEIDIANE REGINA FARIAS CUNHAS SILVA
c/ Equipe de Apoio

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022**

REFERENTE: Processo nº 124/2022 / Pregão Eletrônico nº 57/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de recuperação de estrada vicinal no município de São Bento - Ma. Empresa: E Araujo Guimarães Eireli, CNPJ 06.211.864/0001-39. Valor Global: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

"Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e autorizo a despesa."

São Bento-Ma, 9 de janeiro de 2023.
MANOEL DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BOTELHO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 31 de janeiro de 2023 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@brejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

LUCAS SILVA ALENCAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2471/2022

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 001/2023. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada serviços de manutenção predial preventiva nos imóveis, edificações e instalações do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.com.br/>. DATA: 17/02/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de Janeiro de 2023.
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.com.br/>. DATA: 30/01/2023. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de janeiro de 2023.
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2271/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.com.br/>. DATA: 31/01/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de janeiro de 2023
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.com.br/>. DATA: 30/01/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de janeiro de 2022.
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2267/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente, didático e pedagógico de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.com.br/>. DATA: 31/01/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de janeiro de 2023.
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022. Processo Administrativo: 110/2022. Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 272/2022, firmado em 05 de outubro de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.831.102/0001-51. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de junho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2023. Romulo Costa Arruda. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedroscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cpmpsc@hotmail.com. Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 30 de janeiro de 2023 às 08h30min.

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2023.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedroscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cpmpsc@hotmail.com. Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 30 de janeiro de 2023 às 14h30min.

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2023.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro





Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 31 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 13 de janeiro de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção da orla do açude grande na sede do Município de São João dos Patos-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 13 de janeiro de 2023. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa –Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de análises físico-químico e bacteriológico de água e controle de qualidade para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a

6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 13 de janeiro de 2023. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa –Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023 ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/>. DATA: 30/01/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de Janeiro de 2023. Rafael Luís Moraes Araújo. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022 ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/>. DATA: 30/01/2023. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de Janeiro de 2023. Rafael Luís Moraes Araújo. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2267/2022 ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente, didático e pedagógico de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/

Carnaval pela manhã e na extensão da Litorânea marca a folia promovida pelo governo

O Carnaval do Maranhão, promovido pelo governo do estado, terá duas novidades na sua volta, após um longo período de pandemia: uma delas é que haverá circuitos pela manhã, e a outra é que este ano a folia acontecerá, também, na extensão da Avenida Litorânea, onde aconteceu o Réveillon do Maranhão.

As datas e os circuitos do pré-carnaval e do 'Carnaval do Maranhão 2023', em São Luís, foram divulgados no fim de semana pela Secretaria de Estado da Cultura (Secma).

Este ano, segundo a Secma, a folia vai contar com programação nos bairros, durante o Pré-Carnaval, e atrações na Avenida Beira-Mar (Centro Histórico) e na extensão da Avenida Litorânea.

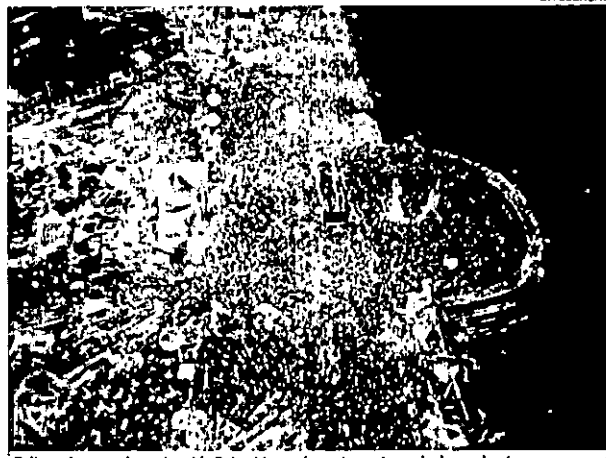
Para o Pré-Carnaval, foi preparada uma programação para quatro fins de semana de festa, com blocos tradicionais, shows e atrações locais e mais de dez trios elétricos. O primeiro grito de Carnaval será no dia 20 de janeiro, uma sexta-feira.

O pré-carnaval será marcado com o já tradicional cortejo pelas ruas centenárias do Centro Histórico de São Luís. A concentração será na Praça Deodoro, com blocos carnavalescos atravessando a Rua Grande, Praça João Lisboa até a Praia Grande, encerrando o trajeto. A novidade, este ano, é que, além de programação na Beira-Mar, o pré-carnaval 2023 vai contar com um circuito da folia na extensão da Litorânea, onde o governo promoveu o Réveillon do Maranhão, na virada do ano.

QUATRO FINS DE SEMANA
Na Avenida Beira-Mar, serão quatro fins de semana com festas sempre aos sábados (21 e 28 de janeiro; e nos dias 4 e 11 de fevereiro), a partir das 16h, nas imediações do Complexo Cultural e Tecnológico da Rfisa. Na extensão da Avenida Litorânea, a folia está marcada para o domingo, 12 de fevereiro, às 16h.

DESCENTRALIZAÇÃO
O grande destaque da programação será a descentralização da festa, com atrações em diversos bairros da capital. Trios elétricos e bandas vão animar os bairros do Cohatrac, Cidade Operária, Anjo da Guarda, Monte Castelo, Vila Embraiel, São Cristóvão, Anil, Turu e Vila Palmeira, nos dias 22 e 29 de janeiro, e 5 e 12 de fevereiro, sempre a partir das 16h.

Nesta edição, também serão realizados o Bailinho Infantil, às 16h, na Casa de Apoio



Folia será retomada na Avenida Beira-Mar, após a crise mais aguda da pandemia

Ninar (Ponta do Farol), e o Balle dos Idosos (5 de fevereiro), às 9h, no Centro Recreativo do Ipe.

MANHÃ NA LITORÃNEA

Para o período de Carnaval (17 a 21 de fevereiro), serão dois circuitos: Beira-Mar e Litorânea. A abertura oficial do carnaval será com trio elétrico puxando o público na extensão da Litorânea, a partir das 13h (sexta-feira, 17). Seguindo tendência nacional dos principais carnavais do Brasil, o Carnaval do Maranhão 2023 começará pela manhã, com mais de 10 trios elétricos animando os foliões no Circuito Litorânea, entre os dias 18 e 21 de fevereiro.

"A ideia é trazer para São Luís o que já é tendência em outras regiões do país. Com a programação carnavalesca pela manhã, nós garantimos mais espaços para que artistas se apresentem e mais movimentação econômica para o estado. A meta é fazer com que o Carnaval do Maranhão se consolide como um dos maiores e mais importantes do Brasil", disse o secretário da Cultura, Yuri Arruda.

CIRCUITO BEIRA-MAR

Para o Circuito Beira-Mar, uma vasta programação vai levar alegria aos brincantes entre os dias 18 e 21 de

fevereiro, sempre das 16h às 0h, com concentração na Casa do Maranhão.

ACESSIBILIDADE

O governo estruturou um plano estratégico para garantir que a festa, este ano, seja ainda mais inclusiva e acessível para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Serão disponibilizados banheiros adaptados, vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e intérprete de libras durante as apresentações.

PRIMEIRO CARNAVAL APÓS CRISE DA COVID-19

Esta será a primeira edição do carnaval após a crise mais aguda da pandemia de Covid-19. Para conter a transmissão do coronavírus, desde 2020, o Maranhão não celebrava a festa momesca. Mas, em 2020, somente em São Luís, os cinco dias de folia movimentaram cerca de R\$ 35 milhões. Para 2023, a expectativa é de que o carnaval impulse ainda mais a economia, como destaca o secretário Arruda.

A programação completa do Carnaval do Maranhão 2023 será divulgada em breve no site (cultura.ma.gov.br) e nos perfis oficiais da Secma no Instagram (@cultura.maranhao) e no Twitter (@culturadoma).

SuperClínica é inaugurada no Pátio Norte Shopping

O Pátio Norte Shopping, localizado na região metropolitana de São Luís, está ampliando seu mix de serviços para melhor atender os clientes da região. Na última quinta-feira (12), aconteceu a inauguração da unidade de atendimento da SuperClínica,

que já atua no mercado há 20 anos com seis clínicas na capital maranhense. A SuperClínica é uma clínica médica pioneira no país, que oferece atendimento popular de altíssima qualidade, reconhecida por colocar à disposição do paciente os mais avançados

recursos da medicina, aliados a uma visão inovadora de saúde, que vai muito além do tratamento e busca promover a qualidade de vida. Com a nova unidade da SuperClínica no shopping a expectativa é que nos próximos três meses sejam atendidos, em

média, 500 pessoas por dia. A localização privilegiada para os moradores da região oferece mais segurança, comodidade, estacionamento, fácil acesso para quem utiliza transporte público, além do acesso às lojas e outros serviços oferecidos pelo Mall.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2271/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, cope e cozinha de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitacaoilegionzaga.ma.gov.br>. DATA: 31/01/2023. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluizgonzaga@outlook.com, portal de transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de Janeiro de 2023. Rafael Luis Morales Araújo, Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2267/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente, didático e pedagógico de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitacaoilegionzaga.ma.gov.br>. DATA: 31/01/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluizgonzaga@outlook.com, portal de transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de Janeiro de 2023. Rafael Luis Morales Araújo, Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2244/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitacaoilegionzaga.ma.gov.br>. DATA: 30/01/2023. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluizgonzaga@outlook.com, portal de transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de Janeiro de 2023. Rafael Luis Morales Araújo, Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2278/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva nos imóveis, edificações e instalações do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitacaoilegionzaga.ma.gov.br>. DATA: 30/01/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluizgonzaga@outlook.com, portal de transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de Janeiro de 2023. Rafael Luis Morales Araújo, Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-47
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.488-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Educação, torna público que realizará as 08h00min (oito horas) do dia 31 de Janeiro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Fardamentos Escolares, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2018, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonoite.ma.gov.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpmatoesdonoite@hotmail.com. 13 de Janeiro de 2023. Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-47
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.488-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 15h00min (quinze horas) do dia 31 de Janeiro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Gás GLP botão 13kg e Vasilhame de Gás GLP botão vazio de 13kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2018, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonoite.ma.gov.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpmatoesdonoite@hotmail.com. 13 de Janeiro de 2023. Marlene Sarra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2471/2022

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 001/2023. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva nos imóveis, edificações e instalações do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitacaoilegionzaga.ma.gov.br>. DATA: 17/02/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluizgonzaga@outlook.com, portal de transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de Janeiro de 2023. Rafael Luis Morales Araújo, Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2399 1022
Fis.:	279
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

JUNTADA DE PROPOSTA INICIAL DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2023 - SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA INICIAL DE PREÇOS** apresentada para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 30 de janeiro de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG



Processo:	2379/2022
Fts.:	280
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 2379/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino de São Luis Gonzaga do Maranhão para o exercício de 2023.

Proposta da Empresa:

COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
CNPJ: 26.386.173/0001-83



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL: 12.506.992-8

Processo:	2379/2023
Fls.:	281
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO -
MARANHÃO

SESSÃO PÚBLICA: 30 DE JANEIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME FANTASIA: COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83

INSC. ESTADUAL: 12.506.992-8

ENDEREÇO: CEARA N. 787

BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA

EMAIL: COMERCIALRODRIGUESEIRELI@HOTMAIL.COM

CEP: 65.907-090

TELEFONE: 99 9165-8753

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3151

CONTA: 3420-1

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.606.072,30

(UM MILHÃO, SEISCENTOS E SEIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

A EMPRESA COMERCIAL RODRIGUES LTDA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Auto Rodrigues da Silva

26.386.173/0001-83

Comercial Rodrigues Ltda

Rua Ceará, 787, Nova Imp.

CEP: 65.907-090

Imperatriz

MA

Endereço: Rua Ceará, Nº 787 - Bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, Cep: 65907-090 - Telefone: 99-99165-8753 E-mail:

comercialrodriguesireli@hotmail.com



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

Processo:	2379/2022
Fls.:	282
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II) DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2023 DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, MARANHÃO E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERA DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL ELETRÔNICO N. 001/2023, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. A ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SERA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

IMPERATRIZ - 30 DE JANEIRO DE 2023

Osvaldo Rodrigues da Silva

26.386.173/0001-83

Comercial Rodrigues Ltda
Rua Ceará, 787 - Nova Imperatriz
CEP: 65.907-090

Imperatriz - MA



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Comercial Rodrigues

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL: 12.506.992-8

Processo: 2379/2022
 Fls.: 284
 Rubrica: cmf

6	MESTRECUCA	SOLOTO MASTIGADO TIPO CUBANO Cachaça de origem portuguesa com teor alcoólico mínimo de 40% vol. em solução aquosa, produzido, armazenado e comercializado em garrafas plásticas de 500 ml e 1 litro, com tampa de rosca e rolamento de plástico, com o rótulo contendo o nome do produto, o nome do produtor, o endereço e o telefone, o prazo de validade e o nome do distribuidor. O produto deve ser armazenado em local fresco e seco, protegido da luz solar direta. O produto deve ser armazenado em local fresco e seco, protegido da luz solar direta. O produto deve ser armazenado em local fresco e seco, protegido da luz solar direta.	PCT	6000	R\$ 4,80	R\$ 28.800,00
7	MESTRECUCA	ANICETO TIPO MARIÁ Cachaça de origem portuguesa com teor alcoólico mínimo de 40% vol. em solução aquosa, produzido, armazenado e comercializado em garrafas plásticas de 500 ml e 1 litro, com tampa de rosca e rolamento de plástico, com o rótulo contendo o nome do produto, o nome do produtor, o endereço e o telefone, o prazo de validade e o nome do distribuidor. O produto deve ser armazenado em local fresco e seco, protegido da luz solar direta. O produto deve ser armazenado em local fresco e seco, protegido da luz solar direta. O produto deve ser armazenado em local fresco e seco, protegido da luz solar direta.	PCT	4000	R\$ 6,94	R\$ 27.760,00
8	IN NATURA	CEBOLA Tipo brasa, 11 qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perdas e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	1.800	R\$ 8,21	R\$ 14.916,00
9	QUALITYBIFE	CARNE BOVINA MOIDA: tipo 1 e 2, congelada, com o colorido característico. Não apresentar sinais de contaminação ou deterioração. Embalagem em embalagem plástica de 1 kg. O empacotamento COXA 110000 250g.	KG	12150	R\$ 29,11	R\$ 353.686,50
10	QUALITYBIFE	CARNE BOVINA MOIDA: tipo 1 e 2, congelada, com o colorido característico. Não apresentar sinais de contaminação ou deterioração. Embalagem em embalagem plástica de 1 kg. O empacotamento COXA 110000 250g.	KG	4.000	R\$ 29,11	R\$ 117.895,50
11	IN NATURA	CEBOLINA CRUA: Sem rama, firme e compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, de cor branca interna.	KG	11.880	R\$ 5,28	R\$ 62.726,40
12	MAIS COCO	COCCO RALADO	PCT	300	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
13	SINHA	CORDÃO: Sólido em forma de fio de coloração verde-oliva escuro, sólido em água, validade de 5 anos.	PCT	500	R\$ 4,61	R\$ 2.305,50
14	RISADOR	FEIJÃO: Aspecto de grão inteiro e seco, com teor e umidade máxima de 15% percento de umidade máxima. Validade de armazenamento de 12 meses.	KG	1.000	R\$ 6,76	R\$ 6.760,00
15	NUTRIVITA	COLAU DE ANILIZ: É um produto líquido de cor verde, com o nome do produto, o nome do produtor, o endereço e o telefone, o prazo de validade e o nome do distribuidor. O produto deve ser armazenado em local fresco e seco, protegido da luz solar direta. O produto deve ser armazenado em local fresco e seco, protegido da luz solar direta. O produto deve ser armazenado em local fresco e seco, protegido da luz solar direta.	PCT	2200	R\$ 2,54	R\$ 5.622,00
16	TROPICAL	LEITE EM CONSERVA: Leite de vaca, com teor de gordura mínimo de 3,5% e teor de proteína mínimo de 3,0%. Embalagem em embalagem plástica de 1 litro. O produto deve ser armazenado em local fresco e seco, protegido da luz solar direta. O produto deve ser armazenado em local fresco e seco, protegido da luz solar direta. O produto deve ser armazenado em local fresco e seco, protegido da luz solar direta.	PCT	32.640	R\$ 4,25	R\$ 13.860,00

Osório Rodrigues de Silva
26.386.173/0001-83
 Comercial Rodrigues Ltda
 Rua Ceará, 787 - Nova Imp.
 CEP: 65.907-090
 Imperatriz - MA



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

17	FRIATO	FRANGO CONGELADO Frango tipo congelado, aprumado, bo terço, estado de conservação congelado, processamento com pele e com ossos. COTA PRINCIPAL 75%.	KG	11.000	R\$ 2,51	R\$ 90.360,00
18	FRIATO	FRANGO CONGELADO Frango tipo congelado, aprumado, bo terço, estado de conservação congelado, processamento com pele e com ossos. COTA PRINCIPAL 75%.	KG	4.000	R\$ 2,51	R\$ 30.120,00
19	SOBERANO	MILHO EM PO INTEGRAIS Com teor de proteína (COT) e amido (COT) de 10,0% e 70,0% respectivamente com teor de fibra de 2,0%. Com teor de 20% de proteína, 10% de amido e 1,0% de fibra, em pó, adicionado em embalagens plásticas de 200g. 1 saca com 50 pacotes. COTA PRINCIPAL 75%.	PCF	10.840	R\$ 8,51	R\$ 92.507,80
20	SOBERANO	MILHO EM PO INTEGRAIS Com teor de proteína (COT) e amido (COT) de 10,0% e 70,0% respectivamente com teor de fibra de 2,0%. Com teor de 20% de proteína, 10% de amido e 1,0% de fibra, em pó, adicionado em embalagens plásticas de 200g. 1 saca com 50 pacotes. COTA PRINCIPAL 75%.	PCF	1.662	R\$ 8,51	R\$ 14.143,62
21	IMPERADOR	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou de semola de trigo com glúten, sendo permitido o enriquecimento do produto com vitaminas, minerais e sais de cálcio e fonte de proteínas por soja e temperos, sendo de origem territorial, de qualidade, por sal, carne e outros, oriundos no vegetal, e outros, e outros. Embalagem: 12kg. Observações: as normas (ANVISA) aplicáveis a legislação sanitária de alimentos.	PCF	7000	R\$ 4,81	R\$ 33.810,00
22	DELICIA	MARGARINA Produto gorduroso em estado líquido com base ou sem constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Características: a) Gordura láctea, quando presente não deve exceder a 1% (um por cento) de lipídios totais. Deve ser livre sal. Características de produção: b) aspecto: creme, com amarelo claro. c) odor: odor de leite, sabor: sabor de leite. Embalagem: plástico ou vidro. COTA PRINCIPAL 75%.	PCF	1900	R\$ 12,08	R\$ 23.052,80
23	TECNIATRE	MINGAU DE TAMOÇA COM COCO Energia 710 kcal. Composição 33,91g proteína, 2,9g fibra, 10,0g de gordura e 100g de água.	KG	2.000	R\$ 7,76	R\$ 15.520,00
24	YUKI	MILHO BRANCO PARA MANGUÁ (CANDICA) Pacote de 500g	PAQ.018	5.220	R\$ 1,69	R\$ 8.818,80
25	VAL	MOLHO DE TOMATE RELOGADO Produto preparado com sal, condimentos, frutas maduras lavadas e com pele, limpo e higienizado, com teor mínimo de 10% de sólidos. Embalagem: plástico de 140g. Com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de produção.	EMBALA GEM	2700	R\$ 3,29	R\$ 8.883,00
26	ABC	ÓLEO DE SOJA VEGITAL Capacidade: 1,079 mil litros. Não deve apresentar emulsões, sedimentos, impurezas, flocos, névoa ou qualquer outro defeito. Deve ser livre de metais pesados. Deve conter no mínimo 2,0 mg de vitamina E. Embalagem: plástico de 1 litro. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo caneca plástica, com capacidade nominal rotulada conforme a legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de produção. Observações: deve conter no mínimo 2,0 mg de vitamina E. Embalagem: plástico de 1 litro. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo caneca plástica, com capacidade nominal rotulada conforme a legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de produção.	UNID	500	R\$ 10,16	R\$ 5.080,00
27	REGIONAL	MAÍ TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar contaminação e seu laboratório deve estar em conformidade com as normas técnicas de fabricação. O produto deve ser livre com validade mínima a contar da data de produção. Teor de umidade de 30%. COTA PRINCIPAL 75%.	KG	4.900	R\$ 12,78	R\$ 62.662,00

Processo: 2399/2000
 Fls.: 285
 Rubrica: *cmf*

Osório Rodrigues da Silva
26.386.173/0001-83
 Comercial Rodrigues Ltda
 Rua Ceará, 787 Nova Imp.
 CEP: 65.907-090
 Imperatriz - MA



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

28	REGIONAL	PÃO TIPO: Produto obtido por processo mecânico tecnológico adequado, de massa preparado com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Pivo de unidade de 50g COTA MUNICIPAL 25N	KG	1.640	R\$ 12,78	R\$ 21.067,00
29	BOM SABOR	PODEVAIS (MILHA SABORIS) MARISSON: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, com prazo de validade e registro no MAPA	KG	5320	R\$ 11,62	R\$ 61.816,40
30	JACARE	SAL REFINADO: Especialidade extrafina de fonte natural, refinada, com teor máximo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a RESÍDUO SECA adicionado de anticongelante e todo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não deve conter óleos, pedregalho ou impurezas; odor inodoro e sabor característico (salino); todo, todo por subprodutos de produção, ausência de impurezas, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saca plástica atóxica contendo 01 kg, com a identificação de produto, marca e fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente retido conforme legislação vigente, observadas as NORMAS TÉCNICAS pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	100	R\$ 1,26	R\$ 126,00
31	RR	SEIZINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínimo 24 meses.	UND	6.300	R\$ 5,01	R\$ 32.565,00
32	IMPERIAL	SUCO DE CAJÁ: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas que trazem o melhor da fruta de maneira rápida e fácil	UND	3.600	R\$ 6,44	R\$ 19.320,00
33	REGIONAL	TOMATE	KG	13.880	R\$ 5,44	R\$ 64.627,20
34	KITANO	TEMPER COMPLETO: Produto pronto completo sem pigmento, destinado a temperar alimentos, obtido da moagem de sal, cebola, alho e demais condimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de sujidades e matérias estranhas, acondicionados em potes plásticos vedados e com tampa, contendo no mínimo 300 gramas, com prazo de validade mínimo de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega	PCY	200	R\$ 11,45	R\$ 2.298,00
35	MINIQUIU	VINAGRE: Especialidade refinada de fermentação natural do vinho, livre de substâncias nocivas e sua composição natural e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais sintéticos. Livre de sujidades, material tóxico e detritos de animais e vegetais. No rótulo, deverá constar a denominação do produto e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em frascos plásticos resistentes de 500 ml e bem lacrados com tampa inviolável, tampa amarela fechada, acondicionado em caixa de papelão reforçada. Validade: duas condições. Deve-se estar de acordo com a legislação vigente.	UND	600	R\$ 2,72	R\$ 1.632,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.506.072,30

Processo: 23.19.1.2021
 R\$: 286
 Rubrica: *om*

VALOR TOTAL POR EXTENSO: UM MILHÃO, SEISCENTOS E SEIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS

O prazo de validade da proposta: Sera de acordo com o Edital 001/2023

O prazo para entrega: Sera de acordo com o Edital 001/2023

Forma de pagamento: Sera de acordo com o Edital 001/2023

PROPRIETÁRIO: CLEITON RODRIGUES DA SILVA
CPF: 603.219.133-88
RG: 0189466120013 SESP - MA

Cleiton Rodrigues da Silva

26.386.173/0001-83

Comercial Rodrigues Ltda
Rua Ceará, 787-Nova Im: p
CEP 65.907-090

Imperatriz — MA

Endereço: Rua Ceará, Nº 787 – Bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz –MA, Cep: 65907-090 – Telefone: 99 99165-8753 E-mail: comercialrodrigueseiroli@hotmail.com



Comercial Rodrigues

COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

Processo:	23.791/2023
Fis.:	2876
Rubrica:	017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

CLEITO RODRIGUES DA SILVA, PORTADOR DO RG. Nº 0189466120013, SESP /MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, COMERCIAL RODRIGUES LTDA, CNPJ: 26.386.173/0001-83, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARA INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO A QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA AINDA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

IMPERATRIZ - MA 30 DE JANEIRO DE 2023.

Cleito Rodrigues da Silva
[26.386.173/0001-83]
Comercial Rodrigues Ltda
Rua Ceará, 787 Nova Imp.
CEP 65.907-090
Imperatriz MA



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL: 12.506.992-8

Processo:	23.991.2022
Fis.:	288
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ANEXO IV - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO

COMERCIAL RODRIGUES LTDA CNPJ: 26.386.173/0001-83, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) CLEITO RODRIGUES DA SILVA, PORTADOR DO RG nº 0189466120013 SESP /MA E CPF Nº 603.219.133-88, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()

IMPERATRIZ - MA 30 DE JANEIRO DE 2023.

Cleito Rodrigues da Silva
[26.386.173/0001-83]
Comercial Rodrigues Ltda.
Rua Ceará, 787, Nova Imp.
CEP: 65.907-090
Imperatriz, MA



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC ESTADUAL: 12.506.992-87

Processo: 2379/2022
Fls.: 289
Rubrica: *[assinatura]*

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO
AO PREGOEIRO É EQUIPE DE
APOIO

CLEITO RODRIGUES DA SILVA COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE
COMERCIAL RODRIGUES LTDA CNPJ: 26.386.173/0001-83 PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL
DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 DECLARA SOB AS PENAS DA LEI EM
ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE COMERCIAL RODRIGUES LTDA E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 ANTES DA AJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA.

IMPERATRIZ - MA, 30 DE JANEIRO DE 2023.

Cleito Rodrigues da Silva

26.386.173/0001-83

Comercial Rodrigues Ltda
Rua Ceará, 787, Nova Imp.
CEP: 65.907-090

Imperatriz - MA



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

Comercial Rodrigues

Processo:	2379/2022
Fls.:	290
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
MARANHÃO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A EMPRESA COMERCIAL RODRIGUES LTDA CNPJ: 26.386.173/0001-83 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR CLEITO RODRIGUES DA SILVA PORTADOR DO RG nº 0189466120013 SESP/MA E CPF Nº 603.219.133-88 DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO MARANHÃO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

IMPERATRIZ - MA 30 DE JANEIRO DE 2023

Cleito Rodrigues da Silva

26.386.173/0001-83

Comercial Rodrigues Ltda
Rua Ceará, 787 - Nova Imp.
CEP: 65.907-090

Imperatriz

MA



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL: 12.506.992-8

Processo:	2379/2023
Fis.:	291R
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ANEXO VIII DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
MARANHÃO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO

COMERCIAL RODRIGUES LTDA CNPJ: 26.386.173/0001 - RUA CEARÁ, N. 787 BAIRRO NOVA IMPERATRIZ NESTE ATO REPRESENTADA PELO SOCIO PROPRIETARIO CLEITO RODRIGUES DA SILVA PORTADOR DO RG n° 0189466120013 SESP/MA E CPF Nº 603.219.133-88 DECLARA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02 QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITACAO PARA ESTE CERTAME LICITATORIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO MARANHÃO PREGAO ELETRONICO Nº 001/2023.

IMPERATRIZ - MA 30 DE JANEIRO DE 2023

Cleito Rodrigues da Silva

26.386.173/0001-83

Comercial Rodrigues Ltda
Rua Ceará, 787 Nova Imp.
CEP: 65.907-090

Imperatriz MA



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Comercial Rodrigues

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL: 12.506.992-8

Processo: 2379/2022

Fls.: 292

EMPRESA DE: *CR*

ANEXO VI DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

COMERCIAL RODRIGUES LTDA CNPJ: 26.386.173/0001-83, RUA CEARA, N. 787, BAIRRO NOVA IMPERATRIZ NESTE ATO REPRESENTADA PELO SOCIO PROPRIETARIO CLEITO RODRIGUES DA SILVA, PORTADOR DO RG Nº 0189466120013, SESP/MA E CPF Nº 603.219.133-88 DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360 (TREZENTOS E SESENTA) E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360 (TREZENTOS E SESENTA) / UF.00 É IGUAL OU INFERIOR A 4.800 (QUATRO MIL E OITOCENTOS) / UF.00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

IMPERATRIZ - MA 30 DE JANEIRO DE 2023.

Cezar Medeiros de Sousa
CEZAR MEDEIROS DE SOUSA
CPF: 032.749.453-07

Auto R da Silva
126.386.173/0001-83
Comercial Rodrigues Ltda
Rua Ceará, 787, Nova Imp.
Cep: 65907-090
Imperatriz - MA

Cezar Medeiros de Sousa
CONTADOR
CRC: MA.014133/O-0
CPF: 032.749.453-07

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2023 - SRP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 30 de janeiro de 2023.



Rafael Luís Moraes Araújo
Pregoeiro/PMSLG



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2379/2023
Fis.:	294
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Processo Administrativo nº 2379/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA.


Habilitação da Empresa:
**COMERCIAL RODRIGUES
EIRELI - ME
CNPJ: 26.386.173/0001-83**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 2399/2022
Fls.: 295
Rubrica: emf

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102125641		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ARAÚJO NEVES	(mãe) LÍDIA HELENA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1988	IDENTIDADE (número) 0173766720014	Órgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 036.314.763-29
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARAOPÉBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARAOPÉBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4712100, 4729699, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4755501, 4755502, 4759899, 4761001, 4762800, 4763601, 4763602, 4763604, 4773300, 4781400	Descrição do Objeto 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.386.173/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria de Nazare Costa Rodrigues		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000653028	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 21:42 SOB Nº 20170044670.
PROTOCOLO: 170044670 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700410489. NIRE: 21102125641.
M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 2399/2017
Fls.: 296
Rubrica: *amf*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102125641		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ARAUJO NEVES		(mãe) LIDIA HELENA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1988	IDENTIFICAÇÃO (número) 0173766720014	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 036.314.763-29
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PARAOPÉBAS				NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423		
MUNICÍPIO Imperatriz			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PARAOPÉBAS				NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423		
MUNICÍPIO Imperatriz	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4789005, 4789007, 8219901	Descrição do Objeto LIVROS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMET... NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM CEREAIS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.386.173/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria de Nazare Costa Rodrigues</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1170000653028		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 21:42 SOB Nº 20170044670.
PROTOCOLO: 170044670 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700410489. NIRE: 21102125641.
M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 2399/2017
Fls.: 297
Rubrica: *[assinatura]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102125641		NIRE DA FILIAL (preencher e incluir se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ARAUJO NEVES	(mãe) LIDIA HELENA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1988	IDENTIDADE (número) 0173766720014	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF(número) 036.314.763-29			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARAOPEBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARAOPEBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.386.173/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria de Nazare Costa Rodrigues</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000653028	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 21:42 SOB Nº 20170044670.
PROTOCOLO: 170044670 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700410489. NIRE: 21102125641.
M DE N C RODRIGUES COMERCIO

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 2399/2022
Fls.: 298
Rubrica: *[assinatura]*
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102125641		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ARAUJO NEVES		(mãe) LIDIA HELENA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1988	IDENTIDADE (número) 0173766720014	Órgão emissor SESP	UF MA CPF (número) 036.314.763-29
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - sociedade no caso da menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARAÓPEBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARAÓPEBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz		UF MA	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM SISTEMAS DE SEGURANCA) 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.386.173/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>María de Nazare Costa Rodrigues</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000653028	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 21:42 SOB Nº 20170044670.
PROTOCOLO: 170044670 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700410489. NIRE: 21102125641.
M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 2399/2022
Fls.: 2991
Rubrica: *[assinatura]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ARAUJO NEVES		(mãe) LIDIA HELENA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1988	IDENTIDADE (número) 0173766720014	Orgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 036.314.763-29	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA PARAPEBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M DE N C RODRIGUES COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, ev. etc) RUA PARAPEBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MNCOSTARODRIGUES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por:extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4751201, 4754701, 4755502, 4761001, 4762800, 4763601, 4763602, 4789007	Descrição do Objeto 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 11/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria de Nazare Costa Rodrigues</i>		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	
	MA1160000469704

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 22:23 SOB Nº 21102125641.
PROTOCOLO: 160657954 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602202590. NIRE: 21102125641.
M DE N C RODRIGUES COMERCIO
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informandô seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 2399/2016
Fis.: 300
Rubrica: *any*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ARAUJO NEVES		(mãe) LIDIA HELENA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1988	IDENTIDADE (número) 0173766720014	Orgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 036.314.763-29
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA PARAOPEBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M DE N C RODRIGUES COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PARAOPEBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MNCOSTARODRIGUES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE LIVROS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE "LIVROS"		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria de Nazare Costa Rodrigues</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000469704	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

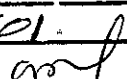
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 22:23 SOB Nº 21102125641.
PROTOCOLO: 160557954 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602202590. NIRE: 21102125641.
M DE N C RODRIGUES COMERCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**Transformação de empresário individual em empresa individual de
responsabilidade limitada (EIRELI)
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
CNPJ 26.386.173/0001-83**

Processo:	2379/2022
Fls.:	301
Rubrica:	

MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES, Brasileira, nascido em 22/05/1988, casada, em comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 017376672001-4 SESP/MA, expedida em 25/05/2016 e do CPF/MF sob nº 036.314.763-29, residente e domiciliado na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423, responsável pela empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME** com sua sede na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423, com requerimento de empresário arquivado na JUCEMA sob o NIRE 21102125641, resolve transformar a empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**, a qual se rege, doravante, pelo presente ato constitutivo:

Clausula 1ª – fica transformada este empresário individual, **M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME**, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser, **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**, e tem como nome fantasia **COMERCIAL RODRIGUES** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula 2ª – A titular **MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES**, acima qualificada, retira-se da empresa cedendo e transferindo todo seu capital ao novo titular **CLEITO RODRIGUES DA SILVA**, Brasileiro, Casado, comunhão parcial de bens, nascido aos 16/06/1991, empresário, inscrito no CPF 603.219.133-88, portador da CNH 05087369728 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423, neste ato. A ex-titular **MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES** dá total, rasa irrevogável quitação de sua quota de capital social, ora cedida e transferida, para nada mais reclamar a esse respeito, em juízo ou fora dele.

Clausula 3ª – O acervo deste empresário individual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a constituir o capital social e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizados neste ato, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, por seu Titular **CLEITO RODRIGUES DA SILVA**.

Clausula 4ª – A administração da empresa será exercida por seu titular **CLEITO RODRIGUES DA SILVA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedada, no entanto, ao uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 6ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Transformação de empresário individual em empresa individual de
responsabilidade limitada (EIRELI)
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
CNPJ 26.386.173/0001-83**

Processo:	2379/2021
Fls.:	302
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Para tanto, firma em ato contínuo, o Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade Ltda

CLEITO RODRIGUES DA SILVA, Brasileiro, Casado, comunhão de parcial, nascido aos 16/06/1991, empresário, inscrito no CPF 603.219.133-88, portador da CNH 05087369728 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423, responsável pela empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI** com sua sede na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423.

Clausula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI** e tem como nome fantasia **COMERCIAL RODRIGUES** com sede na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423.

§ ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Clausula 2ª – O objetivo da empresa será:

- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM CEREAIS)
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 8219-9/01 - FOTOCOPIAS
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

**Transformação de empresário individual em empresa individual de
responsabilidade limitada (EIRELI)
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
CNPJ 26.386.173/0001-83**

Processo:	2379/2021
Fls.:	303
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM SISTEMAS DE SEGURANCA)
 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS
 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

Clausula 3ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular CLEITO RODRIGUES DA SILVA.

§ ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Clausula 4ª – Seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Clausula 5ª – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula 6ª – A administração da empresa será exercida por seu titular **CLEITO RODRIGUES DA SILVA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedada, no entanto, ao uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 7ª – O Titular-administrador **CLEITO RODRIGUES DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

**Transformação de empresário individual em empresa individual de
responsabilidade limitada (EIRELI)
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
CNPJ 26.386.173/0001-83**

Processo:	2379/2021
Fls.:	304
Rubrica:	<i>amf</i>

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Clausula 8ª – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz – MA, 23 de junho de 2020

CLEITO RODRIGUES DA SILVA

MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES

Processo: 2379/2002
Fls.: 305
Rubrica: *mmj*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAID16167180



Cleito Rodrigues da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018946612001-3 DATA DE EMISSÃO 06/07/2010

NOME CLEITO RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO CICERO DA SILVA E JOANADARQUE RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 16/06/1991

COD. ORIGEM NASC. N. 52278 FLS. 110. LIV. 48

603219133-88

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/06/2021 17:44 SOB Nº 20210853727.
PROTOCOLO: 210853727 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104499069. CPF DA SEDE: 26396173000183.
NRE: 21600150299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
COMERCIAL RODRIGUES RIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Processo:	2379/2022
Fls.:	308
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60321913388	CLEITO RODRIGUES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 17:44 SOB Nº 20210853727.
PROTOCOLO: 210853727 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104499069. CNPJ DA SEDE: 26386173000183.
NIRE: 21600150299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Processo:	2379/2022
Fis.:	3095
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03274945307	CEZAR MEDEIROS DE SOUSA
60321913388	CLEITO RODRIGUES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2022 10:12 SOB Nº 20220836230.
PROTOCOLO: 220836230 DE 05/07/2022. NIRE: 21000150299.
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/07/2022
empresafacil.ma.gov.br



Processo:	2379/2022
Fls.:	308
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03631476329	MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES
60321913388	CLEITO RODRIGUES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2020 15:05 SOB Nº 21600150299.
PROTOCOLO: 200450816 DE 25/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002652994. NIRE: 21600150299.
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
CNPJ 26.386.173/0001-83**

CLEITO RODRIGUES DA SILVA, Brasileiro, Casado, comunhão parcial de bens, nascido aos 16/06/1991, empresário, inscrito no CPF 603.219.133-88, portador da CNH 05087369728 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423, resolve **Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada COMERCIAL RODRIGUES EIRELI** com sua sede na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423, arquivado na JUCEMA sob o NIRE 21600150299, CNPJ 26.386.173/0001-83 mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª - Altera-se neste ato o objeto social:

- 4647-8/01 comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4530-7/01 comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4639-7/01 comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4691-5/00 comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4632-0/01 comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4633-8/01 comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4634-6/01 comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4635-4/03 comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4646-0/01 comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/01 comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4651-6/01 comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4679-6/04 comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4672-9/00 comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4686-9/02 comércio atacadista de embalagens
- 9529-1/05 reparação de artigos do mobiliário
- 4649-4/04 comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4652-4/00 comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório
- 4761-0/01 - comercio varejista de livros
- 4754-7/01 - comercio varejista de moveis
- 4712-1/00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4729-6/99 - comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente (com predominancia em cereais)
- 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construcao em geral
- 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, produtos de limpeza domestica
- 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
CNPJ 26.386.173/0001-83**

Processo:	2379/2022
Fls.:	310
Rubrica:	<i>amf</i>

8219-9/01 - fotocópias
 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas
 4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
 (com predominancia em sistemas de segurança)
 4763-6/04 - comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
 4754-7/02 - comercio varejista de artigos de colchoaria
 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidraulicos

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Clausula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI** e tem como nome fantasia **COMERCIAL RODRIGUES** com sede na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423.

§ ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Clausula 2ª – O objetivo da empresa será:

4647-8/01 comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 4530-7/01 comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4639-7/01 comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 4691-5/00 comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
 4632-0/01 comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
 4633-8/01 comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 4634-6/01 comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 4635-4/03 comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4646-0/01 comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4649-4/01 comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 4649-4/02 comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4651-6/01 comércio atacadista de equipamentos de informática
 4679-6/04 comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 4672-9/00 comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 4686-9/02 comércio atacadista de embalagens
 9529-1/05 reparação de artigos do mobiliário
 4649-4/04 comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 4652-4/00 comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria
 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
CNPJ 26.386.173/0001-83**

Processo:	237912022
Fis.:	311
Rubrica:	<i>am</i>

4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos
 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório
 4761-0/01 - comercio varejista de livros
 4754-7/01 - comercio varejista de moveis
 4712-1/00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios
 - minimercados, mercearias e armazens
 4729-6/99 - comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos
 alimenticios nao especificados anteriormente (com predominancia em cereais)
 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construcao em geral
 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, produtos de limpeza
 domestica
 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
 8219-9/01 - fotocopias
 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas
 4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
 (com predominancia em sistemas de segurança)
 4763-6/04 - comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
 4754-7/02 - comercio varejista de artigos de colchoaria
 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidraulicos

Clausula 3ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, devido, em sua totalidade, pelo Titular CLEITO RODRIGUES DA SILVA.

§ ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Clausula 4ª – Seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Clausula 5ª – Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula 6ª – A administração da empresa será exercida por seu titular CLEITO RODRIGUES DA SILVA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercicio das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedada, no entanto, ao uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 7ª – O Titular-administrador CLEITO RODRIGUES DA SILVA declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI****CNPJ: 26.386.173/0001-83**

Processo:	2379/2021
Fls.:	312
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

§ Segundo – Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Clausula 8ª – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz – MA, 24 de junho de 2021

CLEITO RODRIGUES DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 23991/2022
Fls.: 313
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.386.173/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2016
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL RODRIGUES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL RODRIGUES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 787	COMPLEMENTO *****
CEP 65.907-090	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALRODRIGUESEIRELI@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 9165-8753/ (99) 8507-8078		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 16:24:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo:	239912022
Fls.:	314
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.386.173/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2016	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL RODRIGUES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.19-9-01 - Fotocópias 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 787	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.907-090	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALRODRIGUESEIRELI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9165-8753/ (99) 8507-8078		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 16:24:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado
Maranhão

Processo: 2379/2022
Fls.: 315
Rubrica: [assinatura]

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.386.173/0001-83 **Inscrição Estadual:** 12.506992-8

Razão Social: COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CEARA

Número: 787 **Complemento:**

Bairro: NOVA IMPERATRIZ

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65907090 **DDD:** **Telefone:** 91658753

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4635403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACTIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Processo: 2399 / 2022
 Fls.: 316
 Rubrica: *amj*

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/09/2022

OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4634601), 01/04/2009 - (4635403), 01/09/2009 - (4636201-4636202-4635402-4635403-4635499), 01/09/2009 - (4632001-4691500-4639701), 01/04/2010 - (4651601-4646001-4649402-4530701-4633801-4649401-4652400), 01/07/2010 - (4672900-4647801), (CNAE's): 01/10/2010 - (4686902-4679604-4641903-4649404), 21/10/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Processo:	237912022
Fls.:	317
Rubrica:	croj

19/01/2023 11:47:54
USUÁRIO: MIGUEL JUNIOR

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 955507-4 Situação: ATIVA

Razão social: COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL RODRIGUES

Insc. Junta Com.: 21600150299

CNPJ: 26.386.173/0001-83

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 26/06/2020

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 19/10/2016

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA CEARA	787	NOVA IMPERATRIZ	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	603.219.133-88	CLEITO RODRIGUES DA SILVA	100	19/10/2016	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Processo: 2379/2022
Fls.: 318
Rubrica: *[assinatura]*

19/01/2023 11:47:54
USUÁRIO:MIGUEL.JUNIOR

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	19/10/2016	
	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	1	19/10/2016	
	FOTOCOPIAS	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE	1	19/10/2016	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Processo: 2379 / 2022
Fls.: 319
Rubrica: [assinatura]

19/01/2023 11:47:54
USUÁRIO: MIGUEL JUNIOR

Ficha Cadastral da Empresa

FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	19/10/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	19/10/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	1	19/10/2016	
COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	19/10/2016	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/01/2022	
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2020	31/12/2021

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991658753
EMAIL	MNCOSTARODRIGUES@HOTMAIL.COM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	239912022
Fls.:	320
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**
CNPJ: **26.386.173/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:49:15 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **66E0.6964.A122.06D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Processo:	2379/2022
Fis.:	321
Rubrica:	mf

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.386.173/0001-83
Razão Social: COMERCIAL RODRIGUES LTDA
Endereço: R CEARA 787 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA / 65907-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503212713833903

Informação obtida em 16/01/2023 13:20:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	2399	Página	de 1
Fls.:	322		
Rubrica:			

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.386.173/0001-83
Certidão n°: 2041339/2023
Expedição: 16/01/2023, às 09:23:38
Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.386.173/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo:	2399/2022
Fis.:	323
Rubrica:	amf

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 206609/22

Data da 25/10/2022 14:48:12

Inscrição Estadual: 125069928

CPF/CNPJ: 26386173000183

Razão Social: COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Endereço: RUA CEARA, 787 CEP: 65907090 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)91658753

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/01/2023 09:07:20



Processo:	2329/2022
Fis.:	324
Rubrica:	<i>Amf</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072850/22

Data da 20/10/2022 12:28:42

Inscrição Estadual: 125069928

CPF/CNPJ: 26386173000183

Razão Social: COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Endereço: RUA CEARA, 787 CEP: 65907090 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)91658753

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

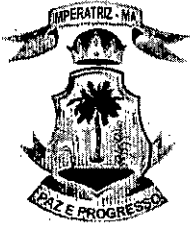
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



Processo:	23791/2022
Fls.:	325
Rubrica:	<i>am</i>

11/12/2022 08:43:28
USUÁRIO: ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 24316/2022
AUTENTICAÇÃO:XSJE-LLDA

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **26.386.173/0001-83** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 26.386.173/0001-83

Razão Social: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

Endereço: RUA CEARA, 787 NOVA IMPERATRIZ

Inscrição: 955507-4

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 26/06/2020

Atividade Principal: 4647801-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Nome Fantasia: COMERCIAL RODRIGUES

A Referida Certidão terá validade até **29/01/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 11/12/2022.

Processo 2379/2022
Rubrica: *[assinatura]*



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

Nº 439/2022

Insc. Municipal 955507 **CNPJ** 26.386.173/0001-83 **Data da Constituição** 19/10/2016

Nome/Razão Social
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

Denominação Comercial
COMERCIAL RODRIGUES

Natureza Jurídica 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Vinculação ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4647801-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

- Atividades Secundárias**
- 4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 - 4632001 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
 - 4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
 - 4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
 - 4635403 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
 - 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
 - 4841903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 - 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 - 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Data de Início
19/10/2016

LOCALIZAÇÃO

Logradouro RUA CEARA **Número** 787
Complemento **Quadra** **Bairro** NOVA IMPERATRIZ

Data de Cadastro **Validade** 28/02/2023 **Código de Autenticação** K5ZB-IKRD

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 27/01/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

27/01/2022 19:06:22



Processo:	2379 Rom
Fls.:	327
Rubrica:	amj

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI-1312023
Código de validação: 760C816377

Número da guia: 23053601001416659

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes a FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **COMERCIAL RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.386.173/0001-83, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fe. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **CARLOS WATIMA SILVA DE CASTRO**, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAUJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz, MA, 13 de janeiro de 2023.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI-1312023 / Código: 760C816377
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

- Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Processo:	2371	Página	1 de 28
Fls.:	328		
Rubrica:	[assinatura]		

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12.

Nome da Empresa: **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**

Ramo: **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**

Endereço: **RUA CEARÁ, 787**

Bairro: **NÓVA IMPERATRIZ**

Município: **IMPERATRIZ**

Estado: **MA**

Inscrição no CNPJ: **26.386.173/0001-83**

Inscrição Estadual.....: **12.506992-8**

Registro na junta.....: **21600150299 Data registro: 19/10/2016**

Com encerramento do exercício social em 31/12/2021

IMPERATRIZ, 01/01/2021

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
Titular
CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

Empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0002
 Número livro: 0002

Processo: 2379/2022
 Fls.: 329
 Rubrica: *[assinatura]*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019	4.500,00	
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019		4.500,00
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2019	265,00	
02/01/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2019		265,00
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019	495,00	
02/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019		495,00
20/01/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	24.957,21	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		24.957,21
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	232.163,00	
31/01/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		232.163,00
31/01/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2020	420,00	
31/01/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2020		420,00
31/01/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,00
31/01/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	116,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		116,00
31/01/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	40,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		40,00
31/01/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		269,01
31/01/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	107,76	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		107,76
31/01/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	164,65	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,65
31/01/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	189,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		189,00
31/01/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO	45,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		45,00
31/01/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	378,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		378,00
31/01/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	180,25	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		180,25
31/01/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	112,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		112,00
31/01/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
31/01/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
31/01/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
31/01/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
31/01/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
31/01/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	45,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		45,00
31/01/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	50,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
31/01/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	130,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		130,00
			TRANSPORTE	269.919,95	269.789,95

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
 Titular
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0003
 Número livro: 0002
 Página 3 de 28

Processo: 9379/2022
 Fls.: 330
 Rubrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	269.919,95	269.789,95
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		130,00
31/01/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	430,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		430,00
31/01/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	350,13	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		350,13
31/01/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	5.588,47	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.588,47
31/01/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
31/01/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.255,67	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.255,67
31/01/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
31/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
31/01/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
31/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
31/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
31/01/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	11.007,90	
31/01/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		11.007,90
			TOTAL DO MÊS	311.746,44	311.746,44
07/02/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
07/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
25/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	87.645,00	
25/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	N/ recebimento		87.645,00
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	220.125,00	
28/02/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		220.125,00
28/02/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2020	420,00	
28/02/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2020		420,00
28/02/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
28/02/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	50,98	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,98
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	50,02	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,02
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	35,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		35,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	12.600,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		12.600,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	32,04	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		32,04
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	100,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		269,01
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	1.798,58	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.798,58
			TRANSPORTE	323.663,62	323.663,62

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLETO RODRIGUES DA SILVA
 Titular
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0004
 Número livro: 0002

Página 4 de 28

Processo: 2379/2022
Fls.: 3331
Rubrica: *om*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	323.663,62	323.663,62
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	164,18	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,18
28/02/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
28/02/2021	3.2.2.04.024	DESPEAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	339,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		339,00
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.571,40	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.571,40
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	50,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		50,00
28/02/2021	3.2.2.04.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	N/ PAGAMENTO 480	30,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		30,00
28/02/2021	3.2.2.04.015	DESPEAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO 480	1.130,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.130,00
28/02/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO 480	80,82	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		80,82
28/02/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
28/02/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	358,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		358,00
28/02/2021	3.2.2.01.013	DESPEAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	210,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		210,00
28/02/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	6.156,31	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		6.156,31
28/02/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	433,56	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		433,56
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480	996,17	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		996,17
28/02/2021	3.2.2.04.015	DESPEAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO 480	70,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		70,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	190,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		190,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	130,05	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		130,05
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	153,06	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		153,06
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	50,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		50,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	50,01	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		50,01
28/02/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	219,90	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		219,90
28/02/2021	3.2.2.04.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	N/ PAGAMENTO 480	50,41	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		50,41
28/02/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	1.694,32	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32
28/02/2021	3.2.2.04.023	DESPEAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO 480	339,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		339,00
28/02/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.266,77	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.266,77
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	5.333,33	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		5.333,33
			TRANSPORTE	349.229,91	349.229,91

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
 Titular
 CPF: 603.219.133-68

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**
 C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
 Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0005
 Número livro: 0002

Página 5 de 28

Processo:	2399 NORZ
Fls.:	332
Rubrica:	<i>om</i>

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	349.229,91	349.229,91
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	2.000,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		2.000,00
28/02/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
28/02/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
28/02/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	450,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		450,00
28/02/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	132.416,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		132.416,00
28/02/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	14.166,32	
28/02/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		14.166,32
28/02/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	11.007,90	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		11.007,90
			TOTAL DO MÊS	528.770,13	528.770,13
05/03/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
10/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
10/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
10/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
10/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em f		420,00
10/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
10/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
10/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
10/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
10/03/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	195.300,00	
10/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		195.300,00
20/03/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	14.166,32	
20/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		14.166,32
30/03/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2020	420,00	
30/03/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2020		420,00
30/03/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO	22,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		22,00
30/03/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	53,88	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		53,88
30/03/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	50,03	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,03
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	120,05	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		120,05
30/03/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	567,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		567,00
			TRANSPORTE	220.987,27	220.987,27

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
 Titular
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0006
 Número livro: 0002

Página 6 de 28

Processo:	2399/2022
Fls.:	333
Rubrica:	cmf

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	220.987,27	220.987,27
30/03/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	1.800,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.800,00
30/03/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	274,70	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		274,70
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	3.043,89	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.043,89
30/03/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	26,94	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		26,94
30/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
30/03/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	164,30	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,30
30/03/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	40,03	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		40,03
30/03/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	200,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		200,00
30/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	990,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		990,00
30/03/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO	15,12	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		15,12
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	100,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
30/03/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	361,02	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		361,02
30/03/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	6.843,47	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		6.843,47
30/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	90,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		90,00
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	273,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		273,00
30/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	100,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	150,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,00
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	45,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		45,00
30/03/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,00
30/03/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
30/03/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	48,60	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		48,60
30/03/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
30/03/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	50,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
30/03/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	450,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		450,00
			TRANSPORTE	242.872,83	242.872,83

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
 Titular
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**
 C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
 Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0007
 Número livro: 0002

Página 7 de 28

Processo: 239912022
 Fls.: 334
 Rubrica: CMV

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	242.872,83	242.872,83
			N/ PAGAMENTO	90,00	
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS			
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		90,00
30/03/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.275,24	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.275,24
30/03/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/03/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	215.400,00	
30/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		215.400,00
30/03/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	15.991,68	
30/03/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		15.991,68
			TOTAL DO MÊS	487.379,75	487.379,75
06/04/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
20/04/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	15.991,68	
20/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		15.991,68
30/04/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2020	420,00	
30/04/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2020		420,00
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,04	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,04
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	170,08	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		170,08
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,05	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,05
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,11	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,11
30/04/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	53,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		53,00
30/04/2021	3.2.2.04.024	DESPESAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	118,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		118,00
30/04/2021	3.2.2.03.009	ALVARÁ DE LICENÇA E /OU CERTIFICADOS	N/ PAGAMENTO	349,05	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		349,05
30/04/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
30/04/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	567,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		567,00
30/04/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		269,01
30/04/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	256,97	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		256,97
30/04/2021	3.2.2.04.003	TELÉFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	169,31	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		169,31
30/04/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
30/04/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
30/04/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	378,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		378,00
			TRANSPORTE	22.190,29	22.190,29

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
 Titular
 CPF: 603.219.133-88

Gezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0008
 Número livro: 0002

Página 8 de 28

Processo: 237912022
 Fls.: 335
 Rubrica: *am*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE	22.190,29	22.190,29
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	996,17	
30/04/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO		996,17
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
30/04/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO		1.500,00
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	180,00	
30/04/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO		180,00
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	393,25	
30/04/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO		393,25
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	228,00	
30/04/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO		228,00
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	219,90	
30/04/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO		219,90
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	60,00	
30/04/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO		60,00
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	94,15	
30/04/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO		94,15
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	450,00	
30/04/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO		450,00
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
30/04/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	3.285,18	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO		3.285,18
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO	951,24	
30/04/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE		951,24
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/04/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto		4.500,00
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.250,00
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	215.118,00	
30/04/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		215.118,00
30/04/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	190.400,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		190.400,00
30/04/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	17.534,93	
30/04/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		17.534,93
TOTAL DO MÊS				474.795,43	474.795,43
06/05/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
20/05/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	17.534,93	
20/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		17.534,93
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	210.160,00	
30/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		210.160,00
30/05/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2020	420,00	
30/05/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2020		420,00
30/05/2021	3.2.2.04.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	N/ PAGAMENTO	75,64	
TRANSPORTE				228.610,57	228.534,93

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
 Titular
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**
C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0009
Número livro: 0002

Página 9 de 28

Processo: **23791/2022**
Fls.: **336**
Rubrica: **chr**

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE N/ PAGAMENTO	228.610,57	228.534,93
30/05/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	70,00	75,64
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		70,00
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESpesas C/ Combustíveis	N/ PAGAMENTO	220,10	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		220,10
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESpesas C/ Combustíveis	N/ PAGAMENTO	90,39	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		90,39
30/05/2021	3.2.2.04.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	N/ PAGAMENTO	235,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		235,00
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESpesas C/ Combustíveis	N/ PAGAMENTO	210,04	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		210,04
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESpesas C/ Combustíveis	N/ PAGAMENTO	140,02	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		140,02
30/05/2021	3.2.2.04.022	DESpesas C/ Uniformes	N/ PAGAMENTO	228,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		228,00
30/05/2021	3.2.2.04.022	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
30/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	264,10	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		264,10
30/05/2021	3.2.2.01.013	DESpesas C/ ASO	N/ PAGAMENTO	50,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
30/05/2021	3.2.2.04.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	N/ PAGAMENTO	119,88	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		119,88
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESpesas C/ Combustíveis	N/ PAGAMENTO	60,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		60,00
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESpesas C/ Combustíveis	N/ PAGAMENTO	185,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		185,00
30/05/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	190,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		190,00
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESpesas C/ Combustíveis	N/ PAGAMENTO	130,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		130,00
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESpesas C/ Combustíveis	N/ PAGAMENTO	255,06	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		255,06
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESpesas C/ Combustíveis	N/ PAGAMENTO	220,01	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		220,01
30/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	49,83	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		49,83
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
30/05/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	48,60	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		48,60
30/05/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
30/05/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	113,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		113,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	59,99	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		59,99
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	542,40	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		542,40
30/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	236,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		236,00

TRANSPORTE 233.973,97 233.973,97

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
Titular
CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

Empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0010
 Número livro: 0002

Página 10 de 28

Processo: 2379/2022
 Fls.: 337
 Rubrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	233.973,97	233.973,97
30/05/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
30/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
30/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
30/05/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	534,92	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		534,92
30/05/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO	437,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		437,00
30/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
30/05/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
30/05/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO	50,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
30/05/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	116,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		116,00
30/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
30/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	78,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		78,00
30/05/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	450,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		450,00
30/05/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	450,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		450,00
30/05/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.300,37	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.300,37
30/05/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
30/05/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO 480	299,35	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		299,35
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	100,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		100,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	240,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		240,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	339,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		339,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	431,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		431,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.220,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.220,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.390,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.390,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	2.150,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		2.150,00
			TRANSPORTE	253.596,07	253.596,07

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
 Titular
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sol: o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: **COMERCIAL RODRIGUES ETRELI**
 C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
 Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0011
 Número livro: 0002

Página 11 de 28

Processo:	2399/2022
Fls.:	358
Rubrica:	000

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSPORTE N/ PAGAMENTO 480	253.596,07 400,00	253.596,07
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		400,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	135,60	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		135,60
30/05/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/05/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
30/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
30/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
30/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
30/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/05/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	170.830,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		170.830,00
30/05/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	18.589,17	
30/05/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		18.589,17
			TOTAL DO MÊS	463.050,84	463.050,84
02/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	117,02	
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,02
02/06/2021	3.2.2.03.009	ALVARÁ DE LICENÇA E/OU CERTIFICADOS	N/ PAGAMENTO	1.185,62	
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.185,62
05/06/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
20/06/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	18.589,17	
20/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		18.589,17
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	117,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,00
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	256,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		256,00
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	680,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		680,00
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	132,37	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		132,37
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	134,33	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		134,33
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	282,75	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		282,75
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	524,25	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		524,25
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	51,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		51,00
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	190,50	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		190,50
30/06/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	256,97	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		256,97
30/06/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	355,00	
			TRANSPORTE	23.291,98	22.936,98

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
 Titular
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0012
 Número livro: 0002
 Página 12 de 28

Processo:	2399 12022
Fis.:	339
Rubrica:	002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.291,98	22.936,98
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		355,00
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	225.100,00	
30/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		225.100,00
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	211,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		211,00
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	170,04	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		170,04
30/06/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO 480	60,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		60,00
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	165,08	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		165,08
30/06/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
30/06/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/06/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	541,48	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		541,48
30/06/2021	3.2.2.03.003	IPTU	N/ PAGAMENTO 480	793,50	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		793,50
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	139,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		139,00
30/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	1.694,32	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	58,07	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		58,07
30/06/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
30/06/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO 480	380,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		380,00
30/06/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	7.777,02	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		7.777,02
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480	996,17	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		996,17
30/06/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	436,56	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		436,56
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	219,90	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		219,90
30/06/2021	3.2.2.04.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	N/ PAGAMENTO 480	963,41	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		963,41
30/06/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO 480	40,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		40,00
30/06/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480	450,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		450,00
30/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	1.694,32	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32
30/06/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.306,50	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.306,50
30/06/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/06/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
			TRANSPORTE	282.266,34	282.266,34

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
 Titular
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
 C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
 Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0013
 Número livro: 0002

Página 13 de 28

Processo: 2379/2022
 Fls.: 340
 Rubrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	282.266,34	282.266,34
30/06/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2020	420,00	
30/06/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2020		420,00
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/06/2021	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N/ PAGAMENTO	6.400,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		6.400,00
30/06/2021	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	N/ PAGAMENTO	134.815,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		134.815,00
30/06/2021	1.2.4.03.002	COMPUTADORES E PERIFERICOS	N/ PAGAMENTO	9.500,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		9.500,00
30/06/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	172.400,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		172.400,00
30/06/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	18.899,59	
30/06/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		18.899,59
			TOTAL DO MÊS	634.450,93	634.450,93
06/07/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
20/07/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	18.899,59	
20/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		18.899,59
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	227.116,00	
30/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		227.116,00
30/07/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2020	501,60	
30/07/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2020		501,60
30/07/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/07/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/07/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
30/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
30/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/07/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	68.450,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		68.450,00
30/07/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	20.807,93	
30/07/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		20.807,93
30/07/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
			TOTAL DO MÊS	360.235,12	360.235,12
06/08/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
			TRANSPORTE	501,60	

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
 Titular
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0014
 Número livro: 0002

Página 14 de 28

Processo:	2329/2022
Fls.:	341
Rubrica:	amf

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	501,60	
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
14/08/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2020	501,60	
14/08/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2020		501,60
20/08/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	20.807,93	
20/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		20.807,93
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	213.105,00	
31/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		213.105,00
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		160,00
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	200,01	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		200,01
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		160,00
31/08/2021	3.2.2.04.004	DESPEAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO 480	18,35	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		18,35
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	100,02	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		100,02
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480	996,17	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		996,17
31/08/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
31/08/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
31/08/2021	3.2.2.04.015	DESPEAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO 480	2.849,71	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		2.849,71
31/08/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	125,10	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		125,10
31/08/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
31/08/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
31/08/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	26,25	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		26,25
31/08/2021	3.2.2.04.015	DESPEAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO 480	50,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		50,00
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	7.989,87	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		7.989,87
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	8.980,16	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		8.980,16
31/08/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	314,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		314,00
31/08/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	416,31	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		416,31
31/08/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	526,78	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		526,78
31/08/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480	450,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		450,00
31/08/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	453,05	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		453,05
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.312,05	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.312,05
31/08/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
			TRANSPORTE	266.189,94	264.689,94

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
 Titular
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0015
 Número livro: 0002

Página 15 de 28

Processo: 2379/2022
 Fls.: 512
 Rubrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	266.189,94	264.689,94
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
31/08/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
31/08/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
31/08/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	172.930,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		172.930,00
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	21.395,11	
31/08/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		21.395,11
			TOTAL DO MÊS	482.055,05	482.055,05
04/09/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
04/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
18/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	21.395,11	
18/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		21.395,11
30/09/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	272,21	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		272,21
30/09/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	108,23	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		108,23
30/09/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	566,81	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		566,81
30/09/2021	3.2.2.04.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	N/ PAGAMENTO	2.657,80	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		2.657,80
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	253.114,00	
30/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		253.114,00
30/09/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2020	501,60	
30/09/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2020		501,60
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	100,07	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		100,07
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	214,99	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		214,99
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	185,01	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		185,01
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		160,00
30/09/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO 480	40,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		40,00
30/09/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO 480	2.863,58	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		2.863,58
30/09/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	125,10	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		125,10
30/09/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
30/09/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
			TRANSPORTE	285.216,11	285.216,11

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
 Titular
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
 C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
 Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0016
 Número livro: 0002
 Página 16 de 28

Processo: 2399/2022
 Fls.: 343
 Rubrica: *[assinatura]*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	285.216,11	285.216,11
30/09/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/09/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	182,67	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		182,67
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	8.313,03	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		8.313,03
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	8.534,29	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		8.534,29
30/09/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	465,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		465,00
30/09/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	219,90	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		219,90
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.316,73	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.316,73
30/09/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480	450,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		450,00
30/09/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
30/09/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/09/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		6.270,00
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
30/09/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/09/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/09/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	170.420,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		170.420,00
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	21.224,71	
30/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		21.224,71
			TOTAL DO MÊS	521.500,43	521.500,43
05/10/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
20/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	21.224,71	
20/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		21.224,71
30/10/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2020	501,60	
30/10/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2020		501,60
30/10/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	450,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		450,00
30/10/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/10/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/10/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		6.270,00
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
			TRANSPORTE	41.217,91	40.716,31

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
 Titular
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**
 C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
 Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0017
 Número livro: 0002

Página 17 de 28

Processo:	237912022
Fls.:	349
Rubrica:	amf

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.217,91	40.716,31
30/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	256.950,00	
30/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		256.950,00
30/10/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	275.619,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		275.619,00
30/10/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	26.854,84	
30/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		26.854,84
30/10/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
			TOTAL DO MÊS	606.141,75	606.141,75
05/11/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
11/11/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	FORNECIMENTO	10,00	
11/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FORNECIMENTO		10,00
20/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	26.854,84	
20/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		26.854,84
30/11/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2020	752,40	
30/11/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2020		752,40
30/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlrs a receber	25.126,00	
30/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlrs a receber		25.126,00
30/11/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/11/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/11/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/11/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Vlr. ref. salário Bruto	3.135,00	
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		3.135,00
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.517,60	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.517,60
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	3.135,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.135,00
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	752,40	
30/11/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		752,40
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/11/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	165.426,00	
30/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		165.426,00
30/11/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	450,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		450,00
30/11/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	296.130,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		296.130,00
30/11/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	19.915,33	
30/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		19.915,33
30/11/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
			TRANSPORTE	565.476,17	564.476,17

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
 Titular
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0018
 Número livro: 0002
 Página 18 de 28

Processo: 2379/2022
 Fls.: 395
 Rubrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE N/ PAGAMENTO	565.476,17	564.476,17
					1.000,00
			TOTAL DO MÊS	565.476,17	565.476,17
05/12/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	752,40	
05/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		752,40
18/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	3.135,00	
18/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.135,00
18/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	19.915,33	
18/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		19.915,33
30/12/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2020	752,40	
30/12/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2020		752,40
30/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/12/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
30/12/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Vlr. ref. salário Bruto	3.135,00	
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		3.135,00
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	752,40	
30/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		752,40
30/12/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	275.062,00	
30/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		275.062,00
30/12/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	456,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		456,00
30/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32.415,00	
30/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32.415,00
30/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	33.052,66	
30/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		33.052,66
30/12/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
31/12/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2021		1.659.443,00
31/12/2021	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2021	1.659.443,00	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	69.120,00	
31/12/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Encerramento de exercício		69.120,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	54.000,00	
31/12/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Encerramento de exercício		54.000,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.270,00	
31/12/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Encerramento de exercício		6.270,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.031,20	
31/12/2021	3.2.2.01.007	FGTS	Encerramento de exercício		6.031,20
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.942,00	
31/12/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	Encerramento de exercício		6.942,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	12.000,00	
31/12/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	Encerramento de exercício		12.000,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	793,50	
31/12/2021	3.2.2.03.003	IPTU	Encerramento de exercício		793,50
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	13.107,29	
31/12/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	Encerramento de exercício		13.107,29
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.957,56	
31/12/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Encerramento de exercício		3.957,56
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.239,89	
			TRANSPORTE	2.211.597,63	2.210.357,74

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
 Titular
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0019
Número livro: 0002
Página 19 de 28

Processo: 2379 12022
Fls.: 346
Rubrica: *cmf*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.211.597,63	2.210.357,74
31/12/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	Encerramento de exercício		1.239,89
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.262,31	
31/12/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	Encerramento de exercício		3.262,31
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	149,62	
31/12/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	Encerramento de exercício		149,62
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.719,48	
31/12/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	Encerramento de exercício		3.719,48
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.473,89	
31/12/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Encerramento de exercício		3.473,89
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	18.000,00	
31/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Encerramento de exercício		18.000,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	24.472,72	
31/12/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Encerramento de exercício		24.472,72
31/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Encerramento de exercício	2.766.380,00	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício		2.766.380,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.659.443,00	
31/12/2021	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Encerramento de exercício		1.659.443,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	325.941,30	
31/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Encerramento de exercício		325.941,30
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	4.956,00	
31/12/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	Encerramento de exercício		4.956,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	4.831,71	
31/12/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTÁDIAS	Encerramento de exercício		4.831,71
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	4.132,14	
31/12/2021	3.2.2.04.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Encerramento de exercício		4.132,14
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	5.579,33	
31/12/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Encerramento de exercício		5.579,33
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	388,00	
31/12/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	Encerramento de exercício		388,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	2.907,50	
31/12/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	Encerramento de exercício		2.907,50
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.797,94	
31/12/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	Encerramento de exercício		1.797,94
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	457,00	
31/12/2021	3.2.2.04.024	DESPESAS DIVERSAS	Encerramento de exercício		457,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	18.433,66	
31/12/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	Encerramento de exercício		18.433,66
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.534,67	
31/12/2021	3.2.2.03.009	ALVARÁ DE LICENÇA E/OU CERTIFICADOS	Encerramento de exercício		1.534,67
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	509.438,29	
31/12/2021	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	Encerramento de exercício		509.438,29
			TOTAL DO MÊS	7.570.896,19	7.570.896,19

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLETO RODRIGUES DA SILVA
 Titular
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**
C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83
Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016
Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0020
Número livro: 0002
Página 20 de 28

Processo: 2379 12022
Fls.: 377
Rubrica: *[assinatura]*

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	976.542,77D
ATIVO CIRCULANTE	675.112,77D
DISPONÍVEL	337.986,77D
CAIXA	337.986,77D
CAIXA GERAL	337.986,77D
CLIENTES	57.541,00D
DUPLICATAS A RECEBER	57.541,00D
CLIENTES DIVERSOS	57.541,00D
ESTOQUE	279.585,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	279.585,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	279.585,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	301.430,00D
IMOBILIZADO	301.430,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.800,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.800,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	288.630,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	269.630,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	19.000,00D
PASSIVO	976.542,77C
PASSIVO CIRCULANTE	70.861,19C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	46.719,99C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	46.719,99C
IRRF A RECOLHER	530,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	46.189,99C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	24.141,20C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.525,20C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.035,20C
PRÓ-LABORE A PAGAR	6.490,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.616,00C
INSS A RECOLHER	5.111,20C
FGTS A RECOLHER	1.504,80C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	905.681,58C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	505.681,58C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	505.681,58C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.756,71D

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
Titular
CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

Empresa: **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**

C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83

Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0021

Número livro: 0002

Página 21 de 28

Processo:	2379 12022
Fls.:	348
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	509.438,29C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 976.542,77 (novecentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
Titular
CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

Empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83

Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP
65907-090

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0022

Número livro: 0002

Página 22 de 28

Processo:	2379 1072
Fls.:	349
Rubrica:	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS 2.766.380,00 2.766.380,00

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) SIMPLES NACIONAL (325.941,30) (325.941,30)

CUSTOS

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (1.659.443,00) (1.659.443,00)

RECEITA LÍQUIDA

780.995,70

LUCRO BRUTO

780.995,70

DESPESAS OPERACIONAIS

(271.557,41)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS (69.120,00)

PRÓ-LABORE (54.000,00)

13º SALÁRIO (6.270,00)

FGTS (6.051,20)

ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL (6.942,00)

VALE TRANSPORTE (4.956,00)

DESPESAS C/ ASO (388,00)

ALUGUEL DE IMÓVEL (12.000,00)

IPTU (793,50)

TAXAS DIVERSAS (13.107,29)

ALVARÁ DE LICENÇA E /OU CERTIFICADOS (1.534,67)

ENERGIA ELÉTRICA (3.957,56)

ÁGUA E ESGOTO (1.239,89)

TELEFONE E INTERNET (3.262,31)

DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS (149,62)

SEGUROS (3.719,48)

MATERIAL DE ESCRITÓRIO (3.473,89)

ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (18.000,00)

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (24.472,72)

DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS (4.831,71)

MATERIAL DE EXPEDIENTE (4.132,14)

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (5.579,33)

DESPESAS C/ UNIFORMES (2.907,50)

DESPESAS C/ TREINAMENTOS (1.797,94)

DESPESAS DIVERSAS (457,00)

DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS (18.433,66) (271.557,41)

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA

Titular

CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza

Reg. no CRC - MA sob o No. 014133

CPF: 032.749.453-07

Empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83

Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0023

Número livro: 0002

Página 23 de 28

Processo:	2379/2022
Fls.:	350
Rubrica:	21/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31

RESULTADO OPERACIONAL	509.438,29
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	509.438,29
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	509.438,29

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
Titular
CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

Empresa: **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**
Inscrição: 26.386.173/0001-83
Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0024
Número livro: 0002
Página 24 de 28

Processo:	2379/2020
Fls.:	351
Rubrica:	CMO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	675.112,77 + 0,00	9,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.861,19 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	675.112,77	9,53
	Passivo Circulante	70.861,19	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	675.112,77 - 279.585,00	5,58
	Passivo Circulante	70.861,19	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	976.542,77	13,78
	Passivo Circulante	70.861,19	
Índice de Solvência Geral	Ativo	976.542,77	13,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.861,19 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	675.112,77 - 70.861,19	604.251,58
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.861,19 + 0,00	0,08
	Patrimônio Líquido	905.681,58	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.861,19 + 0,00	0,07
	Passivo Total	976.542,77	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	70.861,19	0,08
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	905.681,58 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	70.861,19	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.861,19 + 0,00	0,07
	Ativo	976.542,77	

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
Titular
CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A Empresa **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**, é uma sociedade limitada Unipessoal, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de IMPERATRIZ/MA, tendo como objeto social a prestação de serviços CNAE 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, com início de atividades em 19/10/2016, e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período 01/01/2021 a 31/12/2021.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

ATIVO - R\$ 976.542,77

ATIVO CIRCULANTE R\$ 675.112,77

Representado pelas contas:

- Caixa - Valores disponíveis, decorrente da apuração de Recebimentos e pagamentos.
- Clientes - Correspondente a valores a receber oriundo de prestações de serviços.
- Estoques de Mercadorias

Processo:	237912029
Fls.:	353
Rubrica:	<i>crof</i>

ATIVO NÃO CIRCULANTE R\$ 301.430,00

Representado pelo Imobilizado

PASSIVO - R\$ 976.542,77

PASSIVO CIRCULANTE - R\$ 70.861,19

A Empresa possui o passivo circulante composto da seguinte forma:

- Obrigações tributárias
- Obrigações trabalhista e previdenciária

PATRIMONIO LÍQUIDO - R\$ 905.681,58

- Capital Social.....R\$ 400.000,00

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), cujo valor encontra-se integralizado pelo titular, conforme instrumento de Alteração, registrado na JUCEMA.

- Lucro ou Prejuízo Acumulado:	R\$ 505.681,58
Prejuízo acumulado de exercício anterior	R\$ 3.756,71
Lucro Acumulado do exercício/2021	R\$ 501.924,87

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 27 de 28

Número: 2 Folha: 27

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**

Processo:	2379/2021
Fls.:	354
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Ramo: **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**

Endereço: **RUA CEARÁ, 787**

Bairro: **NOVA IMPERATRIZ**

Município: **IMPERATRIZ**

Estado: **MA**

Inscrição no CNPJ: **26.386.173/0001-83**

Inscrição Estadual.....: **12.506992-8**

Registro na junta.....: **21600150299 Data registro: 19/10/2016**

Com encerramento do exercício social em 31/12/2021

IMPERATRIZ, 31/12/2021

CLEITO RODRIGUES DA SILVA
Titular
CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133
CPF: 032.749.453-07

Processo: 2379/2022
Fls.: 355
Rubrica: [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002741
Nome: CEZAR MEDEIROS DE SOUSA CPF: 032.749.453-07
CRC/UF n.º MA-014133/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/02/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 032.749.453-07 Controle: 6025.6339.6339.6653

Processo:	2379 7007
Fls.:	356
Rubrica:	007



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL RODRIGUES LTDA			Protocolo: MAC2302417930	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600150299	CNPJ 26.386.173/0001-83	Data de Ato Constitutivo 19/10/2016	Início de Atividade 19/10/2016	
Endereço Completo Rua CEARA, Nº 787, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-090				
Objeto Social 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4632-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4635-4/03 COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM CEREAIS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM SISTEMAS DE SEGURANCA) 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS				
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio				
Nome CLEITO RODRIGUES DA SILVA	CPF/CNPJ 603.219.133-88	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome CLEITO RODRIGUES DA SILVA	CPF 603.219.133-88	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 09/12/2022	Número T2160015029	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 11:40:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFIKQCVN.

Processo:	23 99 / 2022
Fis.:	357
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL RODRIGUES LTDA	Protocolo: MAC2302417930
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2302417930

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 2379/2022
 Fls.: 3589
 Rubrica: *[assinatura]*



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

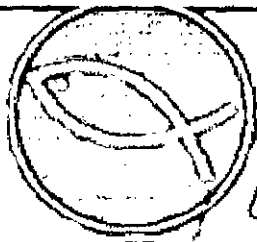
Certificamos que COMERCIAL RODRIGUES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302418002
NIRE 21600150299 CNPJ 26.386.173/0001-83	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo CEARA, Nº 787, xxxxx, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-090

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160015029	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20220035040	12/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210853727	24/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600150299	26/06/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600150299	26/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171143795	14/09/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170044670	01/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160657946	19/10/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102125641	19/10/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 11:40:47 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código LHDXAKAA.





DISTRIBUIDORA
MILA

☎ (99)3524-6644
(99) 9 9135-0952
(99) 9 9126-6290

gildeanlima@hotmail.com

Processo:	2379 / 2022
Fls.:	359
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa DISTRIBUIDORA MILA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME CNPJ: 04.816.585/0001-73, atesta que a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI CNPJ: 26.386.173/0001-83, endereço: Rua Parauapebas nº 30 bairro, Parque Santa Lúcia, fornece para esta empresa produtos de qualidade, do gênero alimentício. Segue abaixo a nota fiscal referencial de produtos entregue para esta distribuidora.

NOTA FISCAL 516

ROSQUINHA DE COCO	CX	20
BISCOTO MAISENA	CX	15
FLOCAO DE ARROZ	FD	10
FLOCAO E MILHO	FD	10
MARGARINA	CX	10
MACARRAO ESPAGUETE	FD	20
ARROZ TIPO 2	FD	10
LEITE EM PO	FD	10
SARDINHA OLEO	CX	5
FEIJAO CARIOCA	FD	7
CAFÉ MOIDO	FD	10
ACUCAR CRISTAL	FD	12
OLEO DE SOJA	CX	15
SARDINHA MOLHO	CX	15
BISCOITO MARIA	CX	10
MILHO CANJICA	FD	15
MILHO PIPOCA	FD	15
ACHOCOLATADO EM PO	FD	15

DESTA FORMA RECOMENDAMOS ESSA EMPRESA COMO UMA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PONTUALIDADE E QUALIDADE.

IMPERATRIZ MA, 09 DE AGOSTO DE 2021

Maurício Alves da Silva

MAURÍCIO ALVES DA SILVA

CPF: 010.208.003-80

: 194.411.420.020 SSP/MA

FUNÇÃO: GERENTE

Poder Judiciário - TJMA, pelo
REC FIP0294003761FF11F20NF080.
09-08-2021 10:33:55, Atos 13 17 2.
Partes: MAURÍCIO ALVES DA SILVA.
Rec Firma: Sem Honorários, Total R\$ 5,12
Enq. At. At. 01/08/2021 09:17 - FIDEF P1

Escritório Auxiliar
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA





Processo:	23 99 12022
Fls.:	360
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA**

DECLARAÇÃO

Nº 126/22

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**, CNPJ nº 26.386.173/0001-83, localizada na Rua Ceara, 787, Nova Imperatriz, nesta cidade, realiza a atividade econômica de *Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 46.91-5-00)* e portanto, está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resolução CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020 (definição de baixo risco para fins da Medida Provisória nº 881/2019).

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

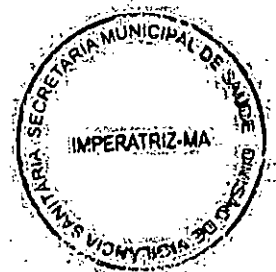
Este documento é válido até 31/12/2022.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz, MA, 10 de fevereiro de 2022.

[Handwritten signature]
HERYKLES ENOQUE DE ARAÚJO PORTO
Chefe do N.F.E.P.
Matr. (C) 735.091-5

Hérykles Enoque de Araújo Porto
Chefe do N.F.E.P.





GABINETE DO PREFEITO - GAP

DECRETO

Processo:	2379 / 2022
Fls.:	361
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

DECRETO Nº 004/2023

Dispõe sobre a prorrogação das datas de vencimento do Alvará de Localização e Funcionamento, do Alvará de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

FRANCISCO DE ASSÍS ANDRADE RAMOS, Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal 001/2003 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO a atualização do sistema gestão público municipal e os procedimentos técnicos e administrativos internos necessários à sua ocorrência relativos a implantação do Novo Código Tributário;

CONSIDERANDO que ao contribuinte deve ser oportunizado prazo hábil para o pagamento acima mencionado;

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem visar a eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica automaticamente prorrogada, até 31 de março de 2023, a data de vencimento do Alvará de Localização de Funcionamento dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

Art. 2º. Fica automaticamente prorrogada, até 31 de março de 2023, a data de vencimento do Alvará de Licenciamento da Vigilância Sanitária dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.



Processo:	2379 120 00
Fls.:	362
Rubrica:	[assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.386.173/0001-83 DUNS®: 94****09
Razão Social: COMERCIAL RODRIGUES LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL RODRIGUES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/05/2023
FGTS	Validade:	13/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/02/2023
Receita Municipal	Validade:	29/01/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/01/2023 12:48

1 de 1

CPF: 603.219.133-88 Nome: CLEITO RODRIGUES DA SILVA

Ass: _____

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 17/01/2023

Data de validade: 17/02/2023

Nº da certidão: 12304279538

Código de Validação: 89e79f88b0

NOME: CLEITO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 603.219.133-88

FILIAÇÃO: JOANADARQUE RODRIGUES DA SILVA / CICERO DA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



Processo:	2399/2022
Fis.:	369
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 17/01/2023

Data de validade: 17/03/2023

Nº da certidão: 12304278213

Código de Validação: 9d53bf5c92

NOME: CLEITO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 603.219.133-88

FILIAÇÃO: JOANADARQUE RODRIGUES DA SILVA / CICERO DA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

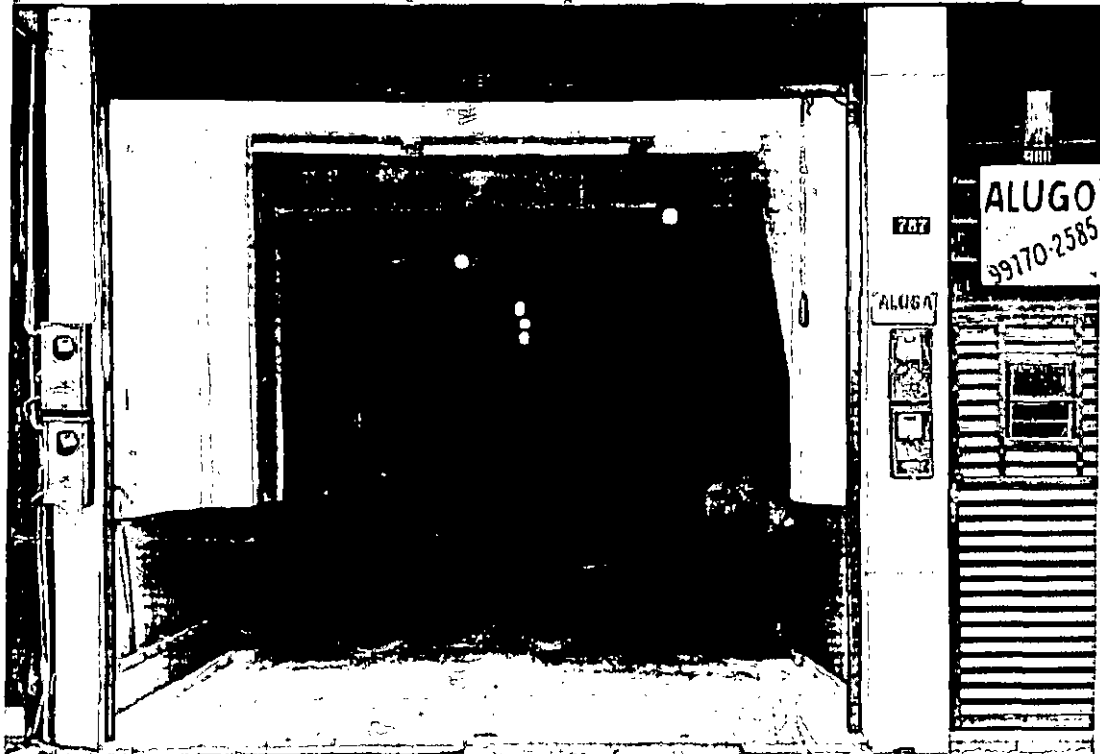
- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

Processo: 2399 / 2022
Fls.: 365
Rubrica: [Signature]

GR Comercial Rodrigues

Atende em Material Escolar - Material de Limpeza - Escritório

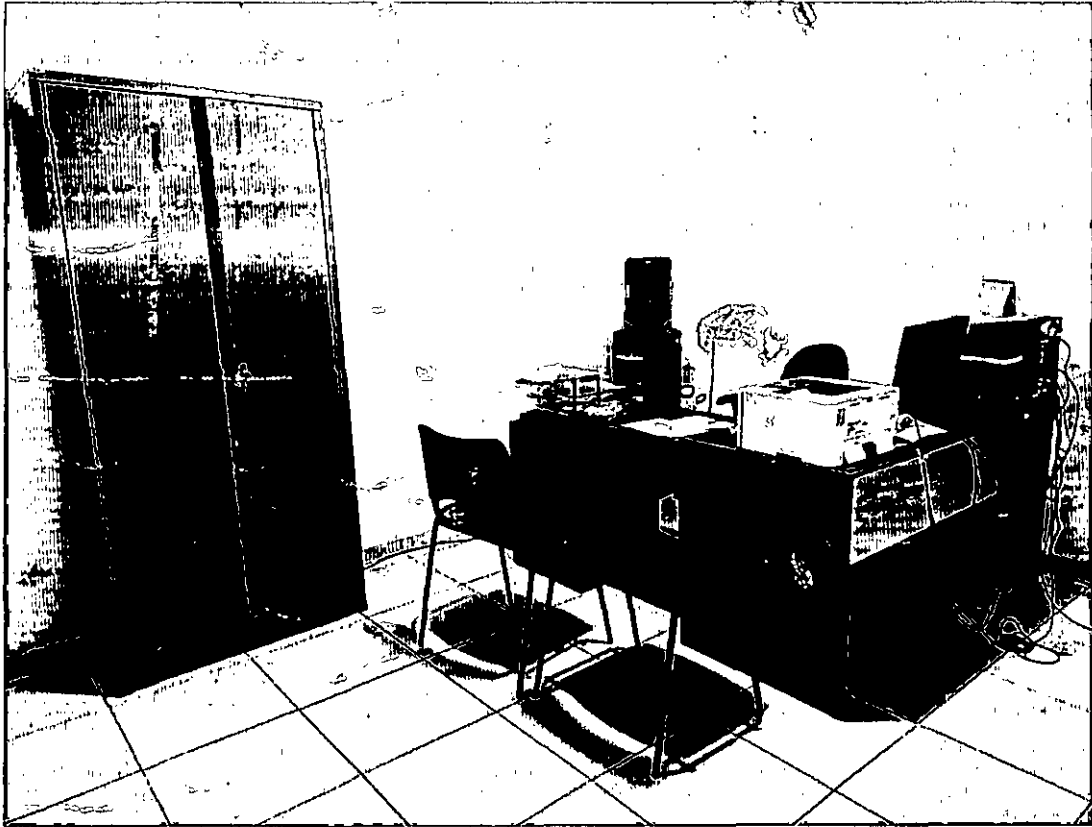
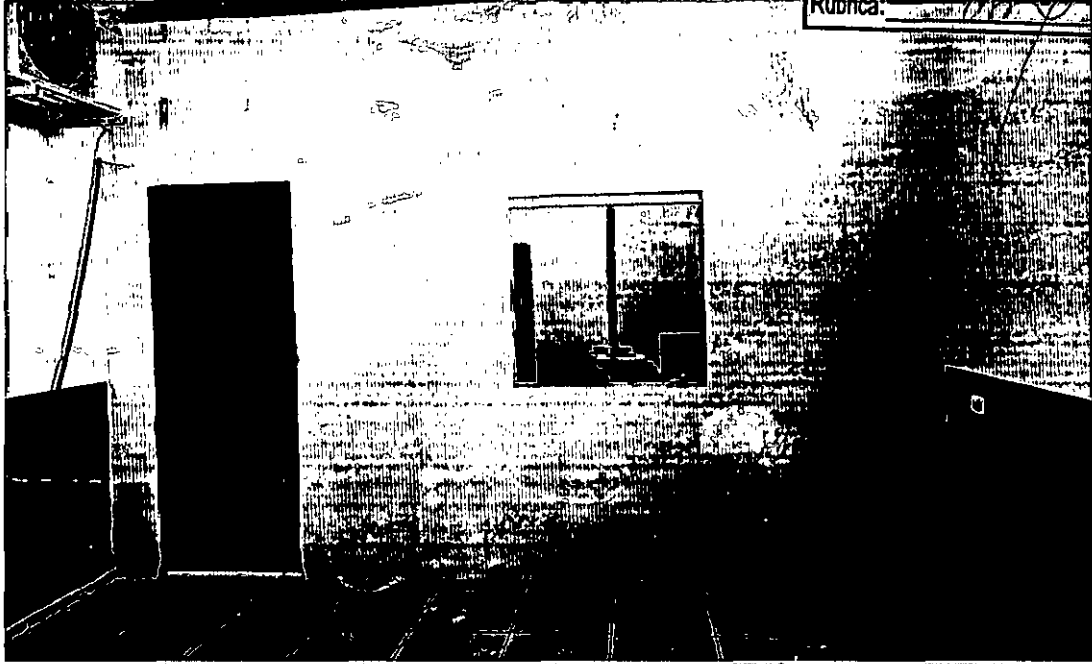
93' 99



Processo: 2379/2002
Fls.: 366
Rubrica: am



Processo: 23 99 12022
Fls.: 367
Rubrica: M. V.





Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Verificação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 072850/22
Data de Validade: 17/02/2023
Data de Emissão: 20/10/2022 12:28:42
Inscrição Estadual: 125069928
CPF/CNPJ: 26386173000183
Razão Social: COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Processo:	2379/2022
Fis.:	368
Rubrica:	(m)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Processo:	2379/2022
Fis.:	369
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 26.386.173/0001-83

Razão social: COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Nome fantasia: COMERCIAL RODRIGUES

Resultado da consulta em 30/01/2023 14:16:06

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Sistema de Consulta

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 206609/22
Data de Validade: 22/02/2023
Data de Emissão: 25/10/2022 14:48:12
Inscrição Estadual: 125069928
CPF/CNPJ: 26386173000183
Razão Social: COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Processo: 2379 12022
Fls.: 370
Rubrica: *[assinatura]*

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	2399/2023
Fls.:	371
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.386.173/0001-83

Certidão nº: 2041339/2023

Expedição: 16/01/2023, às 09:23:38

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.386.173/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo:	2379 1.2022
Fis.:	372
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

NIRE 21600150299 CNPJ 26.386.173/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CEARA, Nº 787, xxxxx, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-090			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160015029	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220035040	12/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210853727	24/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600150299	26/06/2020	TRANSFORMACAO
002	21600150299	26/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171143795	14/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170044670	01/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160057946	19/10/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102125641	19/10/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 11:40:47 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **LHDXAKAA**.



MAC2302418002

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo:	2379 1 1000
Fls.:	323
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Processo:	2379 / 2022
Fls.:	379
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Processo:	2899 / 2022
Fis.:	375
Rubrica:	Início de Atividade
	19/10/2016

NIRE (Sede) 21600150299	CNPJ 26.386.173/0001-83	Data de Ato Constitutivo 19/10/2016
-----------------------------------	-----------------------------------	---

Endereço Completo

Rua CEARA, Nº 787, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-090

Objeto Social

4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4632-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4635-4/03 COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL CU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM CEREAIS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM SISTEMAS DE SEGURANCA) 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-3/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

Capital Social

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Porte

ME (Microempresa)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Dados do Sócio					Processo: 2399/2022 Fls.: 376 Rubrica: [assinatura] Administrador: [assinatura] Término de	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no	Espécie de	Administrador	Término de	
CLEITO RODRIGUES DA SILVA	603.219.133-88	capital R\$ 400.000,00	sócio Sócio	S	mandato Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
CLEITO RODRIGUES DA SILVA	603.219.133-88	Indeterminado				
Último Arquivamento					Situação	
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA	
09/12/2022	T2160015029	904 / 046 - TRANSFORMACAO			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 11:40:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GFIKQCVN**.



MAC2302417930

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Processo:	2379 / 2022
Fls.:	377
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.386.173/0001-83

Código de Controle: 66E0.6964.A122.06D8

Data da Emissão: 25/11/2022

Hora da Emissão: 17:49:15

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/11/2022, com validade até 24/05/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)

Autenticidade de documentos

Processo:	2379 / 2022
Fis.:	328
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Sobre o Portal

Serviços

Legislação


Parceiros

Fale Conosco

Manuais


Municípios Implantados

Consultar Informações


Notificações 

DADOS DA CONSULTA

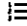
Protocolo:

 170044670


Data do Protocolo:

 01/02/2017

Número de Registro:

 21102125641


Arquivamento:

 20170044670

Empresa:

 COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Documentos(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

Processo:	2379/2021
Fls.:	39/9
Rubrica:	am

Sobre o Portal

Serviços

Legislação


Parceiros

Fale Conosco

Manuais


Municípios Implantados

Consultar Informações


Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210853727


Data do Protocolo:

 24/06/2021

Número de Registro:

 21600150299


Arquivamento:

 20210853727

Empresa:

 COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

Processo:	2379 12022
Fls.:	380
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200450816

Data do Protocolo:

26/06/2020

Número de Registro:

21600150299

Arquivamento:

20200450816

Empresa:

COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implementados

Consultar
Informações

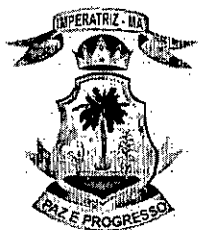
Notificações



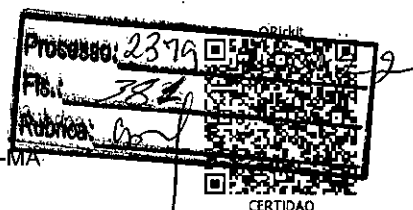
(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



30/01/2023 08:26:51
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1643/2023
AUTENTICAÇÃO:SFSB-MAJO

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **COMERCIAL RODRIGUES LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ **26.386.173/0001-83** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 26.386.173/0001-83

Razão Social: COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Endereço: RUA CEARA, 787 NOVA IMPERATRIZ

Inscrição: 955507-4

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

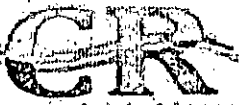
Data de Início: 26/06/2020

Atividade Principal: 4647801-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Nome Fantasia: COMERCIAL RODRIGUES

A Referida Certidão terá validade até **31/03/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 30/01/2023.



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

Processo: 2379/2022
 Fls.: 382
 Rubrica: mm

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, MA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2023	DADOS BANCARIOS
PROCESSO ADM. 2379/2023	AGENCIA: 3131
DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 30 DE JANEIRO DE 2023	CONTA: 3420.1
HORARIO: 09:00h00min	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

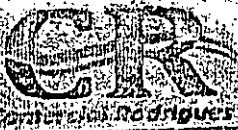
COMERCIAL RODRIGUES LTDA
 CNPJ: 26.386.173/0001-83
 RUA CEARA 787 BAIRRO NOVA IMPERATRIZ
 EMAIL: comercialrodrigueseireli@hotmail.com
 IMPERATRIZ - MA 31 DE JANEIRO 2023

ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luis Gonzaga do Maranhão-MA.

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	CAÇAISSHAKE	ACHOCCO, A TAPO EM PO. Descrição: Pão doce homogêneo, com mi-aroma, aroma característico, produto obtido a partir da mistura de farinha em pó com açúcar, através de processo adequado. Prazo de validade de 12 meses após a data de fabricação e em condições ideais.	KG	5.780	R\$ 9,46	R\$ 49.948,80
2	UNHAO	ACTUAL BI FORADO. Descrição: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil cristalização, não dissolvendo no líquido utilizado, odor próprio a açúcar, livre de fermentação, ausência de matéria terrena, impurezas, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: sacos de papel tipo plástico, quantidade de 10 kg, com identificação detalhada, em sacos de 1 kg e 500g, com identificação detalhada, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, para ciência da autoridade competente inscrita nos órgãos competentes. Observar todas as normas técnicas, regulamentação e legislação relativa a alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	4.000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
3	UN NATURA	ALMO IN NATURAL (cortado em 1cm). Descrição: Almo natural, sem sal, sem temperos de alguma natureza, sem condimentos, sem gordura, com cápsulas de conservação, prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação, com identificação detalhada, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, para ciência da autoridade competente inscrita nos órgãos competentes. Observar todas as normas técnicas, regulamentação e legislação relativa a alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UNID	1.570	R\$ 22,82	R\$ 36.252,00
4	VIBRANTE	ARROZ. Descrição: Arroz tipo 1, comum, tipo normal, arroz branco, com cápsulas de conservação, prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação, com identificação detalhada, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, para ciência da autoridade competente inscrita nos órgãos competentes. Observar todas as normas técnicas, regulamentação e legislação relativa a alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	19.500	R\$ 4,00	R\$ 78.000,00
5	IN NATURA	BAZALHA. Descrição: Bazaalha tipo 1, comum, tipo normal, com cápsulas de conservação, prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação, com identificação detalhada, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, para ciência da autoridade competente inscrita nos órgãos competentes. Observar todas as normas técnicas, regulamentação e legislação relativa a alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	1.100	R\$ 4,33	R\$ 5.140,40

Ueto Rodrigues da Silva
 [26.386.173/0001-83]
 Comercial Rodrigues Ltda
 Rua Ceará, 787 - Nova Imp.
 CEP 65.907-090
 Imperatriz - MA



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL: 1506.992-8

Processo: 2379 / 2022
R\$: 383
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

6	MESTRECUCA	APRESENTA BARRAS DE 200 G E 25 CM DE COMPRIMENTO, COM 10 BARRAS POR CAIXA DE 2000 G. O MESTRECUCA É UM ALIMENTO COM ALTO VALOR NUTRICIONAL, RICO EM PROTEÍNAS E FOSFÓFORO. É UM ALIMENTO IDEAL PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA.	PCI	6000	R\$ 4,70	R\$ 28.200,00
17	MESTRECUCA	APRESENTA BARRAS DE 200 G E 25 CM DE COMPRIMENTO, COM 10 BARRAS POR CAIXA DE 2000 G. O MESTRECUCA É UM ALIMENTO COM ALTO VALOR NUTRICIONAL, RICO EM PROTEÍNAS E FOSFÓFORO. É UM ALIMENTO IDEAL PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA.	PCI	6000	R\$ 4,58	R\$ 27.360,00
8	IN NATURAL	LEITE EM CONSERVA, COM 1% DE GORDURA. É UM ALIMENTO COM ALTO VALOR NUTRICIONAL, RICO EM PROTEÍNAS E CÁLCIO. É UM ALIMENTO IDEAL PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA.	AG	17000	R\$ 4,77	R\$ 14.586,00
9	QUALITYOIFE	CARNE BOVINA MOída, sem sal e sem temperos. É UM ALIMENTO COM ALTO VALOR NUTRICIONAL, RICO EM PROTEÍNAS E FERRO. É UM ALIMENTO IDEAL PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA.	LAO	73150	R\$ 39,00	R\$ 2852.350,00
10	QUALITYOIFE	CARNE BOVINA MOída, sem sal e sem temperos. É UM ALIMENTO COM ALTO VALOR NUTRICIONAL, RICO EM PROTEÍNAS E FERRO. É UM ALIMENTO IDEAL PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA.	EG	4050	R\$ 39,00	R\$ 157.450,00
11	IN NATURAL	CHEIROSA CRUA, SEM SAL, TÍPICA, COM 1% DE GORDURA. É UM ALIMENTO COM ALTO VALOR NUTRICIONAL, RICO EM PROTEÍNAS E CÁLCIO. É UM ALIMENTO IDEAL PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA.	REG	418.600	R\$ 3,70	R\$ 61.530,40
12	MAIS COCO	COCO RALADO. É UM ALIMENTO COM ALTO VALOR NUTRICIONAL, RICO EM GORDURAS E FIBRA. É UM ALIMENTO IDEAL PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA.	PCI	100	R\$ 4,21	R\$ 1.263,00
13	MAIS COCO	COCO RALADO. É UM ALIMENTO COM ALTO VALOR NUTRICIONAL, RICO EM GORDURAS E FIBRA. É UM ALIMENTO IDEAL PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA.	PCI	1600	R\$ 4,21	R\$ 7.615,00
14	MAIS COCO	COCO RALADO. É UM ALIMENTO COM ALTO VALOR NUTRICIONAL, RICO EM GORDURAS E FIBRA. É UM ALIMENTO IDEAL PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA.	AG	1.000	R\$ 6,66	R\$ 6.660,00
15	MAIS COCO	COCO RALADO. É UM ALIMENTO COM ALTO VALOR NUTRICIONAL, RICO EM GORDURAS E FIBRA. É UM ALIMENTO IDEAL PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA.	PCI	7000	R\$ 7,30	R\$ 5.110,00
16	TROPICAL	FRANGO DE CORTA, SEM SAL, TÍPICO, COM 1% DE GORDURA. É UM ALIMENTO COM ALTO VALOR NUTRICIONAL, RICO EM PROTEÍNAS E FERRO. É UM ALIMENTO IDEAL PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA. É UM ALIMENTO QUE PODE SER CONSUMIDO EM QUALQUER MOMENTO DO DIA, SEM NECESSIDADE DE COZINHA.	PCI	7000	R\$ 5,15	R\$ 13.590,00

Orto Rodrigues de Silva
26.386.173/0001-83
 Comercial Rodrigues Ltda
 Rua Ceará, 787, Nova Imp.
 CEP: 65.907-090
 Imperatriz - MA



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ 26.386.173/0001-83 INSC ESTADUAL 12.506.992-8

Processo:	2379/2022
Fls.:	384
Rubrica:	<i>cr</i>

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
17	FRIATO	KG	R\$ 5.241	R\$ 89.160,00
18	FRIATO	KG	R\$ 7.43	R\$ 29.720,00
19	SOBRANO	PCD	R\$ 8.41	R\$ 92.409,08
20	SOBRANO	PCD	R\$ 8.41	R\$ 30.797,47
21	IMPERADOR	PCD	R\$ 4.73	R\$ 33.110,00
22	DELICIA	PCD	R\$ 11,28	R\$ 47.440,80
23	TFCNUTRE	KG	R\$ 7,64	R\$ 30.640,00
24	YCKI	PACOTE	R\$ 11,23	R\$ 72.797,00
25	VAL	FABRAL C&M	R\$ 11,00	R\$ 7.018,00
26	ABC	UND	R\$ 18,26	R\$ 5.130,00
27	REGIONAL	KG	R\$ 11,84	R\$ 62.766,00

Auto Rodrigues da Silva

[26.386.173/0001-83]

Comercial Rodrigues Ltda
Rua Ceará, 787 Nova Imp.

CEP 65.907-090

Imperatriz

MA



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

Processo: 2379 / 2022
 Fls.: 385
 Rubrica: [assinatura]

28	REGIONAL	PAO TIPO Produto sobito por prazuramento tecnologico e adequado, da massa preparada com farinha de trigo, levedura biologica, agua, sal, gordura. Não deve apresentar quadriculuras e falhas coloridas, deve manter as caracteristicas visuais. O modo de enlatar deve garantir a regular e correta forma e conformacao. Peso da unidade de 50g COTA PRINCIPAL 35%	KG	1450	R\$ 12,60	R\$ 20.927,00
29	BOM SABOR	POPA DE FRUTA SABORES VARIADOS, Pacote de 1 KG 300% natural, suco, congelado, com prazo de validade 7 (sete) meses.	KG	5300	R\$ 11,52	R\$ 61.286,40
30	JACARE	SAL MI FINADO: Especificação: Produto de fonte natural, produzido com teor máximo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca adicionado de anti-umectante e tucos, aparência de cristais de granulacao uniforme, no cor branco, não deve conter impurezas, impurezas ou impurezas; odor inodoro e salino (cristalino e salino), neutro, sem qualquer aroma de produtos, ausência de impurezas, mofo, parafusos e fibras. Embalagem: saco plastico atatico, com erro de 0,1g, com o identificador de origem, marca de fabricacao, data de fabricacao, prazo de validade, peso liquido e numero de registro no Orgao Competente. Deve apresentar unidade conforma legislaçao vigente, observadas as normas técnicas pertinentes e legislaçao sanitaria de alimentos.	KG	800	R\$ 1,16	R\$ 116,00
31	BB	SARDINHA, Embalagem com 30 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no minimo 18 meses.	UNID	6500	R\$ 4,91	R\$ 31.915,00
32	IMPERIAL	SOLO (16 UNID), Saco com unidade de 500g, sem qualquer unidade que exceda o maior da fruta de maça e abacaxi e laranja.	UNID	1000	R\$ 1,71	R\$ 16.990,00
33	REFUNDAL	TONATE	KG	11800	R\$ 5,14	R\$ 63.439,20
34	XITANO	TEMPERADO COMPLETO em embalagem a vácuo sem gordura, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, pimenta, alho e outros condimentos, com aspecto cru, claro e sabor próprio, sem presença de impurezas e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos vedados e com tempo de validade no mínimo 300 dias, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PLC	200	R\$ 11,10	R\$ 2.278,00
35	MINIINTO	VERMELHO, Especiarias resultante do beneficiamento da pimenta, obtido de substancias naturais e sua combinação com o uso de outros ingredientes e condimentos, obtido da mistura de sal, pimenta, alho e outros condimentos, com aspecto cru, claro e sabor próprio, sem presença de impurezas e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos vedados e com tempo de validade no mínimo 300 dias, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	UNID	600	R\$ 2,62	R\$ 1.572,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.587.679,20

VALOR TOTAL POR EXTENSO: UM MILHAO, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS

O Prazo de Validade da Proposta: Sera de acordo com o Edital 001/2023
 O prazo para entrega: Sera de acordo com o Edital 001/2023
 Forma de pagamento: Sera de acordo com o Edital 001/2023

PROPRIETARIO: CLETON RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 603.219.333-88
 RG: 0189466170013 SESP - MA

Cleiton Rodrigues da Silva
26.386.173/0001-83
 Comercial Rodrigues Ltda
 Rua Ceará, 787-Nova Imp.
 CEP 65.907-090
 Imperatriz - MA

Prefeitura de São Luís Gonzaga/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo:	2379/2022
Fls.:	386
Rubrica:	brmf

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 001/2023

Unidade Gestora:	PREFEITURA	Número do Processo	2379/2023
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Tipo de Pregão:	Por Item
Data Disputa:	30/01/2023 09:00:00	Data Fim Propostas:	30/01/2023 09:00:00
Data Impug./Escl.:	24/01/2023 09:00:00	Prazo Int. Recurso:	30 minutos
Intervalo Lances:	0,1000		

Objeto:

Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Às 09:00 horas do dia 30/01/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 005/2020 de 04 de janeiro de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2379/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 001/2023. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	26.386.173/0001-83
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	33.887.844/0001-55

brmf

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 001/2023

Processo: 2379 12022
Fls.: 38
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº 001 Situação: ADJUDICADO
Descrição: ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma
Quantidade: 5280
Valor: 50.476,80

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 9,46

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: cacashake	9.5600	50476.8000	21/01/2023 11:01:51	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: chocoforte	9.5600	50476.8000	21/01/2023 10:44:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	9.4600
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9.5600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:33:04	9.4600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:31:50	9.5600	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:31:49	9.5600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

emj

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 001/2023

Processo: 2379/2022
Fls.: 388/390
Assinatura: *ass*

LOTES / ITENS

Nº 002 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino,
 Quantidade: 8000
 Valor: 40.800,00
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 5,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: uniao	5.1000	40800.0000	21/01/2023 11:02:11	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: uniao	5.1000	40800.0000	21/01/2023 10:45:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	5.0000
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:33:23	5.0000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:31:53	5.1000	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:31:53	5.1000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

emj

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 001/2023

Processo: 2399/2022
 Fls.: 389
 Rubrica: emf

LOTES / ITENS

N° 003 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima
 Quantidade: 1520
 Valor: 36.404,00
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 23,85

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	23.9500	36404.0000	21/01/2023 11:02:25	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: alhofort	23.9500	36404.0000	21/01/2023 10:45:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	23.8500
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	23.9500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:33:28	23.8500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:31:58	23.9500	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:31:58	23.9500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

emf

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 001/2023

Processo:	2379-1-2022
Fls.:	390
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>

LOTES / ITENS

Nº 004 Situação: ADJUDICADA
 Descrição: ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pelo
 Quantidade: 19500
 Valor: 79.950,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 4,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: vibrante	4.1000	79950.0000	21/01/2023 11:02:36	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: painho	4.1000	79950.0000	21/01/2023 10:45:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	4.0000
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:33:32	4.0000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:32:00	4.1000	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:32:00	4.1000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[Handwritten Signature]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 001/2023

Processo: 2379/2022
Fls.: 39/41
Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

Nº 005 Situação: ADJUDICADO
Descrição: BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor.
Quantidade: 11880
Valor: 52.628,40
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 4,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	4.4300	52628.4000	21/01/2023 11:02:53	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: in natura	4.4300	52628.4000	21/01/2023 10:45:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	4.3300
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.4300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:33:39	4.3300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:32:06	4.4300	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:32:06	4.4300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 001/2023

Processo: 2379/2023
Fls.: 392
Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

Nº 006 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de
 Quantidade: 6000
 Valor: 28.800,00
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 4,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: mestrecuca	4.8000	28800.0000	21/01/2023 11:03:10	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: estrela	4.8000	28800.0000	21/01/2023 10:46:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

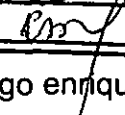
Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	4.7000
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:33:45	4.7000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:32:12	4.8000	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:32:12	4.8000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 001/2023

Processo: 2379-1-2022
Fls.: 395
Rota: 

LOTES / ITENS

N° 007

Situação: ADJUDICADO

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida

Quantidade: 4000

Valor: 27.760,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

6,84

PROPOSTAS INICIAIS

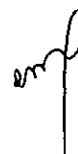
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: mestrecuca	6.9400	27760.0000	21/01/2023 11:03:28	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: estrela	6.9400	27760.0000	21/01/2023 10:46:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	6.8400
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6.9400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:33:51	6.8400	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:32:14	6.9400	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:32:14	6.9400	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 001/2023

Processo:	237912022
Fis.:	394
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 008

Situação: ADJUDICADO

Descrição: CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou

Quantidade: 3300

Valor: 14.916,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

4,42

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	4.5200	14916.0000	21/01/2023 11:03:44	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: in natura	4.5200	14916.0000	21/01/2023 10:46:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	4.4200
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.5200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:33:57	4.4200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:32:17	4.5200	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:32:17	4.5200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI


[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 001/2023

LOTES / ITENS

N° 009

Situação: ADJUDICADO

Processo: 2379-1/2023
Fis.: 395
Rubrica: 

Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando

Quantidade: 12150

Valor: 353.686,50

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

29,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: qualitybife	29.1100	353686.5000	21/01/2023 11:04:01	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: fortboi	29.1100	353686.5000	21/01/2023 10:46:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	29.0000
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	29.1100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:34:03	29.0000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:32:25	29.1100	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:32:24	29.1100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 001/2023

Processo: 2379/2022

Fls.: 396/1

Rubrica: 

LOTES / ITENS

N° 010

Situação: ADJUDICADO

Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando

Quantidade: 4050

Valor: 117.895,50

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

29,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: qualitubife	29.1100	117895.5000	21/01/2023 11:04:14	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: fortboi	29.1100	117895.5000	21/01/2023 10:47:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	29.0000
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	29.1100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:34:08	29.0000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:32:27	29.1100	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:32:27	29.1100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 001/2023

Processo:	2399/2022
Fis.:	39.7
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 011

Situação: ADJUDICADO

Descrição: CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou

Quantidade: 11880

Valor: 62.726,40

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

5,18

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	5.2800	62726.4000	21/01/2023 11:04:28	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: in natura	5.2800	62726.4000	21/01/2023 10:47:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	5.1800
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.2800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:39:29	5.1800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:36:11	5.2800	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:36:11	5.2800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 001/2023

Processo: 2379 12022
Fls.: 398
Rubrica: *ma*

LOTES / ITENS

N° 012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COCO RALADO

Quantidade: 300

Valor: 1.293,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 4,21

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: mais coco	4.3100	1293.0000	21/01/2023 11:04:41	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: bom coco	4.3100	1293.0000	21/01/2023 10:47:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	4.2100
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.3100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:39:34	4.2100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:36:17	4.3100	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:36:17	4.3100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

Emp

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 001/2023

Processo: 23991/2022
Fls.: 399
Rubrica: *mm*

LOTES / ITENS

Nº 013 Situação: ADJUDICADO
Descrição: CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água,
Quantidade: 580
Valor: 2.673,80
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 4,51

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: sinha	4.6100	2673.8000	21/01/2023 11:04:50	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: KITANO	4.6100	2673.8000	21/01/2023 10:48:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	4.5100
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.6100

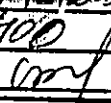
DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:39:39	4.5100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:36:29	4.6100	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:36:29	4.6100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

mm

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 001/2023

Processo: 2379-12022-
Fls.: 400
Assinatura: 

LOTES / ITENS

Nº 014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e sãos, com teor e umidade máxima de 15% isento de
Quantidade: 1000

Valor: 6.760,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 6,66

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: kisabor	6.7600	6760.0000	21/01/2023 11:05:07	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: KICALDO	6.7600	6760.0000	21/01/2023 10:48:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	6.6600
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6.7600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:39:43	6.6600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:36:24	6.7600	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:36:24	6.7600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 001/2023

Processo: 2399 1 2022

Fls.: 402-7

Rubrica: 

LOTES / ITENS

Nº 015

Situação: ADJUDICADO

Descrição: FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500

Quantidade: 2200

Valor: 5.632,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-93

Valor:

2,46

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: nutrivita	2.5600	5632.0000	21/01/2023 11:05:26	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NUTRIVITA	2.5600	5632.0000	21/01/2023 10:49:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	2.4600
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2.5600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:39:49	2.4600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:36:37	2.5600	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:36:37	2.5600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 001/2023

Processo: 2379/12022
Fls.: 402
Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

Nº 016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima

Quantidade: 2640

Valor: 13.886,40

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 5,15

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: tropical	5.2500	13860.0000	21/01/2023 11:05:34	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NUTRIVITA	5.2500	13860.0000	21/01/2023 10:49:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	5.1500
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.2500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:39:53	5.1500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:36:41	5.2500	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:36:41	5.2500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

eng

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 001/2023

Processo:	239912022
Fls.:	403
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 017

Situação: ADJUDICADO

Descrição: FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de

Quantidade: 12000

Valor: 90.360,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

7,43

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: friato	7.5300	90360.0000	21/01/2023 11:05:46	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARINGA	7.5300	90360.0000	21/01/2023 10:49:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	7.4300
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7.5300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:39:59	7.4300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:36:45	7.5300	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:36:45	7.5300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 001/2023

Processo: 2399 / 2022
Fls.: 409 / 1
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº 018 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de
 Quantidade: 4000
 Valor: 30.120,00
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 7,43

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: friato	7.5300	30120.0000	21/01/2023 11:05:56	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARINGA	7.5300	30120.0000	21/01/2023 10:49:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1. COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	7.4300
2. E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7.5300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:40:04	7.4300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:36:50	7.5300	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:36:50	7.5300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 001/2023

Processo:	2379/2022
Fis.:	405
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 019

Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D

Quantidade: 10988

Valor: 93.507,88

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

8,41

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: soberano	8.5100	93507.8800	21/01/2023 11:06:08	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CCGL	8.5100	93507.8800	21/01/2023 10:49:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empres	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	8.4100
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8.5100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:40:10	8.4100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:37:01	8.5100	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:37:01	8.5100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 001/2023

Processo: 23791/2022
 Fls.: 406
 Rubrica: 010

LOTES / ITENS

Nº 020 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D
 Quantidade: 3662
 Valor: 31.163,62
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 8,41

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: soberano	8.5100	31163.6200	21/01/2023 11:06:16	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CCGL	8.5100	31163.6200	21/01/2023 10:49:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	8.4100
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8.5100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:40:13	8.4100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:37:04	8.5100	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:37:04	8.5100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

emp

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 001/2023

Processo:	2379/2022
Fis.:	409
Rubrica:	122

LOTES / ITENS

N° 021

Situação: ADJUDICADO

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de

Quantidade: 7000

Valor: 33.810,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

4,73

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: imperador	4.8300	33810.0000	21/01/2023 11:06:31	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SAFRA	4.8300	33810.0000	21/01/2023 10:50:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	4.7300
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.8300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:47:19	4.7300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:44:53	4.8300	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:44:53	4.8300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 001/2023

Processo: 2379 / 2022
 Fls.: 4083
 Rubrica: em

LOTES / ITENS

N° 022 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou
 Quantidade: 3960
 Valor: 47.836,80
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 11,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: delicia	12.0800	47836.8000	21/01/2023 11:06:42	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PRIMOR	12.0800	47836.8000	21/01/2023 10:50:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	11.9800
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12.0800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:47:26	11.9800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:44:56	12.0800	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:44:56	12.0800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

emf

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 001/2023

Processo:	2379/2022
Fls.:	409/1
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 023

Situação: ADJUDICADO

Descrição: MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710ckal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g

Quantidade: 4000

Valor: 31.040,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

7,66

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: tecnutre	7.7600	31040.0000	21/01/2023 11:06:53	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SUSTENTARE	7.7600	31040.0000	21/01/2023 10:50:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	7.6600
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7.7600

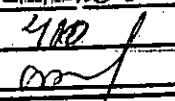
DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:47:31	7.6600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:44:59	7.7600	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:44:59	7.7600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 001/2023

Processo:	2379-12022
Fls.:	410
Rubrica:	

LOTES / ITENS

N° 024 Situação: ADJUDICAD

Descrição: MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g

Quantidade: 5220

Valor: 72.819,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 13,85

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: yoki	13.9500	72819.0000	21/01/2023 11:07:08	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SINHA	13.9500	72819.0000	21/01/2023 10:50:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	13.8500
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13.9500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:47:35	13.8500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:45:05	13.9500	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:45:05	13.9500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 001/2023

Processo: 2379/2022
Fls.: 7/125
Rubrica: *emf*

LOTES/ITENS

N° 025 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos, frutos
 Quantidade: 2200
 Valor: 7.238,00
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 3,19

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: va!	3.2900	7238.0000	21/01/2023 11:07:19	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FUGINI	3.2900	7238.0000	21/01/2023 10:50:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	3.1900
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3.2900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:47:47	3.1900	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:45:09	3.2900	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:45:09	3.2900	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

emf

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 001/2023

Processo: 2399/2023
Fls.: 412
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 026 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar
 Quantidade: 500
 Valor: 5.180,00
 Vencedor **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI** 26.386.173/0001-83 Valor: 10,26

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: abc	10.3600	5180.0000	21/01/2023 11:08:20	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SINHA	10.3600	5180.0000	21/01/2023 10:51:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	10.2600
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10.3600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:47:51	10.2600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:45:14	10.3600	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:45:14	10.3600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 001/2023

Processo:	2379 / 12022
Fls.:	413
Marca:	or

LOTES/ITENS

N° 027 Situação: ADJUDICADA
 Descrição: PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa
 Quantidade: 4950
 Valor: 63.261,00
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 12,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: regional	12.7800	63261.0000	21/01/2023 11:08:35	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BUMBA MEU PAO	12.7800	63261.0000	21/01/2023 10:51:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	12.6800
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12.7800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:48:02	12.6800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:45:27	12.7800	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:45:27	12.7800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

emp

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 001/2023

LOTES/ITENS

Nº 028

Situação: ADJUDICADO

Processo: 1379012022

414

Rubrica:

Equilíbrio da massa

Descrição: PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa

Quantidade: 1650

Valor: 21.087,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

12,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: regional	12.7800	21087.0000	21/01/2023 11:09:04	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BUMBA MEU PAO	12.7800	21087.0000	21/01/2023 10:51:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	12.6800
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12.7800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:48:08	12.6800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:45:30	12.7800	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:45:30	12.7800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

mf

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 001/2023

Processo:	2399 13022
Fis.:	415
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural, pura,

Quantidade: 5320

Valor: 61.818,40

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 11,52

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: bom sabor	11.6200	61818.4000	21/01/2023 11:11:12	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SO POLPA	11.6200	61818.4000	21/01/2023 10:51:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	11.5200
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11.6200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:48:13	11.5200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:45:36	11.6200	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:45:36	11.6200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 001/2023

Processo: 2399/2022
Fls.: 416
Rubrica: *mv*

LOTES / ITENS

N° 030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor

Quantidade: 100

Valor: 126,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 1,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: jacare	1.2600	126.0000	21/01/2023 11:11:34	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: GOLFINHO	1.2600	126.0000	21/01/2023 10:52:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	1.1600
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1.2600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:48:19	1.1600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:45:40	1.2600	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:45:40	1.2600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

mv

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 001/2023

Processo:	2399/2022
Fis.:	7/7
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 031

Situação: ADJUDICADO

Descrição: SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no

Quantidade: 6500

Valor: 32.565,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

4,91

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: 88	5.0100	32565.0000	21/01/2023 11:11:52	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PALMEIRA	5.0100	32565.0000	21/01/2023 10:52:40	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	4.9100
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.0100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:48:30	4.9100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:45:59	5.0100	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:45:59	5.0100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 001/2023

Processo:	2379/2022
Fis.:	4183
Rubrica:	018

LOTES / ITENS

N° 032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas

Quantidade: 3000

Valor: 19.320,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 6,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: imperial	6.4400	19320.0000	21/01/2023 11:12:03	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: JANDAIA	6.4400	19320.0000	21/01/2023 10:52:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	6.3300
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6.4400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 10:19:24	6.3300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:46:05	6.4400	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:46:05	6.4400	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

em

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 001/2023

Processo:	237912022
Fis.:	729
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 033 Situação: ADJUDICADO
Descrição: TOMATE
Quantidade: 11880
Valor: 64.627,20

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 5,34

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: regional	5.4400	64627.2000	21/01/2023 11:13:20	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	5.4400	64627.2000	21/01/2023 10:53:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	5.3400
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.4400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:49:21	5.3400	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:46:16	5.4400	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:46:16	5.4400	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 001/2023

Processo: 237912022
Fls.: 420
Rubrica: *mo*

LOTES / ITENS

N° 034 Situação: ADJUDICADO
Descrição: TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar
Quantidade: 200
Valor: 2.298,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 11,39

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: kitano	11.4900	2298.0000	21/01/2023 11:13:28	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TIA DEDE	11.4900	2298.0000	21/01/2023 10:53:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	11.3900
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11.4900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:49:39	11.3900	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:46:19	11.4900	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:46:19	11.4900	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

BM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 001/2023

Processo:	23-99-1-2022
Fis.:	422
Rubrica:	<i>omp</i>

LOTES / ITENS

N° 035 Situação: ADJUDICADO

Descrição: VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de
Quantidade: 600
Valor: 1.632,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 2,62

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: minhoto	2.7200	1632.0000	21/01/2023 11:14:31	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: GOTA	2.7200	1632.0000	21/01/2023 10:53:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	2.6200
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2.7200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 09:49:43	2.6200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 09:46:24	2.7200	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 09:46:24	2.7200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

omp

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 001/2023

MENSAGENS

Processo:	23799-12022
Fls.:	422
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 09:23	Sistema		Sessão pública aberta!
30/01 09:25	Pregoeiro		Bom dia senhores, pedimos desculpa pela demora, estamos em mudança de prédio e a internet está lenta, e não houve tempo para abrir a licitação no horário.
30/01 09:26	Pregoeiro		Declaramos aberta a sessão, e desejamos que sejam cumpridos todos os requisitos exigidos em lei, boa sorte a todos.
30/01 09:31	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma caracter... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:31	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homog... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:31	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ó... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:32	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pel... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:32	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - BATATA INGLESIA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:32	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de tri... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:32	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquec... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:32	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:32	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:32	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:36	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:36	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - COCO RALADO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:36	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e são, com teor e umidade máxima de 15% isent... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:36	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:36	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gra... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:36	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:36	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conserv... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:36	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conserv... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:37	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:37	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:41	Sistema	001	O lote/Item nº 001 - ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma caracter... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:41	Sistema	002	O lote/Item nº 002 - AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homog... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:42	Sistema	003	O lote/Item nº 003 - ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ó... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 001/2023

Processo: 2399/2022

Fis.: 723

Rubrica: Arroz

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 09:42	Sistema	004	O lote/item n° 004 - ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pel... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, e seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:42	Sistema	005	O lote/item n° 005 - BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:42	Sistema	007	O lote/item n° 007 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquec... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:42	Sistema	006	O lote/item n° 006 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de tri... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:42	Sistema	008	O lote/item n° 008 - CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:42	Sistema	009	O lote/item n° 009 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:42	Sistema	010	O lote/item n° 010 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:43	Sistema	001	Disputa do lote/item n° 001 - ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma caracter... encerrada!
30/01 09:43	Sistema	001	O arrematante do item/lote n° 001 - ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma caracter... foi o fornecedor com valor R\$ 9,4600 !
30/01 09:43	Sistema	002	Disputa do lote/item n° 002 - AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homog... encerrada!
30/01 09:43	Sistema	002	O arrematante do item/lote n° 002 - AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homog... foi o fornecedor com valor R\$ 5,0000 !
30/01 09:44	Sistema	003	Disputa do lote/item n° 003 - ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ó... encerrada!
30/01 09:44	Sistema	003	O arrematante do item/lote n° 003 - ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ó... foi o fornecedor com valor R\$ 23,8500 !
30/01 09:44	Sistema	004	Disputa do lote/item n° 004 - ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pel... encerrada!
30/01 09:44	Sistema	004	O arrematante do item/lote n° 004 - ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pel... foi o fornecedor com valor R\$ 4,0000 !
30/01 09:44	Sistema	005	Disputa do lote/item n° 005 - BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor... encerrada!
30/01 09:44	Sistema	005	O arrematante do item/lote n° 005 - BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor... foi o fornecedor com valor R\$ 4,3300 !
30/01 09:44	Sistema	007	Disputa do lote/item n° 007 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquec... encerrada!
30/01 09:44	Sistema	007	O arrematante do item/lote n° 007 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquec... foi o fornecedor com valor R\$ 6,8400 !
30/01 09:44	Sistema	006	Disputa do lote/item n° 006 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de tri... encerrada!
30/01 09:44	Sistema	006	O arrematante do item/lote n° 006 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de tri... foi o fornecedor com valor R\$ 4,7000 !
30/01 09:44	Sistema	008	Disputa do lote/item n° 008 - CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física... encerrada!
30/01 09:44	Sistema	008	O arrematante do item/lote n° 008 - CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física... foi o fornecedor com valor R\$ 4,4200 !
30/01 09:44	Sistema	009	Disputa do lote/item n° 009 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... encerrada!
30/01 09:44	Sistema	009	O arrematante do item/lote n° 009 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... foi o fornecedor com valor R\$ 29,0000 !
30/01 09:44	Sistema	010	Disputa do lote/item n° 010 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... encerrada!
30/01 09:44	Sistema	010	O arrematante do item/lote n° 010 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... foi o fornecedor com valor R\$ 29,0000 !
30/01 09:44	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de tr... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:44	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:44	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710ckal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fib... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 09:45	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

emf

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 001/2023

Processo: 2399/2022
Fls.: 424
Rubrica: *cmj*

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 09:45	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 09:45	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 09:45	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado da massa prepar... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 09:45	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado da massa prepar... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 09:45	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 09:45	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado, com te... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 09:45	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínim... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 09:46	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 09:46	Sistema	011	O lote/item nº 011 - CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:46	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - TOMATE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 09:46	Sistema	012	O lote/item nº 012 - COCO RALADO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:46	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alim... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 09:46	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de s... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 09:46	Sistema	014	O lote/item nº 014 - FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e são, com teor e umidade máxima de 15% isent... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:46	Sistema	013	O lote/item nº 013 - CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:46	Sistema	015	O lote/item nº 015 - FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gr... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:46	Sistema	016	O lote/item nº 016 - FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:46	Sistema	017	O lote/item nº 017 - FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estaco de conserv... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:46	Sistema	018	O lote/item nº 018 - FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estaco de conserv... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:47	Sistema	019	O lote/item nº 019 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:47	Sistema	020	O lote/item nº 020 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:48	Sistema	011	Disputa do lote/item nº 011 - CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou... encerrada!
30/01 09:48	Sistema	011	O arrematante do item/lote nº 011 - CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou... foi o fornecedor com valor R\$ 5,1800 !
30/01 09:48	Sistema	012	Disputa do lote/item nº 012 - COCO RALADO encerrada!
30/01 09:48	Sistema	012	O arrematante do item/lote nº 012 - COCO RALADO foi o fornecedor com valor R\$ 4,2100 !
30/01 09:48	Sistema	014	Disputa do lote/item nº 014 - FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e são, com teor e umidade máxima de 15% isent... encerrada!
30/01 09:48	Sistema	014	O arrematante do item/lote nº 014 - FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e são, com teor e umidade máxima de 15% isent... foi o fornecedor com valor R\$ 6,6600 !
30/01 09:48	Sistema	013	Disputa do lote/item nº 013 - CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água... encerrada!

cmj

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 001/2023

Processo: 239912022
 Fls.: 25
 Rubrica: *[assinatura]*

Data/Hora	Origem	item	Mensagem
30/01 09:48	Sistema	013	O arrematante do item/ote n° 013 - CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água... foi o fornecedor com valor R\$ 4,5100 !
30/01 09:48	Sistema	015	Disputa do lote/item n° 015 - FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gra... encerrada!
30/01 09:48	Sistema	015	O arrematante do item/ote n° 015 - FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gra... foi o fornecedor com valor R\$ 2,4600 !
30/01 09:48	Sistema	016	Disputa do lote/item n° 016 - FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima... encerrada!
30/01 09:48	Sistema	016	O arrematante do item/ote n° 016 - FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima... foi o fornecedor com valor R\$ 5,1500 !
30/01 09:48	Sistema	017	Disputa do lote/item n° 017 - FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conserv... encerrada!
30/01 09:48	Sistema	017	O arrematante do item/ote n° 017 - FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conserv... foi o fornecedor com valor R\$ 7,4300 !
30/01 09:48	Sistema	018	Disputa do lote/item n° 018 - FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conserv... encerrada!
30/01 09:48	Sistema	018	O arrematante do item/ote n° 018 - FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conserv... foi o fornecedor com valor R\$ 7,4300 !
30/01 09:49	Sistema	019	Disputa do lote/item n° 019 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... encerrada!
30/01 09:49	Sistema	019	O arrematante do item/ote n° 019 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... foi o fornecedor com valor R\$ 8,4100 !
30/01 09:49	Sistema	020	Disputa do lote/item n° 020 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... encerrada!
30/01 09:49	Sistema	020	O arrematante do item/ote n° 020 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... foi o fornecedor com valor R\$ 8,4100 !
30/01 09:54	Sistema	021	O lote/item n° 021 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de tr... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:54	Sistema	022	O lote/item n° 022 - MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:55	Sistema	023	O lote/item n° 023 - MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710ckal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:55	Sistema	024	O lote/item n° 024 - MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:55	Sistema	025	O lote/item n° 025 - MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:55	Sistema	026	O lote/item n° 026 - ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:55	Sistema	027	O lote/item n° 027 - PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa prepar... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:55	Sistema	028	O lote/item n° 028 - PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa prepar... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:55	Sistema	029	O lote/item n° 029 - POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:55	Sistema	030	O lote/item n° 030 - SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com te... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:56	Sistema	031	O lote/item n° 031 - SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínim... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:56	Sistema	032	O lote/item n° 032 - SUÇO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:56	Sistema	033	O lote/item n° 033 - TOMATE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:56	Sistema	034	O lote/item n° 034 - TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alim... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:56	Sistema	035	O lote/item n° 035 - VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de s... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 09:56	Sistema	021	Disputa do lote/item n° 021 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de tr... encerrada!
30/01 09:56	Sistema	021	O arrematante do item/ote n° 021 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de tr... foi o fornecedor com valor R\$ 4,7300 !

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 001/2023

Processo:	2379/2023
Fls.:	426
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 09:56	Sistema	022	Disputa do lote/item nº 022 - MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ... encerrada!
30/01 09:56	Sistema	022	O arrematante do item/lote nº 022 - MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ... foi o fornecedor com valor R\$ 11,9800 !
30/01 09:57	Sistema	023	Disputa do lote/item nº 023 - MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710kcal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fi... encerrada!
30/01 09:57	Sistema	023	O arrematante do item/lote nº 023 - MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710kcal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fi... foi o fornecedor com valor R\$ 7,6600 !
30/01 09:57	Sistema	024	Disputa do lote/item nº 024 - MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g encerrada!
30/01 09:57	Sistema	024	O arrematante do item/lote nº 024 - MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g foi o fornecedor com valor R\$ 13,8500 !
30/01 09:57	Sistema	025	Disputa do lote/item nº 025 - MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros... encerrada!
30/01 09:57	Sistema	025	O arrematante do item/lote nº 025 - MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros... foi o fornecedor com valor R\$ 3,1900 !
30/01 09:57	Sistema	026	Disputa do lote/item nº 026 - ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem... encerrada!
30/01 09:57	Sistema	026	O arrematante do item/lote nº 026 - ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem... foi o fornecedor com valor R\$ 10,2600 !
30/01 09:57	Sistema	027	Disputa do lote/item nº 027 - PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa prepar... encerrada!
30/01 09:57	Sistema	027	O arrematante do item/lote nº 027 - PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa prepar... foi o fornecedor com valor R\$ 12,6800 !
30/01 09:57	Sistema	028	Disputa do lote/item nº 028 - PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa prepar... encerrada!
30/01 09:57	Sistema	028	O arrematante do item/lote nº 028 - PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa prepar... foi o fornecedor com valor R\$ 12,6800 !
30/01 09:57	Sistema	029	Disputa do lote/item nº 029 - POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, c... encerrada!
30/01 09:57	Sistema	029	O arrematante do item/lote nº 029 - POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, c... foi o fornecedor com valor R\$ 11,5200 !
30/01 09:57	Sistema	030	Disputa do lote/item nº 030 - SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com te... encerrada!
30/01 09:57	Sistema	030	O arrematante do item/lote nº 030 - SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com te... foi o fornecedor com valor R\$ 1,1600 !
30/01 09:58	Sistema	031	Disputa do lote/item nº 031 - SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínim... encerrada!
30/01 09:58	Sistema	031	O arrematante do item/lote nº 031 - SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínim... foi o fornecedor com valor R\$ 4,9100 !
30/01 09:58	Sistema	032	Disputa do lote/item nº 032 - SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas ... encerrada!
30/01 09:58	Sistema	032	O arrematante do item/lote nº 032 - SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas ... foi o fornecedor com valor R\$ 0,4300 !
30/01 09:58	Sistema	033	Disputa do lote/item nº 033 - TOMATE encerrada!
30/01 09:58	Sistema	033	O arrematante do item/lote nº 033 - TOMATE foi o fornecedor com valor R\$ 5,3400 !
30/01 09:58	Sistema	034	Disputa do lote/item nº 034 - TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alim... encerrada!
30/01 09:58	Sistema	034	O arrematante do item/lote nº 034 - TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alim... foi o fornecedor com valor R\$ 11,3900 !
30/01 09:58	Sistema	035	Disputa do lote/item nº 035 - VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de s... encerrada!
30/01 09:58	Sistema	035	O arrematante do item/lote nº 035 - VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de s... foi o fornecedor com valor R\$ 2,6200 !
30/01 09:58	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
30/01 10:01	Sistema		O Fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI pode enviar mensagens.
30/01 10:01	Sistema		O Fornecedor E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
30/01 10:02	COMERCIAL RODRIGUES		SOLICITO O CANCELAMENTO DO LANÇE 32 ERREI NA DIGITAÇÃO
30/01 10:05	Rafael Luís Morais Araújo		Tudo bem, vou excluir e abrir negociação novamente
30/01 10:07	Sistema	032	Aberta a negociação do item 032 - SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas ...!
30/01 10:07	Sistema	032	O licitante COMERCIAL RODRIGUES EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 032 - SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas ... no

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 001/2023

Processo:	2399/2022
Fls.:	427
Rubrica:	omf

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 10:08	COMERCIAL RODRIGUES		local de envio de lances! MEU MELHOR LANCE É R\$ 6,33
30/01 10:18	Sistema	032	Lance do Fornecedor 1641 de R\$ 0,4300 foi retirado pelo pregoeiro!
30/01 10:24	Rafael Luís Morais Araújo		Finalizada a fase de lances, a comissão passará agora à fase de análise da documentação da vencedora.
30/01 10:24	Rafael Luís Morais Araújo		A sessão será suspensa, e estará marcada para o dia 31/01/2023 às 10h00.
30/01 15:00	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspensão.
31/01 09:56	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
31/01 10:07	Rafael Luís Morais Araújo		Bom dia
31/01 10:38	Rafael Luís Morais Araújo		A comissão passou para a validação dos documentos da licitante vencedora, verificou-se que a mesma encontrava-se com a certidão negativa vencida
31/01 10:58	Rafael Luís Morais Araújo		De acordo com o Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (redação da pela Lei Complementar 155/2016). §1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (grifo nosso), prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155/2016)
31/01 11:00	Rafael Luís Morais Araújo		Deste modo, solicito que a empresa envie juntamente com a proposta adequada, a devida certidão para conferir sua veracidade.
31/01 11:00	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI. Documento: Proposta Adequada e Nova certidão. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 31/01/2023 11:30:00
31/01 11:03	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
31/01 11:09	Rafael Luís Morais Araújo		Proposta e Certidão recebida, analisada e validada.
31/01 11:15	Rafael Luís Morais Araújo		Após a apreciação de todas as fases, e com a oferta do melhor preço obtido pela empresa, é por cumprir os requisitos editalícios, a Comissão resolver por declarar vencedor da referida licitação, a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI, passando agora para as demais fases do procedimento.
31/01 11:16	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item nº 032 - SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas ... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	032	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 032 - SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas ...
31/01 11:16	Sistema	032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:21
31/01 11:16	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
31/01 11:16	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - AÇUCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma caracter... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	001	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - AÇUCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma caracter....
31/01 11:16	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:52
31/01 11:16	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homog... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	002	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homog....
31/01 11:16	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:52
31/01 11:16	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ó... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	003	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ó....
31/01 11:16	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:52
31/01 11:16	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino: Arroz em casca verde passa pel... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	004	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pel....

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

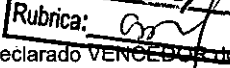
Nº 001/2023

Processo:	23791/2022
Fls.:	428
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/01 11:16	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:52
31/01 11:16	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item n° 005 - BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	005	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 005 - BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor....
31/01 11:16	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:52
31/01 11:16	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item n° 006 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de tri... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	006	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 006 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de tri....
31/01 11:16	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item n° 007 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquec... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	007	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 007 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquec....
31/01 11:16	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item n° 008 - CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	008	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 008 - CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física....
31/01 11:16	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item n° 009 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	009	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 009 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta....
31/01 11:16	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item n° 010 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	010	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 010 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta....
31/01 11:16	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item n° 011 - CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	011	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 011 - CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou....
31/01 11:16	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item n° 012 - COCO RALADO encerrada.
31/01 11:16	Sistema	012	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 012 - COCO RALADO.
31/01 11:16	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item n° 013 - CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	013	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 013 - CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água....
31/01 11:16	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item n° 014 - FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e são, com teor e umidade máxima de 15% isent... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	014	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 014 - FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e são, com teor e umidade máxima de 15% isent....
31/01 11:16	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item n° 015 - FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gra... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	015	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 015 - FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gra....
31/01 11:16	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item n° 016 - FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima... encerrada.

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 001/2023

Processo: 2399 / 2022
Fls.: 429
Rubrica: 

Data/Hora	Origem	item	Mensagem
31/01 11:16	Sistema	016	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima....
31/01 11:16	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - FRANGO CONGELADO:Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conserv... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	017	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - FRANGO CONGELADO:Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conserv....
31/01 11:16	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item nº 018 - FRANGO CONGELADO:Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conserv... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	018	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - FRANGO CONGELADO:Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conserv....
31/01 11:16	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item nº 019 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	019	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 019 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D
31/01 11:16	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	020	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D
31/01 11:16	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item nº 021 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de tr... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	021	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de tr....
31/01 11:16	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	022	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 022 - MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes
31/01 11:16	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710ckal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fi... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	023	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710ckal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fi....
31/01 11:16	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item nº 024 - MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g encerrada.
31/01 11:16	Sistema	024	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 024 - MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g.
31/01 11:16	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item nº 025 - MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	025	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 025 - MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros....
31/01 11:16	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item nº 026 - ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	026	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 026 - ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem....
31/01 11:16	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item nº 027 - PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa prepar... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	027	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 027 - PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa prepar....
31/01 11:16	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53



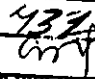
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 001/2023

Processo: 2379 12022
Fls.: 730
Rubrica: *[assinatura]*

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/01 11:16	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item nº 028 - PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa prepar... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	028	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 028 - PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa prepar....
31/01 11:16	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item nº 029 - POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, c... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	029	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 029 - POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, c....
31/01 11:16	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item nº 030 - SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com te... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	030	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 030 - SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com te....
31/01 11:16	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:53
31/01 11:16	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item nº 031 - SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínim... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	031	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 031 - SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínim....
31/01 11:16	Sistema	031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:54
31/01 11:16	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item nº 033 - TOMATE encerrada.
31/01 11:16	Sistema	033	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 033 - TOMATE.
31/01 11:16	Sistema	033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:54
31/01 11:16	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item nº 034 - TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alim... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	034	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 034 - TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alim....
31/01 11:16	Sistema	034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:54
31/01 11:16	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item nº 035 - VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de s... encerrada.
31/01 11:16	Sistema	035	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 035 - VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de s....
31/01 11:16	Sistema	035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 11:46:54
31/01 11:53	Rafael Luís Morais Araújo		Finalizada a fase recursal, a comissão adjudica agora os itens ao licitante vencedor.
31/01 11:58	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma caracter... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homog... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ó... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pel... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	005	O Lote/Item nº 005 - BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	006	O Lote/Item nº 006 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de tr... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	007	O Lote/Item nº 007 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquec... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	008	O Lote/Item nº 008 - CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	009	O Lote/Item nº 009 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	010	O Lote/Item nº 010 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	011	O Lote/Item nº 011 - GENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	012	O Lote/Item nº 012 - COCO RALADO foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	013	O Lote/Item nº 013 - CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água... foi ADJUDICADO.

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 001/2023

Processo: 2379.12022
Fls.: 431
Rubrica: 

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/01 11:58	Sistema	014	O Lote/Item nº 014 - FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e... 15% isent... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	015	O Lote/Item nº 015 - FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gra... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	016	O Lote/Item nº 016 - FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	017	O Lote/Item nº 017 - FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conserv... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	018	O Lote/Item nº 018 - FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conserv... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	019	O Lote/Item nº 019 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	020	O Lote/Item nº 020 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	021	O Lote/Item nº 021 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de tr... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	022	O Lote/Item nº 022 - MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	023	O Lote/Item nº 023 - MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710ckal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fi... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	024	O Lote/Item nº 024 - MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	025	O Lote/Item nº 025 - MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	026	O Lote/Item nº 026 - ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	027	O Lote/Item nº 027 - PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa prepar... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	028	O Lote/Item nº 028 - PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa prepar... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	029	O Lote/Item nº 029 - POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, c... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	030	O Lote/Item nº 030 - SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com te... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	031	O Lote/Item nº 031 - SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínim... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	032	O Lote/Item nº 032 - SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas ... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	033	O Lote/Item nº 033 - TOMATE foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	034	O Lote/Item nº 034 - TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alim... foi ADJUDICADO.
31/01 11:58	Sistema	035	O Lote/Item nº 035 - VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de s... foi ADJUDICADO.
31/01 11:59	Rafael Luís Morais Araújo		Senr, mais para o momento, a comissão agradece a presença de todos, e declara a sessão encerrada.
31/01 16:02	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	26.386.173/0001-83
Contato: CLEITON RODRIGUES DA SILVA (99)991658753	comercialrodriguesireli@hotmail.com	
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	33.887.844/0001-55
Contato: WELLINGTON DE SOUSA SILVA (99)984807013	ea.silvadistribuidora@hotmail.com	


Rafael Luís Morais Araújo /Pregoeiro



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 001/2023

Carmogeuzza Maria Silva Santos
Carmogeuzza Maria Silva Santos / Equipe de Apoio

Ligia Maria da Silva
Ligia Maria da Silva / Equipe de Apoio

Processo:	9379/2022
Fls.:	252
Rubrica:	<i>mf</i>

mf

Prefeitura de São Luís Gonzaga/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão N° 001/2023

Processo: 2379 12022
 Fis.: 433
 Rubrica: 500

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

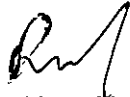
26.386.173/0001-83

LOTE/ITEM	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom,	cacashake	9,46	5280	49.948,80
002 AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó	uniao	5,00	8000	40.000,00
003 ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro,	in natura	23,85	1520	36.252,00
004 ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa	vibrante	4,00	19500	78.000,00
005 BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas,	in natura	4,33	11880	51.440,40
006 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes:	mestrecuca	4,70	6000	28.200,00
007 BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo	mestrecuca	6,84	4000	27.360,00
008 CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem	in natura	4,42	3300	14.586,00
009 CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não	qualitybife	29,00	12150	352.350,00
010 CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não	qualitubife	29,00	4050	117.450,00
011 GENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem	in natura	5,18	11880	61.538,40
012 COCO RALADO	mais coco	4,21	300	1.263,00
013 CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel	sinha	4,51	580	2.615,80
014 FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e são, com teor e umidade máxima de	kisabor	6,66	1000	6.660,00
015 FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem	nutrivita	2,46	2200	5.412,00
016 FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada,	tropical	5,15	2640	13.596,00
017 FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado	friato	7,43	12000	89.160,00
018 FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado	friato	7,43	4000	29.720,00
019 LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com	soberano	8,41	10988	92.409,08
020 LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com	soberano	8,41	3662	30.797,42
021 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de	imperador	4,73	7000	33.110,00
022 MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus	delicia	11,98	3960	47.440,80
023 MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710ckal Carboidrato 35,91g	tecnutre	7,66	4000	30.640,00
024 MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g	yoki	13,85	5220	72.297,00
025 MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos,	val	3,19	2200	7.018,00
026 ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar	abc	10,26	500	5.130,00
027 PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da	regional	12,68	4950	62.766,00
028 PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da	regional	12,68	1650	20.922,00
029 POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural,	bom sabor	11,52	5320	61.286,40
030 SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com	jacare	1,16	100	116,00
031 SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de	88	4,91	6500	31.915,00
032 SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas	imperial	6,33	3000	18.990,00
033 TOMATE	regional	5,34	11880	63.439,20
034 TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a	kitano	11,39	200	2.278,00
035 VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto	minhoto	2,62	600	1.572,00

VALOR
GERAL: 1.587.679,30

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 31 de Janeiro de 2023

Processo:	2379 12022
Fis.:	4330
Rubrica:	no



Rafael Luís Morais Araújo

VALOR
GERAL: 1.587.679,30

São Luís Gonzaga de Maranhão/MA, 31 de Janeiro de 2023

Processo:	2379 12022
Fls.:	735
Rubrica:	mo


Rafael Luis Morais Araújo





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2379/2022
Fis.:	436
Rubrica:	or

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, que teve como objeto as Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ de nº 26.386.173/0001-83, sediada na Rua Ceará nº 787, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, com o Valor Total de R\$ 1.587.679,30 (Um Milhão Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 001/2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 31 de janeiro de 2023.

Rafael Luis Moraes Araújo
Pregoeiro/PMSLG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo: 2379/2022
 Fls.: 437/1

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 001/2023 de 03 de Janeiro de 2023, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) no local do dia 15 de Fevereiro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência no endereço: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo email: cplsaoluisgonzaga@outlook.com. Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo, Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria Nº 001/2023. BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada serviços de manutenção e substituição de equipamentos para abastecimento da rede de água do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: Praça da Bandeira, s/n - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão. DATA: 08/03/2023. HORÁRIO: 10h:30min (dez horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail cplsaoluisgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo. Presidente da Comissão de Licitação.

ATOS DO EXECUTIVO - RESULTADO - 001/2023**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, que teve como objeto as Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ de nº 26.386.173/0001-83, sediada na Rua Ceará nº 787 Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, com o Valor Total de R\$ 1.587.679,30 (Um Milhão Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 001/2023. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 31 de janeiro de 2023. Rafael Luis Morais Araújo Pregoeiro/PMSLG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - TERMO DE ADESÃO - 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ADESÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003401/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, através do Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pelo Senhor ANTÔNIO RAFAEL NANI (Ordenador de Despesa), torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação para a Contratação de empresa especializada na serviços e organização de event (carnaval) no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através de Adesão à Ata do Registro de Preços nº 002/2022, do Pregão Eletrônico de nº 001/2022 de Porto Rico do Maranhão/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da Ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE/ANUÊNCIA da empresa OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.741.691/0001-99, sediada à Vi. Ilhinha, nº 40, Rua Rio Mearim, São Francisco - São Luís/MA - CEP:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2379/12022
Fis.:	438
Rubrica:	<i>mf</i>

À

Procuradoria Geral do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Senhor(a) Procurador(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 2379/2022, referente ao Pregão Eletrônico de Nº 001/2023 - SRP, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/20219, Decretos Municipal nº 002/2017 e nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 31 de janeiro de 2023.

Rafael Luís Moraes Araújo
Pregoeiro

RECEBIDO EM: 06.02.2023

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2379 12022
Fis.:	4391
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

PARECER JURÍDICO CPL 20230206001/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA: PARECER FINAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINANDOS AMERENDA ESCOLAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, PARA O EXERCÍCIO 2023.

Vieram os autos referentes ao Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP, do tipo Menor Preço por Item, para análise e emissão de parecer jurídico final quanto aos atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e cumprimento dos ditames legais.

1 - DA ANÁLISE FÁTICA

A fase interna do processo licitatório em questão, bem como a minuta do edital e de contrato foram analisados anteriormente pela procuradoria.

Desta forma, iniciando-se a análise da fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no mural da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital.

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.CEP 65708-000.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Os interessados foram convocados com a divulgação do Edital, tendo este cumprido seus requisitos, com prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis para preparação e apresentação de propostas.

Não foram registradas dúvidas no sistema do certame.

No dia e hora previamente marcados ocorreu o certame, houve suspensões do presente processo para intervalos e análises documentais, uma vez que o procedimento contou com a participação de várias empresas, tendo sido solicitados documentos em momentos oportunos, via sistema e ainda através de e-mail oficial da CPL.

Na data de 31/01/2023, a sessão pública foi finalizada pelo Sr. Pregoeiro, e encaminhada para a adjudicação, lavrando a respectiva ata, constante nos autos.

Cumprido informar que os itens vencedores foram devidamente adjudicados pelo Sr. Pregoeiro.

Após vieram os autos para análise final visando a sua homologação pela autoridade superior.

É o relatório.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2379/2022
Fis.:	442
Rubrica:	mf

No que tange ao cumprimento do disposto no artigo 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, denota-se que foi respeitado o prazo de 08 (oito) dias úteis, publicações dia 17/01/2023 contados a partir do último aviso de publicação do edital, até a realização da sessão pública, dia 30/01/2023, para análise julgamento das propostas.

Não houve pedido de impugnação do presente processo.

Em análise da ata presente nos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de uma empresa licitante, assim como o registro de sua proposta, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista ser obrigação do Pregoeiro conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes, da Lei nº 10.520/2002 c/c, art. 11 do Decreto 5.450/05, Art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, e Art. 17 do Decreto nº 10.024/19, deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricadas pelo ilustríssimo pregoeiro.

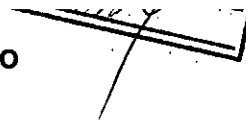
Não houve empresas inabilitadas no presente certame, bem como não houve itens fracassados, cancelados ou desertos, tão pouco se identificaram intenções de recurso.

Superadas as fases do presente procedimento licitatório, o Sr. Pregoeiro declarou como vencedoras as empresas:

1. COMERCIAL RODRIGUES EIRELE, CNPJ nº 26.386.173/0001-83 - R\$ 1.587.679,30 (Hum milhão quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos);

Diante do exposto, evidencia-se que o Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio procederam, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, em consonância
Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.CEP 65708-000.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52



com a Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14, possibilitando a competitividade entre os participantes, agindo em estrita observância aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, opinamos pela sua homologação pela autoridade superior.

3 – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, opinamos **favoravelmente** pelo prosseguimento do presente processo licitatório, desde que atenda à discricionariedade e à conveniência da administração pública.

Remeta-se o presente processo licitatório para as providências cabíveis.
É o parecer.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira
Assessora Jurídica - OAB/MA nº 12705



Processo: 2399/2022
Fls.: 143
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DESPACHO

À Autoridade Superior
Antônio Rafael Nani
Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados na Proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação à licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como mais vantajosa para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

FORNECEDOR COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, cacashake	uniao	9,46	5280	49.948,80
002 AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó	in natura	5,00	8000	40.000,00
003 ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo	vibrante	23,85	1520	36.252,00
004 ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde	in natura	4,00	19500	78.000,00
005 BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas,	mestrecuca	4,33	11880	51.440,40
006 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação:	mestrecuca	4,70	6000	28.200,00
007 BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de	in natura	6,84	4000	27.360,00
008 CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem	qualitybife	4,42	3300	14.586,00
009 CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos;	qualitubife	29,00	12150	352.350,00
010 CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos;	in natura	29,00	4050	117.450,00
011 CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de	mais coco	5,18	11880	61.538,40
012 COCO RALADO	sinha	4,21	300	1.263,00
013 CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro,	kisabor	4,51	580	2.615,80
014 FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e são, com teor e umidade máxima de	nutrivita	6,66	1000	6.660,00
015 FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido,	tropical	2,46	2200	5.412,00
016 FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada,	friato	5,15	2640	13.596,00
017 FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro,	friato	7,43	12000	89.160,00
018 FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro,	soberano	7,43	4000	29.720,00
019 LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com	soberano	8,41	10988	92.409,08
020 LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com	imperador	8,41	3662	30.797,42
021 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento	delicia	4,73	7000	33.110,00
022 MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus	tecnutre	11,98	3960	47.440,80
023 MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710ckal Carboidrato 35,91g	yoki	7,66	4000	30.640,00
024 MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g	val	13,85	5220	72.297,00
025 MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal,	abc	3,19	2200	7.018,00
026 ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve	regional	10,26	500	5.130,00
027 PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da	regional	12,68	4950	62.766,00
028 PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da	bom sabor	12,68	1650	20.922,00
029 POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural,	jacare	11,52	5320	61.286,40
030 SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado;	88	1,16	100	116,00
031 SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de		4,91	6500	31.915,00



Processo:	2399 12022
Fis.:	44171
Rubrica:	110

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

032 SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas imperial	6,33	3000	18.990,00
033 TOMATE regional	5,34	11880	63.439,20
034 TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a kitano	11,39	200	2.278,00
035 VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto minhoto	2,62	600	1.572,00
VALOR GERAL:			1.587.679,30

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 06 de fevereiro de 2023.

RAFAEL LUÍS MORAIS RAÚJO
Pregoeiro



Processo:	2379/2022
Fts.:	445
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LAYSE MARIA DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRONICO nº 0001/2023-SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

FORNECEDOR	COMERCIAL	RODRIGUES EIRELI			26.386.173/0001-83
LOTE/ITEM	FABRICAN	VALOR	QTD	VALOR FINAL	
	TE/MARC	UNIT.			
001 ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, cacashake		9,46	5280	49.948,80	
002 AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó uniao		5,00	8000	40.000,00	
003 ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo	in natura	23,85	1520	36.252,00	
004 ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde	vibrante	4,00	19500	78.000,00	
005 BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas,	in natura	4,33	11880	51.440,40	
006 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação:	mestrecuca	4,70	6000	28.200,00	
007 BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de	mestrecuca	6,84	4000	27.360,00	
008 CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem	in natura	4,42	3300	14.586,00	
009 CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos;	qualitybife	29,00	12150	352.350,00	
010 CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos;	qualitubife	29,00	4050	117.450,00	
011 CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de	in natura	5,18	11880	61.538,40	
012 COCO RALADO	mais coco	4,21	300	1.263,00	
013 CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro,	sinha	4,51	580	2.615,80	
014 FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e são, com teor e umidade máxima de	kisabor	6,66	1000	6.660,00	
015 FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido,	nutrivita	2,46	2200	5.412,00	
016 FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada,	tropical	5,15	2640	13.596,00	
017 FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro,	friato	7,43	12000	89.160,00	
018 FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro,	friato	7,43	4000	29.720,00	
019 LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com	soberano	8,41	10988	92.409,08	
020 LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com	soberano	8,41	3662	30.797,42	
021 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento	imperador	4,73	7000	33.110,00	
022 MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus	delicia	11,98	3960	47.440,80	
023 MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710ckal Carboidrato 35,91g	tecnutre	7,66	4000	30.640,00	
024 MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g	yoki	13,85	5220	72.297,00	
025 MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal,	val	3,19	2200	7.018,00	
026 ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve	abc	10,26	500	5.130,00	
027 PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da	regional	12,68	4950	62.766,00	
028 PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da	regional	12,68	1650	20.922,00	
029 POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural,	bom sabor	11,52	5320	61.286,40	
030 SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado;	jacare	1,16	100	116,00	
031 SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de	88	4,91	6500	31.915,00	
032 SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas	imperial	6,33	3000	18.990,00	
033 TOMATE	regional	5,34	11880	63.439,20	
034 TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a	kitano	11,39	200	2.278,00	
035 VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto	minhoto	2,62	600	1.572,00	
VALOR GERAL:				1.587.679,30	

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Laysse Maria da Silva
Laysse Maria da Silva
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo: 2379/2022
Fls.: 496
Rubrica: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023020801/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF 06.460.018/0001-52, com sede na Praça da Bandeira, S/N, bairro: Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pela Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF: 30.381.379/0001-98, a Sra. Layse Maria da Silva, brasileira, portadora do CPF sob nº 452.833.113-68, residente neste Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2379/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da COMERCIAL RODRIGUES EIRELI; CNPJ 26.386.173/0001-83, estabelecida na Rua/Av. Ceará nº 787, Bairro: Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65907-090, neste ato representado pelo Sr. Cleiton Rodrigues da Silva, brasileiro portador do RG. 0189466120013 e CPF nº 603.219.133-88, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 001/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma característico, produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado. Prazo de validade de 12 meses após a data de fabricação e em condições ideais.	KG	CACASHAKE	5280	R\$ 9,46	49.948,80
2	AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa.	KG	UNIAO	8000	R\$ 5,00	40.000,00

[assinatura]



Processo: 2279 12022
Fls.: 447
Rubrica: *om*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

	sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.					
3	ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos resistentes contendo 200g cada; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1.520	R\$ 23,85	36.252,00
4	ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pelo processo de secagem, após é descascado, passa pelo processo de polimento a água e em seguida e selecionado e eletronicamente, finalizado com o empacotamento automático, valido por 8 meses.	KG	VIBRANTE	19.500	R\$ 4,00	78.000,00
5	BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor. Sem lesões, não apresentar rachaduras.	KG	IN NATURA	11.880	R\$ 4,33	51.440,40
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem Dupla: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente; devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	MESTRECUCA	6000	R\$ 4,70	28.200,00
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas,	PCT	MESTRECUCA	4000	R\$ 6,84	27.360,00

Herculano Parga S/N, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Página 2 de 12

8



Processo: 23991/2022
Fls.: 4481
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

	dejetos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
8	CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	3.300	R\$ 4,42	14.586,00
9	CARNE BOVINA MOIDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes COTA PRINCIPAL 75%	KG	QUALITYBIFE	12.150	R\$ 29,00	352.350,00
10	CARNE BOVINA MOIDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes COTA RESERVADA 25%	KG	QUALITUBIFE	4.050	R\$ 29,00	117.450,00
11	CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, e de colheita recente.	KG	IN NATURA	11880	R\$ 5,18	61.538,40
12	COCO RALADO	PCT	MAIS COCO	300	R\$ 4,21	1.263,00
13	CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água, validade de 5 anos.	PCT	SINHA	580	R\$ 4,51	2.615,80
14	FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e são, com teor e umidade máxima de 15% isento de material terroso. Validade de acordo com o fabricante.	KG	KISABOR	1000	R\$ 6,66	6.660,00
15	FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gramas. Produto da indústria de moagem; amidos e féculas, rico em fonte de carboidratos e aminoácidos.	PCT	NUTRIVITA	2.200	R\$ 2,46	5.412,00
16	FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima de 180 dias. Embalagem: pacote de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA.	PCT	TROPICAL	2.640	R\$ 5,15	13.596,00
17	FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conservação congelado, processamento com pele e com osso. COTA PRINCIPAL 75%	KG	FRIATO	12.000	R\$ 7,43	89.160,00
18	FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conservação congelado, processamento com pele e com osso. COTA RESERVADA 25%	KG	FRIATO	4.000	R\$ 7,43	29.720,00
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de	PCT	SOBERANO	10.988	R\$ 8,41	92.409,08

Herculano Parga S/N, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Página 3 de 12

[assinatura]



Processo: 1379/2022
Fls.: 749
Rubrica: om

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

	sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA PRINCIPAL 75%					
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA RESERVADA 25%	PCT	SOBERANO	3.662	R\$ 8,41	30.797,42
21	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	PCT	IMPERADOR	7000	R\$ 4,73	33.110,00
22	MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Características gerais: A gordura láctea, quando presente não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. Deverá ser. Sem sal Características organolépticas: Aspecto: creme, Cor: amarela, Odor: próprio, isento de ranço, sabor: próprio. A embalagem primária do produto deverá ser pote rígido.	POTES	DELICIA	3.960	R\$ 11,98	47.440,80
23	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710kcal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fibra alimentar 0,6g Sódio 166mg	KG	TECNUTRE	4000	R\$ 7,66	30.640,00
24	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g	PACOTE	YOKI	5220	R\$ 13,85	72.297,00
25	MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros saudáveis e sem pele, isento de fermentação, cor vermelha odor e sabor próprio. Em embalagem tipo sachê de 340g. Com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	EMBALAGEM	VAL	2200	R\$ 3,19	7.018,00
26	ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme a legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	ABC	500	R\$ 10,26	5.130,00
27	PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O	KG	REGIONAL	4.950	R\$ 12,68	62.766,00

Herculano Parga S/N, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.





Processo: 2379 12022
Fls.: 450
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

	miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g. COTA PRINCIPAL 75%					
28	PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g. COTA RESERVADA 25%	KG	REGIONAL	1.650	R\$ 12,68	20.922,00
29	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, com prazo de validade e registro no mapa.	KG	BOM SABOR	5.320	R\$ 11,52	61.286,40
30	SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); lodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	JACARE	100	R\$ 1,16	116,00
31	SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínimo 24 meses.	UND	88	6500	R\$ 4,91	31.915,00
32	SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas que trazem o melhor da fruta de maneira rápida e fácil.	UND	IMPERIAL	3.000	R\$ 6,33	18.990,00
33	TOMATE	KG	REGIONAL	11.880	R\$ 5,34	63.439,20
34	TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cebola, alho e demais condimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em potes plásticos vedados e com tampa, contendo no mínimo 300 gramas, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega.	PCT	KITANO	200	R\$ 11,39	2.278,00
35	VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, ineto de substâncias estranhas a sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo, deverá constar a denominação do produto e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em frasco plástico resistentes de 500 ml e bem lacrados com tampa inviolável, hemeticamente fechado. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Validade: suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	MINHOTO	600	R\$ 2,62	1.572,00
VALOR TOTAL GLOBAL						1.587.679,30

Herculano Parga S/N, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo: 2379/2022
Fls.: 4521
Rubrica: [assinatura]

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

3.5. O quantitativo apresentado na presente Ata de Registro, refere-se a estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, não ensejando a obrigatoriedade da sua contratação integral ou parcial.

3.6. O detentor da Ata de Registro de Preços declara esta ciente que a sua assinatura gera apenas mera expectativa de contratação (Acordão nº 128515/Plenário).

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os produtos deverão ser entregues e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Herculano Parga S/N, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

[assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

Processo:	2379/2022
Fls.:	459/
Rubrica:	mw

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

Herculano Parga S/N, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Página 7 de 12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	2399 12022
Fls.:	253
Rubrica:	om

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

Herculano Parga S/N, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Página 8 de 12

8



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

Processo:	23791/2022
Fis.:	454
Rubrica:	CMJ

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.2. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.4. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

9. CLÁUSULA DECIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

Herculano Parga S/N, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Página 9 de 12

CLEITO RODRIGUES DA
SILVA:60321913388

Assinado de forma digital por
CLEITO RODRIGUES DA
SILVA:60321913388
Dados: 2023.02.09 12:49:58 -03'00'



Processo:	2379/2022
Fis.:	4559
Rubrica:	677

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

- 10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

Herculano Parga S/N, centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

Processo: 2399/2022
Fls.: 456
Rubrica: [assinatura]

11.6.1. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 08 de Fevereiro de 2023.

Loaysa Maria da Silva

Laysa Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação
CPF nº 452.833.113-68
Órgão Gerenciador



Processo: _____
Fls.: _____
Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

CLEITO RODRIGUES DA SILVA:60321913388 Assinado de forma digital por CLEITO
RODRIGUES DA SILVA:60321913388
Dados: 2023.02.09 12:50:51 -03'00'

COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME

CNPJ: 26.386.173/0001-83

Cleiton Rodrigues da Silva

C.P.F. n.º 603.219.133-88

Detentora da ata

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023020801/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023020801/2023. OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.587.679,30 (Um Milhão Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos). PARTES: Layse Maria da Silva, Secretária Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI inscrita no CNPJ de nº 26.386.173/0001 -83. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Layse Maria da Silva, Secretária Municipal de Educação pelo Órgão Gerenciador, e Cleiton Rodrigues da Silva, pela detentora do Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma característico, produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado. Prazo de validade de 12 meses após a data de fabricação e em condições ideais.	KG	CACASHAK E	5280	R\$ 9,46	49.966,80
2	AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	UNIAO	8000	R\$ 5,00	40.000,00
3	ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos resistentes contendo 200g cada; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1.520	R\$ 23,85	36.252,00
4	ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pelo processo de secagem, após é descascado, passa pelo processo de polimento a água e em seguida o selecionado e eletronicamente, finalizado com o empacotamento automático, valido por 8 meses.	KG	VIBRANTE	19.500	R\$ 4,00	78.000,00
5	BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor. Sem lesões, não apresentar rachaduras.	KG	IN NATURA	11.880	R\$ 4,33	51.440,40

Processo: 2379/2022
Fls.: 415/9
Rubrica: [Assinatura]

Processo: 2379/2022
Fls.:
Rubrica: [Assinatura]



6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem Dupla: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	MESTRECU CA	6000	R\$ 4,70	28.200,00
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	MESTRECU CA	4000	R\$ 6,84	27.360,00
8	CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	3.300	R\$ 4,42	14.586,00
9	CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes COTA PRINCIPAL 75%	KG	QUALITYBIF E	12.150	R\$ 29,00	352.350,00
10	CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes COTA RESERVADA 25%	KG	QUALITUBIF E	4.050	R\$ 29,00	117.450,00
11	CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, e de colheita recente.	KG	IN NATURA	11880	R\$ 5,18	61.538,40
12	COCO RALADO	PCT	MAIS COCO	300	R\$ 4,21	1.263,00
13	CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água, validade de 5 anos.	PCT	SINHA	580	R\$ 4,51	2.615,80
14	FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e sãos, com teor e umidade máxima de 15% isento de material terroso. Validade de acordo com o fabricante.	KG	KISABOR	1000	R\$ 6,66	6.660,00

Processo: 2379/2022
 Fls.: 759
 Rubrica: *onj*



Prop.
 19/12/2022
 760
 mm

15	FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gramas. Produto da indústria de moagem; amidos e féculas, rico em fonte de carboidratos e aminoácidos.	PCT	NUTRIVITA	2.200	R\$ 2,46	5.412,00
16	FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima de 180 dias. Embalagem: pacote de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA.	PCT	TROPICAL	2.640	R\$ 5,15	13.596,00
17	FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conservação congelado, processamento com pele e com osso. COTA PRINCIPAL 75%	KG	FRIATO	12.000	R\$ 7,43	89.160,00
18	FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conservação congelado, processamento com pele e com osso. COTA RESERVADA 25%	KG	FRIATO	4.000	R\$ 7,43	29.720,00
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA PRINCIPAL 75%	PCT	SOBERANO	10.988	R\$ 8,41	92.409,08
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA RESERVADA 25%	PCT	SOBERANO	3.662	R\$ 8,41	30.797,42
21	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	PCT	IMPERADOR	7000	R\$ 4,73	33.110,00
22	MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Características gerais: A gordura láctea, quando presente não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. Deverá ser. Sem sal Características organolépticas: Aspecto: creme, Cor: amarela, Odor: próprio, isento de ranço, sabor: próprio. A embalagem primária do produto deverá ser pote rígido.	POTES	DELICIA	3.960	R\$ 11,98	47.440,80
23	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710kcal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fibra alimentar 0,6g Sódio 166mg	KG	TECNUTRE	4000	R\$ 7,66	30.640,00
24	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g	PACOTE	YOKI	5220	R\$ 13,85	72.297,00
25	MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros saudáveis e sem pele, isento de fermentação, cor vermelha odor e sabor próprio. Em embalagem tipo sachê de 340g. Com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	EMBALAGE M	VAL	2200	R\$ 3,19	7.018,00

Processo: _____ / _____
 Fls.: _____
 Rubrica: _____



26	ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme a legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	ABC	500	R\$ 10,26	5.130,00
27	PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g. COTA PRINCIPAL 75%	KG	REGIONAL	4.950	R\$ 12,68	62.766,00
28	PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g. COTA RESERVADA 25%	KG	REGIONAL	1.650	R\$ 12,68	20.922,00
29	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, com prazo de validade e registro no mapa.	KG	BOM SABOR	5.320	R\$ 11,52	61.286,40
30	SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca adicionado de antiuementante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; Iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	JACARE	100	R\$ 1,16	116,00
31	SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínimo 24 meses.	UND	88	6500	R\$ 4,91	31.915,00
32	SUCO DE CAJU E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas que trazem o melhor da fruta de maneira rápida e fácil.	UND	IMPERIAL	3.000	R\$ 6,33	18.990,00
33	TOMATE	KG	REGIONAL	11.880	R\$ 5,34	63.439,20
34	TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cebola, alho e demais condimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em potes plásticos vedados e com tampa, contendo no mínimo 300 gramas, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega.	PCT	KITANO	200	R\$ 11,39	2.278,00

Processo: 2399/2022
 Fls.: 463
 Rubrica: [assinatura]



35	VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de substâncias estranhas a sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo, deverá constar a denominação do produto e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em frasco plástico resistentes de 500 ml e bem lacrados com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Validade: suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	MINHOTO	600	Processo:	23991	2027
					Fls.:	462	
					R\$ 2,62	1.572,00	
VALOR TOTAL GLOBAL							1.587.679,30

- LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 2023020802/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023020802/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.112.521,15 (Um Milhão Cento e Doze Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Quinze Centavos). **PARTES:** Antônio Rafael Nani, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI** inscrita no CNPJ de nº 26.386.173/0001-83. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão ação pelo Órgão Gerenciador, e Cleiton Rodrigues da Silva, pela detentora do Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens Integras.	PACOTE	CACAUSHAK E	2605	R\$ 12,40	R\$ 32.302,00
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg.. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	TROPICAL	2170	R\$ 5,15	R\$ 11.175,50
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	ADOCYL	300	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
4	AVEIA FLOCOS FINOS , apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau,. pacotes com 500 gramas, embalagem econômica.	PACOTE	QUAKER	1350	R\$ 5,58	R\$ 7.533,00
5	ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	KG	IN NATURA	115	R\$ 22,15	R\$ 2.547,25

CPF: ***.947.203-** - Data: 08/02/2023 - IP com n°: 192.168.1.102
 Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=618





Processo:	23 99 12022
Fls.:	463
Rubrica:	om

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2023.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino de São Luis Gonzaga do Maranhão com valor estimado de R\$ 1.587.679,30 (Hum milhão quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Layse Maria da Silva
Layse Maria da Silva

Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 09 / 02 / 2023

ASSINATURA

Neylon Paragó da Silva
Assessoria de Contabilidade
Rua Santa Helena, 100 - Centro
CEP: 65.000-000 - SÃO LUIS - MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Processo:	2379/2022
Fis.:	467
Rubrica:	br

À Senhora
Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11 – Secretaria Municipal de Educação.
CATEGORIA: 12.306.0030.2009.000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE: 1.552.00.001.002 – Recursos Ordinários
VALOR SUPLEMENTADO: (x) SIM () NÃO
VALOR SUPLEMENTADO: 1.600.000,00

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 10 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


~~Neylon Parga da Silva~~
Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº 024/2021
CRC: 012692/O-MA



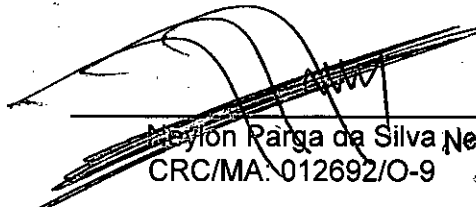
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2379/2022
Fis.:	465
Rubrica:	om

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para a Rede Municipal de Ensino de São Luís Gonzaga do Maranhão, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **99,22%** no elemento de despesa. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 10 de fevereiro de 2023.


Neylon Parga da Silva
CRC/MA. 012692/O-9
Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº 024/2021
CRC: 012692/O-MA



Processo:	2379 12022
Fls.:	4637
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, LAYSE MARIA DA SILVA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11 – Secretaria Municipal de Educação.

CATEGORIA: 12.306.0030.2009.000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE: 1.552.00.001.002 – Recursos Ordinários

VALOR SUPLEMENTADO: (x) SIM () NÃO

VALOR SUPLEMENTADO: 1.600.000,00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 1.587.679,30 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de fevereiro de 2023

Layse Maria da Silva
Layse Maria da Silva

Secretária Municipal de Educação



Processo:	2399/2022
Fis.:	467
Rubrica:	om

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Luís Gonzaga do Maranhão**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de fevereiro de 2023

Laysse Maria da Silva
Laysse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação



Processo:	2379/2022
Fis.:	468
Rubrica:	om

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

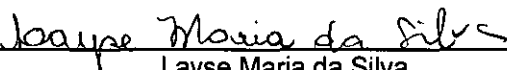
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca o signatário da Empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83, estabelecida na Rua Ceará nº 787, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, para assinatura do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP, referente ao Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.



Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação

RECEBI EM 13 / 02 2023.



COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME
CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83



Processo:	2399/2022
Fls.:	469
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2023.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino de São Luis Gonzaga do Maranhão com valor estimado de R\$ 1.587.679,30 (Hum milhão quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Laysé Maria da Silva
Laysé Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo: 2379/2023
Fls.: 477
Rubrica: [assinatura]

CONTRATO Nº 130201/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 130201/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A EMPRESA COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação com sede na Praça da Bandeira, Centro, na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.381.379/0001-98, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Layse Maria da Silva, e CPF nº 452.833.113-68, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.386.173/0001-83, sediada na Rua Ceará nº 787, Nova Imperatriz, em Imperatriz/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cleito Rodrigues da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 0189466120013 expedida pelo SESP/MA, e CPF nº 603.219.133-88, tendo em vista o que consta no Processo nº 2379/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATAPO EM PÓ: Especificação: Produto homogêneo, cor marrom, aroma característico, produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado. Prazo de validade de 12 meses após a data de fabricação e em condições ideais.	KG	CACASHAKE	5280	R\$ 9,46	49.948,80
2	AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	UNIAO	8000	R\$ 5,00	40.000,00
3	ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sás, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra;	KG	IN NATURA	1.520	R\$ 23,85	36.252,00

[assinaturas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo: 2379/11011
Fls.: 422/11
Rubrica: *om*

	cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos resistentes contendo 200g cada; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
4	ARROZ TIPO I: tipo I, Polido, classe longo fino. Arroz em casca verde passa pelo processo de secagem, após é descascado, passa pelo processo de polimento a água e em seguida é selecionado e eletronicamente, finalizado com o empacotamento automático, válido por 8 meses.	KG	VIBRANTE	19.500	R\$ 4,00	78.000,00
5	BATATA INGLESA: Suficientemente desenvolvidas, com tamanhos, aromas, cor e sabor. Sem lesões, não apresentar rachaduras.	KG	IN NATURA	11.880	R\$ 4,33	51.440,40
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem Dupla: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	MESTRECUCA	6000	R\$ 4,70	28.200,00
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas	PCT	MESTRECUCA	4000	R\$ 6,84	27.360,00



Processo: 2399 10001
Fls.: 772
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

	técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
8	CEBOLA: Tipo branca, 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	3.300	R\$ 4,42	14.586,00
9	CARNE BOVINA MOIDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes COTA PRINCIPAL 75%	KG	QUALITYBIFE	12.150	R\$ 29,00	352.350,00
10	CARNE BOVINA MOIDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes COTA RESERVADA 25%	KG	QUALITUBIFE	4.050	R\$ 29,00	117.450,00
11	CENOURA CRUA: Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, e de colheita recente.	KG	IN NATURA	11880	R\$ 5,18	61.538,40
12	COCO RALADO	PCT	MAIS COCO	300	R\$ 4,21	1.263,00
13	CORANTE: Sólido em forma de pó fino de coloração vermelho escuro, solúvel em água, validade de 5 anos.	PCT	SINHA	580	R\$ 4,51	2.615,80
14	FEIJÃO: Aspecto de grãos inteiros e sãos, com teor e umidade máxima de 15% isento de material terroso. Validade de acordo com o fabricante.	KG	KISABOR	1000	R\$ 6,66	6.660,00
15	FLOCÃO DE ARROZ: Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem de 500 gramas. Produto da indústria de moagem; amidos e féculas, rico em fonte de carboidratos e aminoácidos.	PCT	NUTRIVITA	2.200	R\$ 2,46	5.412,00
16	FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima de 180 dias. Embalagem: pacote de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA.	PCT	TROPICAL	2.640	R\$ 5,15	13.596,00
17	FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conservação congelado, processamento com pele e com osso. COTA PRINCIPAL 75%	KG	FRIATO	12.000	R\$ 7,43	89.160,00
18	FRANGO CONGELADO: Frango tipo congelado, apresentação inteiro, estado de conservação congelado, processamento com pele e com osso. COTA RESERVADA 25%	KG	FRIATO	4.000	R\$ 7,43	29.720,00
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA PRINCIPAL 75%	PCT	SOBERANO	10.988	R\$ 8,41	92.409,08
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA RESERVADA 25%	PCT	SOBERANO	3.662	R\$ 8,41	30.797,42
21	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios.	PCT	IMPERADOR	7000	R\$ 4,73	33.110,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo: 2379.1607
Fls.: 473
Rubrica: *om*

	Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
22	MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Características gerais: A gordura láctea, quando presente não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. Deverá ser. Sem sal Características organolépticas: Aspecto: creme, Cor: amarela, Odor: próprio, isento de ranço, sabor: próprio. A embalagem primária do produto deverá ser pote rígido.	POTES	DELICIA	3.960	R\$ 11,98	47.440,80
23	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Energia 710kcal Carboidrato 35,91g proteína 3,25g Fibra alimentar 0,6g Sódio 166mg	KG	TECNUTRE	4000	R\$ 7,66	30.640,00
24	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA) pacotes de 500g	PACOTE	YOKI	5220	R\$ 13,85	72.297,00
25	MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros saudáveis e sem pele, isento de fermentação, cor vermelha odor e sabor próprio. Em embalagem tipo sachê de 340g. Com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	EMBALAGEM	VAL	2200	R\$ 3,19	7.018,00
26	ÓLEO DE SOJA VEGETAL: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme a legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	ABC	500	R\$ 10,26	5.130,00
27	PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g. COTA PRINCIPAL 75%	KG	REGIONAL	4.950	R\$ 12,68	62.766,00
28	PÃO TIPO: Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g. COTA RESERVADA 25%	KG	REGIONAL	1.650	R\$ 12,68	20.922,00
29	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: Pacote de 1 KG 100% natural, pura, congelada, com prazo de validade e registro no mapa.	KG	BOM SABOR	5.320	R\$ 11,52	61.286,40
30	SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca adicionado de antiuementante	KG	JACARE	100	R\$ 1,16	116,00



Processo: 2379 12021
Fls.: 474
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

	e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
31	SARDINHA: Embalagem com 50 unidades de 125 gramas, com prazo de validade no mínimo 24 meses.	UND	88	6500	R\$ 4,91	31.915,00
32	SUCO DE CAJÚ E GOIABA: Suco concentrado de 500ml, feito com frutas selecionadas que trazem o melhor da fruta de maneira rápida e fácil.	UND	IMPERIAL	3.000	R\$ 6,33	18.990,00
33	TOMATE	KG	REGIONAL	11.880	R\$ 5,34	63.439,20
34	TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cebola, alho e demais condimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em potes plásticos vedados e com tampa, contendo no mínimo 300 gramas, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega.	PCT	KITANO	200	R\$ 11,39	2.278,00
35	VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de substâncias estranhas a sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo, deverá constar a denominação do produto e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em frasco plástico resistentes de 500 ml e bem lacrados com tampa inviolável, heticamente fechado. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Validade: suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	MINHOTO	600	R\$ 2,62	1.572,00
VALOR TOTAL GLOBAL						1.587.679,30

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.587.679,30 (Um Milhão Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo: 2379 12002
Fls.: 475
Rubrica: *my*

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

PODER: 02 – Poder Executivo

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.0030.2009 - Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE: 1.552.00.001.002 – Recursos Ordinários

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser pagal = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$$

S
CR



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

Processo:	2379/2021
Fls.:	476
Rubrica:	cmj

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.

- 9.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade das Escolas Municipais. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do almoxarifado da Merenda Escola das 08h00min às 12h00min e das 14h:00min às 17h:00 de segunda a sexta feira. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 9.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado Central da Merenda Escolar e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- 9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 9.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.

S OL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	2379/2021
Fis.:	478/1
Rubrica:	om

- 9.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 9.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
- 9.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:
- 9.8. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- 9.9. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.
- 9.10. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
- 9.11. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.
- 9.12. Definitivamente, em até 02 (dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:
- 9.13. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;
- 9.14. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.
- 9.15. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
- 10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- 11.1. A Contratada se obriga a:

Praça da Bandeira – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

8 *OK*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	2379	12002
Fis.:	426	
Rubrica:		cmj

- 11.1.1. Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- 11.1.2. Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- 11.1.3. Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- 11.1.4. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- 11.1.5. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- 11.1.6. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- 11.1.7. Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- 11.1.7. Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- 11.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- 11.1.9. Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 11.1.10. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 11.1.11. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- 11.1.12. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 11.1.13. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- 11.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 11.1.15. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 11.1.16. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2. A Contratante se obriga a:

- 11.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 11.2.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 11.2.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- 11.2.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 11.2.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos materiais;

S *CR*



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

Processo:	2079 / 2011
Fls.:	4799
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

11.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

11.2.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não manter a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

Processo:	2379/2022
Fis.:	480
Rubrica:	(m)

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

- 14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

(Handwritten signatures)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo: 2379 NOV
Fls.: 482
Rubrica: [assinatura]

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

15.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

15.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

Layse Maria da Silva
Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Cleito Rodrigues da Silva
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME
CNPJ nº 26.386.173/0001-83
Cleito Rodrigues da Silva
CPF nº 603.219.133-88
CONTRATADA



Processo:	23791/2023
Fls.:	482
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

À Empresa
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI – ME
CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83
ENDEREÇO: Rua Ceará nº 787, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo o Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, do Processo Administrativo nº 2379/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 14 de fevereiro de 2023.

Layse Maria da Silva
Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM 14/02/2023.

[Handwritten signature]
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI – ME
CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83

a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 07 de março de 2023. Antonio Rafael Nani Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 020201/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020201/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO e a empresa OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.741.691/0001 -99. **OBJETO:** Prestação de serviços e organização de evento (carnaval) no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através de Adesão à Ara do Registro de Preços nº 002/2022, do Pregão Eletrônico de nº 001/2022 de Porto Rico do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata. **VALOR:** O valor total é de R\$ 257.313,50 (Duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02. Poder Executivo; ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Cultura; PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0029.2057 - Manutenção das Atividades Culturais, Artísticas e Folclóricas; CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE: 1.500.00.001.001 / 1.700.00.001.003. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani, pela Contratante e o Sr. Marcio Flávio dos Santos, pela contratada. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 02 de fevereiro de 2023

Processo: 23.791/2022
 FIS.: 184
 Rubrica: *[assinatura]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 020202/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020202/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ. 05.577.401/0001-22. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológico, laboratorial, psicotrópicos e equipamentos permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 1.338.704,84 (Um milhão e trezentos e trinta e oito mil setecentos e quatro reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02. Poder Executivo PODER: 17. Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0021.2029 - Manut. e Func. das Atividades das Ações e Serv. Saúde CATEGORIA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FONTE: 1.500.00.004.001 ÓRGÃO: 02. Poder Executivo PODER: 17. Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0039.2054 - Manut. e Func. da Atenção Básica CATEGORIA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FONTE: 1.600.00.004.001 ÓRGÃO: 02. Poder Executivo PODER: 17. Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0021.2030 - Manut. e Func. da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC CATEGORIA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FONTE: 1.631.00.004.001 ÓRGÃO: 02. Poder Executivo PODER: 17. Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0039.1053 - Aquisição de Material Permanente CATEGORIA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes FONTE: 1.500.00.004.001 / 1.603.00.004.001 / 1.631.00.004.001. **SIGNATÁRIOS:** Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues (Secretária Municipal de Saúde) pela Contratante e José de Jesus Santos Barbosa pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2023. Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 130201/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130201/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 -SRP. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001 -83, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 1.587.679,30 (Um Milhão Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 - Poder Executivo; ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.0030.2009 - Manutenção e Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; CATEGORIA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 1.552.00.001.002 - Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Laysa Maria da Silva (Secretário Municipal de Educação) pela Contratante e Cleito Rodrigues da Silva pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 130201/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CPF: ***.947.203-** - Data: 07/03/2023 - IP com n.º: 192.168.200.114
 Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=634

